



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.940

DIÁRIO OFICIAL

0181

Belém, sexta-feira,
09 de abril de 1999

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Situação de emergência em São Geraldo do Araguaia

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

09 de abril de 1933

☑ O Interventor Magalhães Barata baixou o Decreto nº 945/33, dispondo sobre a entrada de ouro na capital, procedente de outros Estados e Guianas adjacentes.

Esse decreto determinava que todo o ouro que entrasse na capital pagaria cinco por cento sobre o valor total: dois e meio por cento para a Recebedoria de Renda do Estado e igual percentual para o município de Belém.

O ato estabelecia que, para despachar o ouro, deveria ser exibido na Recebedoria documentação que atestasse a procedência.

Na mesma edição do DOE, foi republicado por incorreção o Decreto nº 924/33, assinado pelo interventor, expropriando, por utilidade pública, um prédio localizado na Travessa 22 de Junho (atual Alcindo Cacela), para ampliação da área do Museu Paraense Emilio Goeldi.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

O Município de São Geraldo do Araguaia está em situação de emergência desde o dia 16 de março, em decorrência da intensidade das chuvas e do conseqüente aumento do nível da água dos rios da região. Através do Decreto nº 3.394/99, o Governo do Estado

homologa o decreto municipal nº 06/99, que decretou situação de emergência na área rural de São Geraldo do Araguaia.

A grande intensidade de chuvas em São Geraldo tem comprometido a trafegabilidade das rodovias PA-477 e PA-275, assim

como a totalidade da malha viária municipal.

Os 30.400 moradores das 47 comunidades do município estão enfrentando dificuldades para o escoamento de sua produção, com graves prejuízos à economia local.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Transporte alternativo tem autorização renovada até agosto

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos prorroga até 13 de agosto as autorizações para o serviço de transporte alternativo.

Segundo a resolução nº 003/99, o prazo necessário para o detalha-

mento e implementação operacional do sistema proposto pelo grupo de trabalho extrapola o período compreendido entre a disponibilização das informações e a validade das atuais autorizações.

(Caderno 1 - Pág. 15)

TCM vai instaurar tomada de contas em órgãos municipais

O Tribunal de Contas dos Municípios determina a instauração de tomada de contas nos órgãos municipais que se encontram em débito com os balancetes trimestrais e/ou com o balanço geral, referentes ao exercício financeiro de 1998.

Segundo a Lei Complementar Estadual nº 25, de 5 de agosto de 1994, as prefeituras, câmaras, autarquias e fundações ins-

tituídas e mantidas pelo poder público deveriam ter encaminhado os balancetes ao TCM até trinta dias após o encerramento do trimestre, e o balanço geral até o dia 31 de março do ano subsequente.

De acordo com a resolução do TCM, inúmeros administradores ainda não encaminharam ao tribunal as prestações de contas.

(Caderno 1. Pág. 12)

Convênios da Sagri



A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Itupiranga. O objetivo do convênio nº 044 é incentivar a produção de pequenos e médios animais na região.

A Secretaria firma, ainda, um convênio com a Cooperativa Central das Associações de Pequenos e Médios Produtores Rurais do Sudeste do Pará. O convênio nº 045/99 vai apoiar o desenvolvimento de ações junto a agricultores que praticam a agricultura familiar.

(Caderno 1 - Pág. 5)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

LUIS HELENO SANTOS DO VALE

Procurador Geral da Defensoria Pública em exercício

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fazenda

PAULO DE TARSOS RAMOS RIBEIRO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA**NESTA EDIÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Resolução Cad.1-Pág.15

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Licitação/Resultado Cad.1-Pág.11

Extrato Contratual Cad.1-Pág.11

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Errata Cad.1-Pág.13

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.13

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad.1-Pág.12

Nota Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extratos de Contrato Cad.1-Pág.11

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Erratas Cad.1-Pág.11

Processos Cad.1-Pág.11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 64 Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

PARTICULARES

Socôco S.A. - Agroindústria da Amazônia Cad.1-Pág.15

Conselho Regional de Enfermagem Cad.1-Pág.15

Agropecuária Santa Rita do Marajó S.A. Cad.1-Pág.14

Companhia Dendê Norte Paraense - CODENPA Cad.1-Pág.15

Agropecuária Castanheira S.A. Cad.1-Pág.15

Cartório de Protesto Vale Veiga Cad.1-Pág.14

Estacon Engenharia S.A. Cad.1-Pág.15

PAGRISA - Pará Pastoral e Agrícola S.A. Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.14

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento Cad.1-Pág.14

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.13

Errata Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extratos de Contrato Cad.1-Pág.5

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad.1-Pág.6

Errata Cad.1-Pág.6

Edital de Notificação Cad.1-Pág.6

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Republicação Cad.1-Pág.6

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.8

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

Extrato do Convênio Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

Extratos de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.4

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Resolução Cad.1-Pág.4

Edital Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.10

Distrito Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Homologação Cad.1-Pág.9

Termo de Ratificação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Acórdãos Cad.1-Pág.12

Resoluções Cad.1-Pág.12

Portarias Cad.1-Pág.12

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim n° 52/99 Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim Estatístico Cad.1-Pág.16

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 027/99 Cad.1-Pág.15

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portarias Cad.1-Pág.2

SECRETARIA GERAL

Portarias Cad.1-Pág.2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta Cad.1-Pág.1

Atos Cad.1-Pág.2

CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Resolução Cad.1-Pág.8

10ª JCI de Belém Cad.1-Pág.8

6ª JCI de Belém Cad.1-Pág.8

2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.9

Seção Especializada Cad.1-Pág.15

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.12

Relação 18/99 - 3ª Turma Cad.1-Pág.10

Relação 15/99 - 2ª Turma Cad.1-Pág.13

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO N° 3.394 DE 08 DE ABRIL DE 1999.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto n° 006/99, de 16 de março de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declarou a existência de "Situação de Emergência" nas áreas daquele Município que se encontram em situação crítica em decorrência da intensidade das chuvas e do conseqüente crescimento do nível das águas dos rios, provocando a queda de pontes, a destruição de trechos das Rodovias PA-477 e PA-275 e de estradas vicinais, interrompendo o tráfego na região, causando o isolamento de comunidades ribeirinhas daquele Município, comprometendo, principalmente, a economia local, haja vista que aquela malha viária é responsável pelo escoamento da produção das comunidades afetadas;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência".

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal n° 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar o Decreto n° 006/99, de 16 de março de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declarou a existência de "Situação de Emergência" nas áreas daquele Município que se encontram em situação crítica.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DECRETO N° 006/99 DE 16 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o índice anormal de precipitação pluviométrica no Município ocorrido no mês de março de 1999,

CONSIDERANDO que essas chuvas comprometeram a trafegabilidade das Rodovias PA-477 e PA-275, assim como na totalidade da malha viária municipal,

CONSIDERANDO que essa malha viária é de vital importância para as 47 comunidades do município, colocando em situação de risco uma população de 30.400 pessoas,

CONSIDERANDO que essa malha viária é responsável pelo escoamento da produção das comunidades e sua interrupção causará prejuízo vultuosos à economia do Município de São Geraldo do Araguaia,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar Situação de Emergência na área rural do Município de São Geraldo do Araguaia, por um período de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, em 16 de março de 1999.

RAIMUNDO SILVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1°, inciso I, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985,

DECRETA:

ART. 1° FICA AGREGADO, A CONTAR DE 01.03.99, POR TER PASSADO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, O CAPQOPM CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA DA Polícia Militar do Pará.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE ABRIL DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelos arts. 88, § 1°, inciso I, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985,

DECRETA:

Art. 1° Ficam agregados, a contar de 18.03.99, por terem passado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os servidores militares abaixo nominados:
CAPQOPM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE
CAPQOPM RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção nos DOE n° 28.726, de 19.03.99, e 28.933, de 30.03.99.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA N° 257/99-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 1999**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 157/GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar ODANY MARTINS DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 11.02.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 28.937, de 06.04.99.

PORTARIA N° 279/99-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 036/GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N° 280/99-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 036/GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar RAIMUNDO NONATO AYRESSOARES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N° 281/99-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 036/GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar MANOEL PEDRO OBRAS DINIZ do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N° 282/99-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 036/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, e nomear MARIA DA GRAÇA PACHECO para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N° 283/99-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 036/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO do cargo em comissão de Assistente de Departamento, Código GEP-DAS-012.3, e nomear GERRY ADRIANE DA CRUZ MORAES para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N° 284/99-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 036/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar ADENILDE FERRAZ PALMEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Divulgação, Código GEP-DAS-011.3, e nomear KARINE HAMAD VIEIRA para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N° 285/99-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 036/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar ADENILDE FERRAZ PALMEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Doenças Crônicas-Degenerativas, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N° 286/99-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 036/99-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar REGINA FATIMA FEIO BARROSO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, Código GEP-DAS-011.3, e nomear GILFREI LOUREIRO MÁCOLA para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N° 0107/99-SCCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n° 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Laudo Médico n° 12024/99 do IPASEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Art. 85 da Lei n° 5.810/94, 24 (vinte e quatro) dias a título de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora EDNA MARIA JARDIM DE QUADROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n° 0037729-018, lotada neste Órgão, no período de 08 a 31.03.99.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, n° 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBENTALDO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital:
R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de
8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de
8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros
Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO
OFICIAL não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas,
impreterivelmente, até as 16
horas.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de abril de 1999,
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0108/99-SCCG, DE 08.04.99.
NOME DO SERVIDOR : ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA : 0188387-037
VALOR : R\$ 300,00 (trezentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 34903400
34903436 - Serviços de Terceiros
- Pessoa Física - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30(trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0109/99-SCCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/52322-PG, datado de 31 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

SERVIDOR	CARGO	DIA(S)	QTD. DE DIÁRIAS
Benedito Rodrigues de Souza	Motorista	01.04.99	01 (uma)
Maria do Carmo dos Santos Barbosa	Ass. Especial I	01.04.99	01 (uma)
Rachel Lucena Gribel	Ass. Especial I	01.04.99	01 (uma)

MUNICÍPIO DE MARABÁ

SERVIDOR	CARGO	DIA(S)	QTD. DE DIÁRIAS
Maria do Carmo dos Santos Barbosa	Ass. Especial I	05 e 06.04.99	02 (duas)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de abril de 1999,
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0110/99-SCCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/48305-PG, datado de 26 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias ao servidor JUARez ANTONIO SILVA DE BRITO, Assessor Especial I, por ter viajado para o Município de Alenquer, a serviço do Governo do Estado, no período de 07 a 13.04.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de abril de 1999,
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0111/99-SCCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/53712-PG, datado de 06 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor LUIZ OTÁVIO PIRES DA PENHA, Motorista, por ter viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no dia 01.04.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de abril de 1999,
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0112/99-SCCG, DE 08 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/54119-PG, datado de 06 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias a servidora FÁTIMA AUGUSTA OLIVEIRA SIMÕES, Assessor Especial I, a fim de viajar para a Cidade de Fortaleza/CE, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 15.04.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de abril de 1999,
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Contratante : Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratados : Alda Sales da Silva
Jurandir Ferreira da Silva
Luis de Souza Costa Neto
Cargo : Agente de Artes Práticas
Vigência : 01.04 a 30.09.1999
Vencimento : 130,00 (cento e trinta reais)
Dot. Orçamentária : 11106.03.007.0021.2145.3190.04
Autorização : Ofício nº 187/99-CMG de 29.03.99
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Cel QOPM - Ordenador de Despesas



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 0803 DE 06 DE ABRIL DE 1999

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 6.178 de 30.12.98, Considerando o Mem. nº 037/99 - GS de 05.04.99,

RESOLVE:

I- Autorizar o servidor MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3181642-015, Redator, lotado nesta Secretaria, a viajar a Cidade de Santarém-Pa, no período de 08 a 11.04.99, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.
II- Conceder 4 (quatro) diárias, ao servidor acima, que se deslocará, conforme item I. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva de Administração, 06.04.99
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 0799 DE 01 DE ABRIL DE 1999

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 6.178 de 30.12.98, Considerando o Protocolo Geral nº 1999/40512 de 16.03.99,

RESOLVE:

I- Revogar, a contar de 01.04.99, a cessão para a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, ocorrida através da portaria nº 248 de 11.02.99 do servidor LUCIANO CONDE DE SOUZA, matrícula nº 32553660-010, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o Órgão de origem.
II- Colocar à disposição, até ulterior deliberação, para a Secretaria citada acima, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva de Administração, 01.04.99
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNAR

PORTARIA Nº 0800 DE 01 DE ABRIL DE 1999

Nome da servidora: Rozenir Joana de Alencar Medeiros
Matrícula nº 0003468-010
Cargo: Consultor Jurídico
Lotação: Departamento Jurídico
Motivo: Designar para responder pelo expediente do Departamento Jurídico, durante a ausência da titular MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, no período: 29 a 30.03.99, sem ônus para o Estado.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 063 DE 07 DE ABRIL DE 1999

Nome da servidora: Emília Merentina de Souza
Matrícula nº 3255450-011
Cargo: Técnico
Período: 05.04 a 04.05.99
Exercício: 1998
ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA
Resp. p/ Diretoria do Departamento de Administração



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO RESOLUÇÃO CED Nº 020 DE 08 DE ABRIL DE 1999

APROVA ALTERAÇÃO NO PROCESSO DE OFERTA AOS EMPREGADOS E NO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 5.979/96, regulamentada pelo Decreto 1.811/96; CONSIDERANDO que processo de habilitação para a Oferta aos Empregados, constante do processo de desestatização da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, encerrou-se em 30 de outubro de 1998; CONSIDERANDO que todos os empregados habilitados estão representados no processo através do INVESTCELPA - Clube de Investimentos de Empregados e Aposentados da CELPA; CONSIDERANDO a solicitação dirigida à CED pelo INVESTCELPA, no sentido

de unificar a liquidação financeira da Oferta aos Empregados e da sobra de ações da Oferta, em uma única data;
CONSIDERANDO que a referida solicitação otimiza as condições de resolução do processo; e
CONSIDERANDO sua deliberação em reunião ordinária de 08 de abril de 1999, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam alterados os termos dos itens 2.3.1.4. Limites de Compra e 2.3.1.5. Destinação das Sobras e 8.3. Cronograma Geral, constantes do Edital CED nº 01/98
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 08 de abril de 1999
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Estadual de Desestatização, em exercício

EDITAL Nº CED 01/98 - ALIENAÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DO CAPITAL SOCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA COMUNICADO RELEVANTE

O ESTADO DO PARÁ, através da COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, instituída pela Lei nº 5.979/96, regulamentada pelo Decreto 1.811/96, em conformidade com os itens 1.3.9, 4.8 e 8.1 do EDITAL CED Nº 01/98 e, fundamentada na Resolução CED nº 20 de 08 de abril de 1999, torna públicas as seguintes alterações efetuadas no referido EDITAL:

1 - Item 2.3.1. OFERTA AOS EMPREGADOS
Os itens adiante enumerados passam a ter a seguinte redação:
"2.3.1.4. Limites de Compra
As ações ordinárias ofertadas serão divididas igualmente pelo número de empregados habilitados, sendo o resultado apurado subdividido em lotes indivisíveis. Cada empregado habilitado terá garantido o direito a adquirir, em condições de igualdade e independentemente do cargo que ocupa ou tempo de emprego, o mínimo de 01 (um) lote e o máximo de 53 (cinquenta e três) lotes de ações.
2.3.1.5. Destinação das Sobras
As ações remanescentes, após a liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS, poderão ser compradas pela FUNGRAPA, nas mesmas condições da OFERTA, devendo esta se manifestar quanto ao interesse em adquiri-las e liquidar a operação no prazo previsto no CRONOGRAMA.
Caso ainda existam sobras de ações, seja pelo não exercício pela FUNGRAPA do seu direito de adquirir as sobras da OFERTA AOS EMPREGADOS, seja em decorrência do limite que a Lei lhe impõe, estas ações deverão ser obrigatoriamente adquiridas pelo NOVO GRUPO DE CONTROLE, ao mesmo preço da referida OFERTA, no prazo estabelecido no CRONOGRAMA."
II - Item 8.3. CRONOGRAMA GERAL

Os eventos constantes do Cronograma Geral deverão ocorrer nas seguintes datas

DATA	EVENTO
12/05/99	Término da Liquidação Financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS
19/05/99	Início de Oferta das sobras à FUNGRAPA
24/05/99	Término da reserva das sobras e Liquidação Financeira da Oferta à FUNGRAPA
28/05/99	Liquidação Financeira das sobras pelo NOVO GRUPO DE CONTROLE
08/06/99	Publicação do aviso de encerramento do PROCESSO Belém, 08 de abril de 1999 A Comissão Estadual de Desestatização

PORTARIA 0318, DE 31/03/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3313, de 27 de Janeiro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 99. Resolven:

I - Reduzir no montante de R\$383.883,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	1º TRI - ANO 99
INVESTIMENTOS		0,00	0,00		383.883,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
IPASEP/REDUZIR NO ANEXO DO DEC.3313,27/01/99	062	0,00	0,00		383.883,00
TOTAL		0,00	0,00		383.883,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/99

Partes: SETRAN / LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXATA LTDA.
Processo nº 1999/36412
Objeto: Fornecimento, Transporte e Montagem de Tubo AFMCO STACO MP-152, diâmetro 2,15m, esp. 4,7m, na Rodovia PA-252, trecho Mãe do Rio / Santana do Capim, localizado no Km 13, sob Jurisdição do 7º N.R.
Valor: R\$-29.510,00
Prazo: 05 (cinco) dias corridos.
Data: 05.04.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/99.

Partes: SETRAN / Empresa CFA Construções e Comércio Ltda.
Processo nº 1999/38072
Objeto: Fornecimento, Transporte e Assentamento de Bueiro (B.S.T.C) c/ Ø = 1,00m, na rodovia PA-256 (Km 11,00) Trecho Mãe do Rio / Rio Capim, sob Jurisdição do 7º N.R.
Valor: R\$-4.853,40
Prazo: 03 (três) dias corridos.
Data: 05.04.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/99

Partes: SETRAN / Empresa CFA Construções e Comércio Ltda.
Processo nº 1999/38083
Objeto: Fornecimento, Transporte e Assentamento de Bueiro (B.S.T.C) na rodovia PA-252, trecho Rio Capim / Mãe do Rio, sob jurisdição do 7º N.R.
Valor R\$-12.259,12
Prazo 03 (três) dias corridos.
Data: 05.04.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/99

Partes: SETRAN / Empresa ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda.
Processo nº 1999/18686
Objeto: Usinagem de A. A. U. Q., para Conservação da Malha Viária do 4º Núcleo Regional.
Valor R\$-89.410,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Data: 05.04.99
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Giaco, 2232 - (091) 226-1368

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/99-SAGRI

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/001-00) e a Prefeitura Municipal de Marabá (CGC/MF nº 05.853.163/0001-30)
Objeto: Cede e transfere através de Cessão de Uso Especial (uma trilhadeira de cereais)
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO MENDES CASTRO VELOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/99-SAGRI

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/001-00) e a Prefeitura Municipal de Ananindeua (CGC/MF nº 05.058.441/0001-68)
Objeto: Cede e transfere através de Cessão de Uso Especial (um veículo marca chevrolet tipo pick-up).
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/99-SAGRI

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/001-00) e a Prefeitura Municipal de Capanema (CGC/MF nº 05.149.091/0001-45)
Objeto: Cede e transfere através de Cessão de Uso Especial (uma trilhadeira de cereais).
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/99-SAGRI

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/001-00) e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (CGC/MF nº 05.193.073/0001-60)
Objeto: Cede e transfere através de Cessão de Uso Especial (uma trilhadeira de cereais).
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
VILDEMAR ROSA FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 043/99-SAGRI

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Itupiranga (CGC/MF nº 05.077.102/0001-29).
Objeto: Apoiar a comercialização e beneficiamento de produção mediante a instalação de uma câmara de pasteurização multiuso.
VIGÊNCIA: Contados de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 044/99-SAGRI

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Itupiranga (CGC/MF nº 05.077.102/0001-29).
Objeto: Apoiar o desenvolvimento do setor rural da região Sul e Sudeste do Estado, mediante o apoio à produção de pequenos meios animais.
VIGÊNCIA: Contados de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 045/99-SAGRI

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Cooperativa Central das Associações de Pequenos Médios Produtores Rurais do Sudeste do Pará (CGC/MF nº 02.992.322/0001-90).
Objeto: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento de ações junto a agricultores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: Contados de sua assinatura até 30 de dezembro de 1999.
VALOR: R\$-7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 3450-39 e 3450-30
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
AMILTON DELGADO DA CRUZ
Presidente da COCAPEMPROSP

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 046/99-SAGRI

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Associação Comercial e Industrial de Marabá (CGC/MF nº 22.938.112/0001-20).
Objeto: É a conjugação de esforços dos partícipes para a realização da VII Feira de Indústria, Comércio, Cultura e Arte.
VIGÊNCIA: Contados de sua assinatura até 30 de outubro de 1999.
VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 3490-39
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA
Presidente da FACIAPA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/98.

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Empresa Norte Turismo Ltda (CGC/MF nº 05.570.254/0001-69)
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias.
VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 3490-33
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ELEOMAR PEREIRA
Sócio Gerente

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE ABRIL DE 1999

NOME: OSMAR FERREIRA DE SOUZA
CARGO: BRAÇAL
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01.03.94 à 28.02.97

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE ABRIL DE 1999

NOME: DELMA CARVALHO
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 15.06.94 à 14.06.97

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE ABRIL DE 1999

NOME: MARIA LUZIA CARDOSO GOMES
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 15.08.95 à 14.08.98

PORTARIA Nº 068 DE 08 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e
RESOLVE:

Fazer Retomar, a partir de 01 de abril de 1999, o empregado, FRITZ GAUCH, Engenheiro Agrônomo, cedido para esta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, através da portaria Nº 0064/97 de 14/01/97, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE ABRIL/1999

NOME	PERÍODO	
	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1. ANTÔNIO ALVESSAMPAIO	01.04.98 A 31.03.99	05.01 A 30.04.99
2. ANTÔNIO DE JESUS ATHARESTUMANO	01.04.98 A 31.03.99	01. A 30.04.99
3. ANTÔNIO DIONETO G. GUILMARÃES	14.06.97 A 13.06.98	"
4. ANTÔNIO LIBERATO C. SOARES	03.04.98 A 02.04.99	05.01 A 30.04.99
5. ANTÔNIO MORAES SOARES	01.04.98 A 31.03.99	01. A 30.04.99
6. AROLDO GOMES NUNES	01.04.98 A 31.03.99	"
7. BENEDITO DA SILVA BARROS	13.04.98 A 12.04.99	"
8. CARLOS DA PAIXÃO SILVA	15.03.98 A 14.03.99	"
9. CLÁUDIO JOSÉ C. MACHADO	01.04.98 A 31.03.99	"
10. DELMA CARVALHO	15.06.97 A 14.06.98	"
11. DOMINGOS ROBERTO ANDRADE	01.02.98 A 31.01.99	"
12. DOMINGOS QUEIRA DO NASCIMENTO	26.01.98 A 25.01.99	"
13. FERNANDO NAZARENO C. SANTOS	27.04.98 A 26.04.99	"
14. FRANCISCO DE A. LACERDA DOS SANTOS	01.03.98 A 28.02.99	"
15. FRANCISCO LOPES FERREIRA	01.03.98 A 28.02.99	"
16. FRANCISCO CARLOS F. MOREIRA	18.04.98 A 17.04.99	"
17. GENY DOS SANTOS DE SOUZA	20.04.98 A 19.04.99	"
18. GERALDO TAVARES ESTEVÃO	01.02.98 A 31.01.99	"
19. GORO NAGAISHI	15.01.98 A 14.01.99	"
20. HILDEMAR BARROS PIRES	01.04.98 A 31.03.99	"
21. HOMERO BRITO RIBEIRO	15.04.98 A 14.04.99	"
22. INEZ MARIA REGO MARTINS	19.03.98 A 18.03.99	"
23. JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA	01.03.98 A 28.02.99	"
24. JOÃO DE JESUS DA S. CORDEIRO	14.04.98 A 13.04.99	"
25. JOÃO LUCIANO DE SOUZA	13.02.98 A 14.02.99	"
26. JOÃO PAULINO B. SOBRINHO	01.02.98 A 31.01.99	"
27. JOÃO SOUZA DA COSTA	01.08.97 A 31.07.98	01. A 30.04.99
28. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	01.02.98 A 31.01.99	"
29. JOSÉ AIRTON MOTA CASTRO	01.03.98 A 28.02.99	"
30. JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO	01.04.98 A 31.03.99	"
31. JOSÉ CARLOS G. COUTINHO	13.03.98 A 28.02.99	"
32. JOSÉ CARLOS VALENES	01.03.98 A 28.02.99	"
33. JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO	01.02.98 A 31.01.99	"
34. KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA	01.01.98 A 31.02.99	"
35. LIANE CONCEIÇÃO DE MIRANDA PINTO	09.04.98 A 08.01.99	"
36. LÚCIA MARIA FERREIRA OTAKE	06.03.97 A 05.03.98	"
37. LUCILEIA B. DOS SANTOS	15.02.98 A 14.02.99	"
38. LUIZ GONZAGA SARAIVA	01.03.98 A 28.02.99	"
39. LUIZ GUILHERME NEVES	01.02.98 A 31.01.99	"
40. LUIZ OTÁVIO B. MENDES	01.04.98 A 31.03.99	"
41. MANOEL JOÃO C. SANTOS	01.04.98 A 31.03.99	"
42. MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA	01.04.98 A 31.03.99	01 A 30.04.99
43. MANOEL RIBAMAR NELO	01.04.98 A 31.03.99	"
44. MÁRCIO EUDES PEREIRA PINHEIRO	01.03.97 A 28.02.98	"
45. MARGARIDA M. MAEUS DA SILVA	01.03.98 A 28.02.99	"
46. MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS	14.03.98 A 13.03.99	"
47. MÁRIO JOSÉ MARTINS	01.07.97 A 30.06.98	"
48. RAMUNDO NAZARÉ D. FERREIRA	01.04.98 A 31.03.99	"
49. RAMUNDO DE JESUS CABRAL PIRES	03.04.98 A 02.04.99	"
50. RAMUNDO FERREIRA DA SILVA	01.04.98 A 31.03.99	"
51. RAMUNDO NONATO DE CASTRO	01.02.98 A 31.01.99	"
52. ROBERTO PIMENTEL DINIZ	01.03.98 A 28.02.99	"
53. ROSTIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA	01.03.98 A 28.02.99	"
54. TIMÓTEO VIANA DE SOUZA	15.04.98 A 14.04.99	"
55. VALMIR DE CASTRO SOUZA	01.11.97 A 31.10.98	"

RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MAIO/1999

NOME	PERÍODO	
	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1. AGENOR GUILMARÃES DE OLIVEIRA	01.11.97 à 31.10.98	12.04 à 11.05.99
2. ANA JOAQUINA B. MAUÉS PEREIRA	02.05.98 à 01.05.99	03.05 à 01.06.99
3. ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA	08.05.98 à 07.05.99	"
4. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	15.05.98 à 14.05.99	"
5. ARISTON DE FIGUEIREDO DE QUADROS	01.04.98 à 31.03.99	"
6. CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO	02.05.98 à 01.05.99	"
7. CARLOS JORGE MARTINS BRAZ	01.04.98 à 31.03.99	"
8. CRISTIANO DA SILVA VELOSO	02.01.98 à 01.01.99	"
9. DAVID DOS SANTOS	01.03.98 à 28.02.99	"
10. DELMA MARTINS DA SILVA	10.04.98 à 09.04.99	"
11. EDMAR RODRIGUES DE SOUZA	01.04.98 à 31.03.99	"
12. FRANCISCO DE ASSIS A. BEZERRA	02.05.98 à 01.05.99	"
13. FRANCISCO DE ASSIS DO ROSÁRIO	01.06.98 à 31.05.99	"
14. HADILSON DOS ANJOS MIRANDA	01.09.97 à 31.08.98	"
15. ISALTINO CORRÊA DE MORAES	01.04.98 à 31.03.99	"
16. ISRAEL BORGES VALENTE	02.01.98 à 01.01.99	"
17. JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES	01.03.98 à 28.02.99	"
18. JOÃO OTÁVIO R. DAMATA	02.05.98 à 01.05.99	"
19. JOCELINO FRANCIS MEDEIROS	15.05.98 à 14.05.99	"
20. JORGE LUIZ BOTELHO SOARES	01.05.97 à 30.04.98	"
21. JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES	01.02.98 à 31.01.99	"
22. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	02.05.97 à 01.05.98	"
23. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS	02.05.98 à 01.05.99	"
24. JOSÉ LUIZ LOPES ROLAND	01.03.98 à 28.02.99	"
25. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	06.04.98 à 05.04.99	"
26. JOSÉ MARIA MARTINS DE QUADROS	05.05.98 à 04.05.99	"

27. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS	13-04-98 À 12-04-99	"
28. JOSÉ RIBAMAR SOARES LÉAL	01-02-98 À 31-01-99	"
29. JURANDIR ANTÔNIO SOUZA CHAGAS	10-04-98 À 09-04-99	"
30. LUZIA MARLETE PASSOS MAIA	01-04-98 À 31-03-99	"
31. MANOEL ANTÔNIO R. DE OLIVEIRA	05-05-98 À 04-05-99	"
32. MANOEL CÂNDIDO PINTO DOS REIS	02-01-98 À 01-01-99	"
33. MANOEL FERREIRA SALES	04-05-98 À 03-05-99	"
34. MANOEL JOÃO BANTO JABONIFÁCIO	05-03-98 À 04-03-99	"
35. MANOEL LOPES DOS SANTOS	01-06-98 À 31-05-99	"
36. MÁRCIO EUDES PEREIRA PINHEIRO	11-02-98 À 10-02-99	"
37. MARIA DAS SILVAS ARAÚJO	01-03-98 À 28-02-99	"
38. MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	01-03-98 À 28-02-99	"
39. MARIA ONEIDE G. FERREIRA	06-05-98 À 05-05-99	"
40. MARIA TEREZA DE JESUS FERNANDES	01-05-98 À 30-04-99	"
41. MARIVAN PEREIRA DA SILVA	01-03-98 À 28-02-99	"
42. MARLENE NAOYO ABÉ	23-05-98 À 22-05-99	"
43. NADILSON COSTA DE ARAÚJO	01-05-98 À 30-04-99	"
44. NELSON LAMEIRA DE SOUZA	01-03-98 À 28-02-99	"
45. PAULO EDUARDO DE MELO E SILVA	02-05-98 À 01-05-99	"
46. RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA	01-06-98 À 31-05-99	"
47. RITA DE CASSE DUARTE BESSA	01-05-98 À 30-04-99	"
48. ROMUALDO BARATA EVANGELISTA	03-04-98 À 02-04-99	"
49. SÔNIA MARIA ATAÍDE SOBRE	01-04-98 À 31-03-99	"
50. UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA	08-05-98 À 07-05-99	"
51. VERGINO COSTA PINHEIRO	01-04-98 À 31-03-99	"
52. VILANI RODRIGUES PEREIRA	01-01-98 À 31-12-98	"
53. ANA CECÍLIA LOBO SANTOS	01-02-97 À 31-01-98	"
54. MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA	01-04-97 À 31-03-98	"
55. MILTON MARTINS DA PENHA	15-07-98 À 14-07-99	"
56. EDSON GUEDES BRAGA	02-01-97 À 01-01-98	"

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 900023/99

Adiantamento para ocorrer com despesas de combustível, aquisição de isopor e gelo para identificação de foco de febre aftosa no município de Belterra, em favor de DARIONALDO DA COSTA COIMBRA, através do Programa de Trabalho 1201-Defesa Fito Zoosanitária, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 900024/99

Adiantamento para manutenção da UAGRO/Paragominas, em favor de MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no 349036 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 900025/99

Adiantamento para atender despesas com manutenção do núcleo regional e aquisição de material para apicultura, em favor de GENI DOS SANTOS DE SOUZA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no 349036 no valor de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 900026/99

Adiantamento para atender despesas com manutenção da UAGRO e núcleo regional, capina do jardim clonal, plantio de milho, em favor de RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento à Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e no 349036 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 900027/99

Adiantamento para aquisição de insumos e manutenção da UAGRO/Amatituba, em favor de MICHELE DE CARVALHO FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e no 349036 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 900029/99

Adiantamento para atender com aquisição de insumos, material de consumo diversos e contratação de serviços para continuidade na implantação do polo cafeeiro e manutenção atividade UAGRO, em favor de REGINALDO MOURA PASSOS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 349036 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 900030/99

Adiantamento para atender despesas com insumos, razão ferramentas, peças de carro, combustível, estacas e outros materiais, além de contratação de serviços para instalação de piquetes da silvicultura, reparos de trator, cercas e outros, em favor de EMANOEL GUIDO SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e no 349036 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 900031/99

Adiantamento para aquisição de estacas e materiais e construção de serviços, construção de 3km de cerca de arame farpado na UAGRO de Santa Rosa, em favor de MARIO ANTONIO DE MACEDO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e no 349036 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 900032/99

Adiantamento para atender as necessidades da Diretoria Geral, em favor de MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BENTO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 900033/99

Adiantamento para cumprir com a programação de cursos do Projeto Cozinha Experimental, em favor de ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e no 349036 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 900034/99

Adiantamento para dar continuidade aos trabalhos de plasticultura (Produção de mudas), em favor de HILIECI OERAS M. TEIXEIRA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento à Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e no 349036 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

PORTARIA Nº 900035/99

Adiantamento para ocorrer com despesas iniciais de pronto pagamento da Assessoria Jurídica, em favor de ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 900036/99

Adiantamento para ocorrer com despesas iniciais de pronto pagamento na Divisão de Comunicação, em favor de CÂNDIDA GURJÃO DA COSTA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA Nº 900038/99

Adiantamento para preparo de 10 há. de área para implantação de campo de produção de sementes fiscalizadas de caupi na UAGRO de Capitão Poço. Aquisição de 2.000 mudas fruteira tropicais e preparo de 3 há, para implantação de Jardim Clonal em Terça Alta, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento à Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e no 349036 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA Nº 900052/99

Adiantamento para arcar com despesas de pronto pagamento para realização treinamento e manipulação de plantas medicinais que será realizado no município de Santarém-Pá, em favor de SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento à Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e no 349036 no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PORTARIA Nº 900053/99

Adiantamento para arcar com despesas para ampliação da garagem da UAGRO/Abateubá, em favor de FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no 349036 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 900054/99

Adiantamento para ocorrer com despesas na viagem ao município de Marabá e Itupiranga, conduzindo o Sr. Secretário de Agricultura, em favor de JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e no 349036 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 900055/99

Adiantamento para ocorrer com despesas de combustível, durante viagem de vistoria técnica na execução do Programa de Defesa Agropecuária nos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara, Sapucaia, Eldorado dos Carajás, Piçarra, Itupiranga e Marabá, em favor de RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES, através do Programa de Trabalho 1201-Defesa Fito Zoosanitária, Natureza de Despesa 349030 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 140/99-GAB/SECTAM DE 07/ABR/1999.

Assunto: Licença p/ Assistir Pessoa da Família

Nome e matrícula do servidor:

- Ana Lúcia Ferreira Braga - 5144078-027

Cargo/Lotação: Agente Administrativo/COAPRO/DCT/SECTAM

Período: 01 a 27/03/99

Laudo Médico nº 2.154/99.

ERRATA DA PORTARIA Nº 107/99-GAB/SECTAM DE 25/MAR/1999,
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.931 DE 26/03/99, CAD. I, PÁG. 5.

ONDE SE LÊ:

- Luis Ercílio do Carmo F. Júnior

- Ronaldo Jorge da Silva Lima

- José Maria Nascimento Gomes

- Gilberto Gonzalez Pina

LEIA-SE

- Luis Ercílio do Carmo F. Júnior

- Ronaldo Jorge da Silva Lima

- Adinamar Siqueira Moreira

- José Maria Nascimento Gomes

- Gilberto Gonzalez Pina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, notifica os empreendimentos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes legais, para receberem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, a licença ambiental solicitada, sob pena, de não o fazendo, sujeitarem-se a inscrição do valor da respectiva taxa, na Dívida Ativa, com acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia.

Nome do Empreendimento:

- E.C.D. LOBATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- F. ARAÚJO DA SILVA

- NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA

- FRIMAT - FRIGORÍFICO E MATADOURO LTDA

- BAJAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

- MADEIREIRA SERIDÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- ARACURT AGROINDUSTRIAL COMÉRCIO DE COURO LTDA

- FRANCISCA ASSILES MESQUITA CARDOSO

- PAULO ALVES DA SILVA

- PAULO ALVES DA SILVA

- ANTONIO JOSÉ TAVARES

- IZABEL CRISTINA GURGEL DE ALMEIDA

- IZABEL CRISTINA GURGEL DE ALMEIDA

- AIRTON MESQUITA CARDOSO

- SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR

- MÁRIO DOMINGOS RIBEIRO

- SERRARIA ÁGUIA REAL LTDA

- DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO

- CERÂMICA RIO CARAPARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- CAMASA - CAMARÕES ATALAIA S/A

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: S/N-

CONVÊNIO ORIGINAL: S/Nº, FIRMADO EM 02/07/98.

Objeto do Convênio Original: Dotar comunidade indígena Kayapó de infraestrutura para o escoamento da produção de castanha produzida pela Kayapó.

Valor do Convênio Original: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Redenção.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de maio de 1999.

Valor do Aditamento: Permanece o valor Original do Convênio R\$ 15.000,00

Vigência do Aditamento: 01 de abril a 31 de maio de 1999.

Dotação Orçamentária: 27101.03.0081.0487.1357 - 4590:52 - Equipamentos e Material

Permanente - Fonte 002.

Data da Assinatura: 19 de março de 1999.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

PORTARIA Nº 138/99-GAB/SECTAM DE 08 DE ABRIL DE 1999

Assunto: Suprimento de Fundos

Nome e Matrícula do servidor:

- ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR - 8021236-039

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Elemento de Despesa: 42.101.03.010.0103.1.019.0000

Fonte: 016 45.90.99 R\$ 3.000,00

Período de Aplicação: 09.04 a 08.05.99

Data da Concessão: 08.04.99



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDENCIA

PORTARIA Nº 2997/99 DE 07.04.99

NOME: CLEOFANES CABRAL REIS

MATRÍCULA: 060081.013

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELEM
CEDER A DEFENSORIA PÚBLICA, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO SEM
ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07.04.99

DISPENSAR DA FUNÇÃO

PORTARIA Nº 2999/99 DE 07.04.99

NOME: AMRJA DA COSTA MOURA

MATRÍCULA 0509728.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./E.E.E.F. E MEDIO RIO CAETE/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 07.04.99

PORTARIA Nº 2970/99 DE 05.04.99

NOME: ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHÃES

MATRÍCULA 5651697.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 05.04.99

PORTARIA Nº 2969/99 DE 05.04.99

NOME: MARIA CRISTINA MOTA SILVA

MATRICULA 5514576.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. INST. EDUC. DO PARA/BELEM
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 05.04.99

PORTARIA Nº 02965/99 DE 05.04.99
NOME: VALDEAIRA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA 5750245/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FREI DANIEL DE SAMARATE/IGARAPÉ
AÇÚ
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 05.04.99

PORTARIA Nº 02964/99 DE 05.04.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA
MATRICULA 0648655/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE OSVALDO CRUZ/ CAPITÃO-POÇO
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 05.04.99

DESIGNAR
PORTARIA Nº 3001/99 DE 07.04.99
NOME: IVAN DA CUNHA MORAES
MATRICULA: 0492272.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./E.E.E.FMÉDIO RIO CAETE/BRAGANÇA
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 07.04.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 02966/99 DE 05.04.99
NOME: ANTONIA DEUZIMA LIMA ARAUJO
MATRICULA: 0595128/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC MARIA CRISTINA PINTO RIBEIRO/
BENEVIDES
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 05.04.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº 2971/99 DE 05.04.99
NOME: MARIA CRISTINA MOTA SILVA
MATRICULA: 5514576.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. INST. EDUC. DO PARA/BELEM
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 05.04.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02958/99 DE 05.04.99
NOME: MARIA VIVIANI ESCHER
MATRICULA: 5247519/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 05.04.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 02974/99 DE 05.04.99
NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5067103/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/1ª URE/BRAGANÇA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS 2ª ETAPA LETIVA
LOCAL: CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA
PERIODO: 11.01.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 02973/99 DE 05.04.99
NOME: MARIA TEREZA COELHO POMPEU
MATRICULA: 5153018/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE GOV ALACID NUNES/ CAMETÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
PLENA EM LETRAS 1ª ETAPA
LOCAL: CAMPUS UNIV DO TOCANTIS/CAMETÁ
PERIODO: 11.01.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 02975/99 DE 05.04.99
NOME: MARGARIDA MARIA MESQUITA SOUSA
MATRICULA: 5716802/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/
BRAGANÇA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
E BACHARELADO EM GEOGRAFIA 8ª ETAPA LETIVA
LOCAL: CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA
PERIODO: 05.01.99 A 15.03.99

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 02959/99 DE 05.04.99
NOME: IDVALDO GAMBOA DO REGO
MATRICULA: 0265497/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
T/S/ EFEITO A PORTNº 02203/99 DE 01.03.99, QUE DESIGNOU O SERVIDOR,
PARA EXERCER, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 2848/99 DE 26.03.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO LIMA
MATRICULA: 036153.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/ERC. PE. ORIONE/ ANANIND.
PERIODO: 08.03.99 A 06.05.99/07.05.99 A 05.07.99
TRIÊNIO: 06.07.86 A 05.07.89/06.07.89 A 05.07.92

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 2870/99 DE 29.03.99
NOME: ARLETE ROSARIO DE LIMA
MATRICULA: 5525055.014
PERIODO: 01.04.99 A 15.05.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/ BELEM

PORTARIA Nº 2869/99 DE 29.03.99
NOME: EDILSON AZEVEDO BARBOSA
MATRICULA: 5272882.015
PERIODO: 05.04.99 A 04.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. DE BARROS/ BELEM

PORTARIA Nº 2868/99 DE 29.03.99
NOME: EUMARINA PAZ MONTEIRO
MATRICULA: 0192210.016
PERIODO: 05.04.99 A 19.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CABANAGEM/ BELEM

PORTARIA Nº 2904/99 DE 05.04.99
NOME: HAMILTON DE BRITO BEZERRA
MATRICULA: 0274240.015
PERIODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 4 URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº 2931/99 DE 30.03.99
NOME: AGUIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES
MATRICULA: 5427177.018
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELEM

PORTARIA Nº 2932/99 DE 30.03.99
NOME: GISELLE CARVALHO ABREU
MATRICULA: 0522902.010
PERIODO: 02.01.99 A 31.01.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELEM

PORTARIA Nº 2933/99 DE 30.03.99
NOME: ALDENORA COELHO MORAES
MATRICULA: 0649937.012
PERIODO: 16.03.99 A 29.04.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO. DE SUPRIM. PESSOAL

PORTARIA Nº 2934/99 DE 30.03.99
NOME: TEREZA REGINA DA SILVA IMBIRIBA
MATRICULA: 5313830.010
PERIODO: 18.03.99 A 16.04.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE ORÇAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 2927/99 DE 30.03.99
NOME: JOSE BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0189715.018
PERIODO: 01.04.99 A 30.04.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTARIA/ BELEM

PORTARIA Nº 2928/99 DE 30.03.99
NOME: FELIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS
MATRICULA: 0752029.011
PERIODO: 01.04.99 A 30.04.99
ANO: 1997
UNIDADE: DEPTO DE EXEC. ORÇAMENT./BELEM

PORTARIA Nº 2929/99 DE 30.03.99
NOME: FATIMA DO SOCORRO OLIVEIRA CASTRO
MATRICULA: 5500583.016
PERIODO: 01.04.99 A 30.04.99
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE ORÇAMENTARIA

PORTARIA Nº 2930/99 DE 30.03.99
NOME: NARA PACHECO PUGA
MATRICULA: 5650224.015
PERIODO: 30.04.99 A 13.06.99
ANO: 1998
UNIDADE: DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTARIA

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 025/99 DE 04.04.99
NOME: MIRIAN MACEDO CORDEIRO
MATRICULA: 5319293.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ 15 URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 17.02.99 A 01.03.99

PORTARIA Nº 039/99 DE 16.03.99
NOME: MARIA DE JESUS COSTA LIRA CUNHA
MATRICULA: 0605522.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CASTRO ALVES/ STA. MA. BARREIRAS
PERIODO: 10.02.99 A 24.02.99

PORTARIA Nº 027/99 DE 08.03.99
NOME: ISA MARIA MOREIRA DA CUNHA
MATRICULA: 0581089.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FREI GIL DE V. NOVA
PERIODO: 05.02.99 A 05.04.99

PORTARIA Nº 2987/99 DE 06.04.99
NOME: CLAUDIA SUELI SALDANHA DA SILVA
MATRICULA: 0454214.014
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FATIMA/ BELEM

PORTARIA Nº 2989/99 DE 06.04.99
NOME: MARIA TEREZA CAVALCANTE MENDES

MATRICULA: 0191116.010
PERIODO: 01.04.99 A 15.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. WALDOMIRO RODRIGUES/ ANANIND.

PORTARIA Nº 2995/99 DE 06.04.99
NOME: JUCINEIDE CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 0337846.019
PERIODO: 01.05.99 A 14.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. W. DE OLIVEIRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 2996/99 DE 06.04.99
NOME: MARIA STELA ALMEIDA DE SOUSA
MATRICULA: 0197076.036
PERIODO: 01.06.99 A 15.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. W. DE OLIVEIRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 2986/99 DE 06.04.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE NAZARÉ NAZIAZENO GUIMARÃES
MATRICULA: 5790840.014
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CONSUELO C. E SOUZA/ ANANIND.

PORTARIA Nº 2985/99 DE 06.04.99 (COLETIVA)
NOME: ALICE ALMIDA CEREJA GREIJAL
MATRICULA: 0468290.018
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CONSUELO C. E SOUZA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 2990/99 DE 06.04.99
NOME: MARIA FARIAS GUERREIRO
MATRICULA: 5368359.020
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CONSUELO C. E SOUZA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 2992/99 DE 06.04.99
NOME: ROSANGELA CONCEIÇÃO L. DA AQUINO
MATRICULA: 0627585.011
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CONSUELO C. E SOUZA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 2991/99 DE 06.04.99
NOME: JESUS CRUZ MOUTINHO
MATRICULA: 0304158.033
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CONSUELO C. E SOUZA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 2994/99 DE 06.04.99
NOME: INALDO MIRANDA ALVES
MATRICULA: 5052424.024
PERIODO: 01.05.99 A 14.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/ ANANIND.

PORTARIA Nº 2984/99 DE 06.04.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DO SOCORRO BRAGA SILVA
MATRICULA: 5213550.018
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CANDIDO H. EVELIN/ ANANIND.

PORTARIA Nº 2981/99 DE 06.04.99 (COLETIVA)
NOME: ROSIMEIRE NAZARÉ MENDONÇA PASSOS
MATRICULA: 5455251.019
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/ BELEM

PORTARIA Nº 2982/99 DE 06.04.99 (COLETIVA)
NOME: SILVIA MARIA DA SILVA GOMES
MATRICULA: 6027024.013
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/ BELEM

PORTARIA Nº 2980/99 DE 06.04.99 (COLETIVA)
NOME: ANGELINA AUGUSTA CUNHA GONÇALVES
MATRICULA: 0233820.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/ BELEM

PORTARIA Nº 225/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º - Designar RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA e ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/99-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS e GILVANDRO ARAUJO DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de abril de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 257/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 5594/99- CAPITAL. RESOLVE:

Designar os servidores SIMONE MARIANO BOECHAT, NAZIRA SOARES LABAD, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, encarregada de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de abril de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 256/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processos nºs. 21.602/94 e 172477/98-CAPITAL. RESOLVE:

01-Tornar sem efeito a Portaria de nº 392/96-GS, datada de 02 de agosto de 1996, publicada no DOE nº 28.278 de 15.08.96.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de abril de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE FORECIMENTO PUBLICADO NO D.O.E. 28.934 DO DIA 31.03.99.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Concorrência Pública Internacional Nº 01/98-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/FIRMA TRON-ndustrial Refrigeração e Eletrônica Ltda. CGC/MF:52.455.870/0001-59.
Objeto: 5.441 Unidade de Ventilador de Teto.
Valor: R\$-185.837,47 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Os seguintes documentos constituirão este Contrato.

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pelo concorrente;
b) Escopo de Fornecimento;
c) Especificações Técnicas;
d) Condições Gerais do Contrato;
e) Condições Especiais do Contrato, e
f) Notificação de Adjudicação do Comprador.

FORO: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.03.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Secretária Executiva de Educação.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE FORECIMENTO PUBLICADO NO D.O.E. 28.934 DO DIA 31.03.99.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Concorrência Pública Internacional Nº 01/98-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Balfar S/A. CGC/MF:75.312.074/0001-62.
Objeto: 1.360 Unidade de Mesa e Cadeira do Professor.
Valor: R\$-93.830,23 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Vinte e Três Centavos).

Os seguintes documentos constituirão este Contrato.

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pelo concorrente;
b) Escopo de Fornecimento;
c) Especificações Técnicas;
d) Condições Gerais do Contrato;
e) Condições Especiais do Contrato, e
f) Notificação de Adjudicação do Comprador.

FORO: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.03.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE FORECIMENTO PUBLICADO NO D.O.E. 28.934 DO DIA 31.03.99.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Concorrência Pública Internacional Nº 01/98-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Forte Comercial de Móveis e Estantes Metálicas-CGC/MF:00.989.117/0001-40.
Objeto: 1.360 Unidade de Armário de Aço tipo Guarda Roupa.
Valor: R\$-326.446,21 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos).

Os seguintes documentos constituirão este Contrato.

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pelo concorrente;
b) Escopo de Fornecimento;
c) Especificações Técnicas;
d) Condições Gerais do Contrato;
e) Condições Especiais do Contrato, e
f) Notificação de Adjudicação do Comprador.

FORO: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.03.99.

Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 004/99-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ Centro Educacional Pequeno Príncipe/CGC/MF:05386313/0001-43.
Objeto: O segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Av. Magalhães Barata, nº 773, São Brás, nesta cidade, para locação de 06(seis) salas nos turnos tarde e noite do Centro Educacional Pequeno Príncipe, onde funcionará o anexo da EEEF Vilhena Alves.
Prazo Locatício: a contar de março/99 até março/2000.
Valor Mensal: R\$-10.000,00(Dez Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Aplicação.(002). Meta: 1168/01. 16.101. 008. 043. 0199.2032.3490.39.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 30.03.99.
Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL(LOCAÇÃO) Nº 001/95-SEDUC.
Objeto do Contrato original: destina-se a Locação do imóvel situado à Tv. São Francisco, nº 567, nesta cidade, que funciona como anexo à E.E. de 1º Grau "Caldeira Castelo Branco".
Valor Mensal do Contrato Original: R\$- 7.500,00.
Dispensa de Licitação nº 005/95-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Sociedade Civil Instituto Modelo/CGC/MF:04.831.137/0001-49.
Objeto e Justificativa do Aditamento:
Destina-se o Termo Aditivo a prorrogar por mais 01(um) ano a vigência do Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Tv. São Francisco, nº 567, nesta cidade, onde funciona o anexo da E.E. Caldeira Castelo Branco, bem como reajusta-lo com base no IPC-A, 1,76% acumulado de 01(um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.04.99 até 31.03.2000.
Valor Mensal: R\$-15.447,16(Quinze Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E./99.(001). Meta: 0779/04. 16.101. 008.042. 0188.2027.3490.39.
Data da assinatura: 31.03.99.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. Data: 12.01.96. 2º T.A. Data: 29.03.96. valor mensal R\$-11.204,13. 3º T.A. Data: 30.01.97. 4º T.A. Data: 31.03.97. Valor mensal R\$-14.500,00. 5º T.A. Data: 20.10.97. 6º T.A. Data: 01.01.98.
7º T.A. Data: 31.03.98. valor mensal R\$-15.180,00. 8º T.A. Data: 22.01.99. valor mensal R\$-15.180,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL(LOCAÇÃO) Nº 004/95-SEDUC.
Objeto do Contrato original: destina-se a Locação do imóvel situado à Tv. Victor Campos, nº 228 no Município de Itaituba/Pa., com finalidade de funcionar a 14ª URE (Unidade Regional de Ensino).
Valor Mensal do Contrato Original: R\$- 1.200,00.
Dispensa de Licitação nº 008/95-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Sr. Armando Adhemar Nunes Miqueiro.
Objeto e Justificativa do Aditamento:
As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento, prorrogando por mais 01(um) ano a vigência do Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Tv. Vitor Campos, nº 228, no município de Itaituba/Pa., para funcionamento da 14ª URE, bem como reajusta-lo com base no IPC-A, 1,76%, acumulado de 01(um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 05.04.99 até 04.04.2000.
Valor Mensal: R\$-1.705,66(Um Mil Setecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária: O.E./99.(001). Meta: 0635/03. 16.101. 008.007. 0021.2037.3490.36.
Data da assinatura: 04.03.99.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. Data: 25.01.96. 2º T.A. Data: 04.04.96. valor mensal R\$-1.463,64. 3º T.A. Data: 30.01.97. 4º T.A. Data: 04.04.97. Valor mensal R\$-1.601,07. 5º T.A. Data: 01.01.98. 6º T.A. Data: 03.04.98. valor mensal R\$-1.676,16. 7º T.A. Data: 29.01.99. valor mensal R\$-1.675,16.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO

Contrato Original:(Locação) Nº 015/98-SEDUC.
Objeto do Contrato original: A locação de 08 veículos tipo passeio, com 02 portas, com capacidade para 05 passageiros.
Valor do Contrato original: R\$-7.912,00.
Tomada de Preço Nº 017/98-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/FIRMA NORAUTO RENT A CAR S/CLTDA. CGC/MF:83.368.837/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento:
Considerando a necessidade de contenção de despesa, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de reduzir o quantitativo do instrumento original em 01(um) veículos tipo passeio, com 02(duas) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.000 cilindradas, com franquia mínima de 6.000 Km., ano do veículo 1997 e modelo 1997, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.04 até 15.06.99.
Valor mensal do T.A.: R\$-6.923,00 (Seis Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./99.(001). Meta: 0635/03.16.101. 008. 007.0021.2037.3490.39.
DATA DA ASSINATURA: 01.04.99.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva-Subsecretário Executivo Educação

ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. Data: 15.06.98. Valor Mensal R\$-1.978,00. 2º T.A. Data: 14.12.98. Valor Mensal R\$-9.890,00
3º T.A. Data: 20.01.99. Valor Mensal R\$-9.890,00. 4º T.A. Data: 20.01.99. Valor Mensal R\$-7.912,00



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 10/99. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/98.

Objeto do Contrato Originário: É a contratação de firma especializada para os serviços de locação de veículo.
Valor do Contrato Originário: R\$ 16.308,00
Modalidade de Licitação: Convite 002/98.
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Norauto Rent a Car Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato originário em mais 12 meses.
Valor do Aditamento: R\$ 12.231,00
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 08.048.0247.4022.349039.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
Foro: Belém



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 0354 DE 07.04.99 - PVS/Nº/99/4ª R.F. ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 076/99/SRAG-4ª R.F. DE 17.03.99, PROTOCOLADO SOB Nº. 43.327/99.

Nomes: Elieth de Fátima da Silva Braga, Paulo Sérgio de Melo Gomes e Antônio dos Santos Dezincourt
Nº de diárias: 08 para cada participante
Período: 07 a 14.04.99
Objetivo: Conhecerem e fazerem avaliação do potencial das Agências, com a finalidade de planejar metas de ação
Local: Alenquer, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná

PORTARIA Nº. 0355 DE 07.04.99 - PVS/Nº/99/4ª R.F. ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 076/99/SRAG-4ª R.F. DE 17.03.99, PROTOCOLADO SOB Nº. 43.327/99.

Nome: Maria da Graça Sampaio Rente
Nº de diárias: 10
Período: 05 a 14.04.99
Objetivo: Acompanhamento na Agência visando melhor desempenho e aumento de arrecadação
Local: Monte Dourado

PORTARIA Nº. 0356 DE 07.04.99 - PVS/Nº/99/4ª R.F. ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 076/99/SRAG-4ª R.F. DE 17.03.99, PROTOCOLADO SOB Nº. 43.327/99.

Nome: Miguel Francisco Negrão Machado
Nº de diárias: 10
Período: 05 a 14.04.99
Objetivo: Acompanhamento na Agência visando melhor desempenho e aumento de arrecadação
Local: Porto Trombetas

PORTARIA Nº. 0357 DE 07.04.99 - P.V.Nº. 05/99/DPF-UCE.

Nome: Paulo Fernando Machado
Nº de diárias: 03
Período: 11 a 13.04.99
Objetivo: Participar da reunião da UCE/UCP/Ministério da Fazenda
Local: Fortaleza

PORTARIA Nº. 0358 DE 07.04.99 - P.V.Nº. 05/99/DPF-UCE.

Nome: Eliana Chaves Coelho
Nº de diárias: 03
Período: 11 a 13.04.99
Objetivo: Participar da reunião da UCE/UCP/Ministério da Fazenda
Local: Fortaleza

PORTARIA Nº. 0359 DE 07.04.99 - P.V.Nº. 05/99/DPF-UCE.

Nome: Maria Rute Tostes da Silva
Nº de diárias: 06
Período: 11 a 16.04.99
Objetivo: Participar da reunião da UCE/UCP/Ministério da Fazenda e Seminário sobre Análise Macroeconômica
Local: Fortaleza

PORTARIA Nº. 0360 DE 07.04.99 - P.V.Nº. 022/99/DFI.

Nome: Armênio Wilson Corrêa de Moraes
Nº de diárias: 04
Período: 12 a 15.04.99
Objetivo: Participar do Seminário Nacional sobre Estabilidade Macroeconômica, Responsabilidade Fiscal e o Papel dos Estados Brasileiros
Local: Fortaleza

PORTARIA Nº. 0361 DE 07.04.99 - P.V.Nº. 09/99/INSP.FAZ. ITINGA.
Nomes: George Tavares dos Santos, Marina de Souza Oliveira e Alex Sousa Amorim

Nº de diárias: 05 para cada participante
Período: 12 a 16.04.99
Objetivo: Participarem da reunião de Avaliação Interligado do Projeto BANSEFA
Local: Belém

PORTARIA Nº 0362 DE 07.04.99 - P.V.Nº. 10/99/INSP.FAZ.ITINGA.

Nome: Angela Maria Mendes de Abreu
Nº de diárias: 05
Período: 12 a 16.04.99
Objetivo: Participar da reunião de Avaliação Interligado do Projeto BANSEFA
Local: Belém

PORTARIA Nº 0363 DE 07.04.99 - P.V.Nº. 11/99/INSP.FAZ.ITINGA.

Nome: Edson Ubiratan Silva Parente, José Maria Zeferino dos Anjos e Nizanelma Braga de Oliveira
Nº de diárias: 05 para cada participante
Período: 26 a 30.04.99
Objetivo: Participarem da reunião de Avaliação Interligado do Projeto BANSEFA
Local: Belém

PORTARIA Nº 0364 DE 07.04.99 - P.V.Nº. 12/99/INSP.FAZ.ITINGA.

Nome: Walnise dos Santos Baía
Nº de diárias: 05
Período: 26 a 30.04.99
Objetivo: Participar da reunião de Avaliação Interligado do Projeto BANSEFA
Local: Belém

**RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DA DAIF
IMUNIDADES - 1998**

PORTARIA Nº 6183, DE 27.11.98 PROCESSO Nº 188920 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "C" da Constituição Federal
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Chassi: 9BGJK19HXWB514737

PORTARIA Nº 6184, DE 27.11.98 - PROCESSO Nº 187720 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "C" da Constituição Federal
Interessado: ASSOC ADVENTISTA NORTE BRAS DE PREV E ASSIST SAÚDE
Chassi: 2FMDA514XSBC56138

PORTARIA Nº 6185, DE 01.12.98 - PROCESSO Nº 187837 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "B" da Constituição Federal
Interessado: PRELAZ DO XINGUB - PARÓQUIA DE NSA SRA APARECIDA
Chassi: 9BR0J0060N1020617
8A33LNA3V9301620

PORTARIA Nº 6187, DE 01.12.98 - PROCESSO Nº 195566 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "C" da Constituição Federal
Interessado: SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI
Chassi: 9BWZZ237W021256

PORTARIA Nº 6188, DE 01.12.98 - PROCESSO Nº 193424 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "C" da Constituição Federal
Interessado: SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI
Chassi: 9BFZZ554TB956348

PORTARIA Nº 6292, DE 01.12.98 - PROCESSO Nº 191305 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "B" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA EVANG DA CONFESSÃO LUTERANA NO BRASIL
Chassi: 9BRBJ0180V1013553

PORTARIA Nº 6396, DE 09.12.98 PROCESSO Nº 197136 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "B" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Chassi: 9BWZZ2377VP605586

PORTARIA Nº 6397, DE 09.12.98 - PROCESSO Nº 195855 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: ART 3 INC IX LEI 6017/96
Interessado: CENTRO ESPIRITA YVON COSTA
Chassi: 9BWZZ231SP044725

PORTARIA Nº 6398, DE 09.12.98 - PROCESSO Nº 192297 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "C" da Constituição Federal
Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC
Chassi: 8AFZZZEPF049306

PORTARIA Nº 6460, DE 09.12.98 - PROCESSO Nº 194640 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "B" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Chassi: 9BWWTAT6XRDB80315

PORTARIA Nº 6565, DE 14.12.98 - PROCESSO Nº 203705 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "C" da Constituição Federal
Interessado: DELEGACIA DE ADMINIS DO MINIST DA FAZENDA
Chassi: 9BVN2B5A0SE648619

PORTARIA Nº 6623, DE 22.12.98 - PROCESSO Nº 200893 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "B" da Constituição Federal
Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM TUCUMÃ
Chassi: 9C2JD170VVR021106

PORTARIA Nº 6624, DE 22.12.98 PROCESSO Nº 198690 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "B" da Constituição Federal
Interessado: ARQUID DE BELÉM PARÓQUIA DE NSA SRA DO CARMO
Chassi: 9BWZZZ30ZRT120004

PORTARIA Nº 6649, DE 28.12.98 - PROCESSO Nº 203245 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "C" da Constituição Federal
Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO
Chassi: 6G1VX69TXWL364937

PORTARIA Nº 6650, DE 23.12.98 - PROCESSO Nº 204860 /98/SEFA
Motivo: Reconhecer a imunidade ao pagamento do IPVA
Base Legal: Art. 150, Inc. VI, alínea "B" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Chassi: 9BWZZZ374WT162748

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9687

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO: A licitação na modalidade Convite n.º 002/99-FISP, de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras e Mapa comparativo de preços as firmas abaixo discriminadas:
MULTINORTE COMERCIAL nos itens 01, 02, 11, 12 e 17;
TOK COMERCIAL nos itens 06, 10, 13, 14, 15, 16 e 18;
D. S. COLARES LTDA nos itens 03, 04, 05, 07 e 09;
O item 08 não foi cotado.
Critério: Menor preço por item.
Belém, 31 de março de 1999
HOMOLOGO:
Paulo Sette Câmara
Ordenador de Despesas
Presidente do FISP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação avisa que na Modalidade de CONVITE Nº 003/99-FISP, que foram vencedoras do certame licitatório as seguintes firmas:
Firma: KORTE CERTO LTDA
Uniforme de Passeio: itens 01, 02
Uniforme de Prontidão: itens 01, 02
Firma: EQUIMAC LTDA
Uniforme de Passeio: item 04
Uniforme de Prontidão: item 03 e 04
Firma: MASTER UNIFORME LTDA
Uniforme de Ed. Física: itens 02 e 03
Firma H. C. A. SCARLÉRCIO LTDA
Uniforme de Prontidão: itens 05, 06 e 07
Uniforme de Passeio: item 03, 05 e 06
Uniforme de Ed. Física: item 03
Firma ENAL-EMPR. BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO LTD
Uniforme de Passeio: item 07
Uniforme de Ed. Física: item 01
Belém, 04 de Março de 1999.
a) Comissão

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

PORTARIA Nº 058 DE 07 DE ABRIL DE 1999
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Claudemir José M. Figueira	98/99	06.05.99 a 04.06.99
Francisco Cruz do Nascimento	98/99	31.05.99 a 29.06.99
João Jorge Moscoso e Silva	98/99	05.04.99 a 04.05.99
Olavo Camara de O. Junior	98/99	06.05.99 a 04.06.99
Maria da Conceição L.da Silva	98/99	17.05.99 a 15.06.99
Paulo Fernando C. Maciel	98/99	03.05.99 a 01.06.99
Paulo Rubens Ribeiro Pereira	98/99	03.05.99 a 01.06.99

ALOÍLIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059 DE 08.04.99
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta; NÚMERO DE DIÁRIAS: 07(sete); OBJETIVO DA VIAGEM: Para Ministar Oficina de Sensibilização para o Turismo; LOCAL: Município de Muná-PA; PERÍODO: 09.04 a 15.04.99

PORTARIA Nº 060 DE 08.04.99
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio; NÚMERO DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA); OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria; LOCAL: Município de Tracuateua-PA; PERÍODO: 10.04.99.

PORTARIA Nº 061 DE 08.04.99
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais; NÚMERO DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA); OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria; LOCAL: Município de Tracuateua-PA; PERÍODO: 10.04.99.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO
OES Nº 18/99 - CONVITE Nº 15/99**

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X C. CRIS SISTEMA LTDA - CGC Nº 02.672.727/0001-40
OBJETO: INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LÓGICA E TELEFONIA NO PRÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
TERMO INICIAL: 07.04.99
TERMO FINAL: 27.04.99
VALOR DO CONTRATO: R\$ - 81.532,10 (OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO MP JUNTO AO TCM / SEOP
DATA: 06.04.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
FORO: BELEM

OES Nº 19/99 - CONVITE Nº 09/99

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X AUTO POSTO AZULINO - CGC Nº 15.743.560/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TERMO INICIAL: 01.03.99
TERMO FINAL: 30.06.99
VALOR DO CONTRATO: R\$ - 11.237,96 (ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 22101.03007.0021.2194.001.349039
DATA: 06.04.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
FORO: BELEM

OES Nº 20/99 - CONVITE Nº 14/99

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CGC Nº 04.375.531/0001-10
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MADALENA PRINTESMUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
TERMO INICIAL: 08.04.99
TERMO FINAL: 08.07.99
VALOR DO CONTRATO: R\$ - 107.974,90 (CENTO E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 071/98 - SEDUC/SEOP - 16101.8042.0188.1346.043.459051
DATA: 07.04.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL
FORO: BELEM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO (4º) T.A - CONTRATO Nº 34/98 - TP Nº 25/98 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X GLADGUEFF - TRANSP CONST. E MANUTENÇÃO LTDA - CGC Nº 01.623.825/0001-25
OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSPETORIA DE FRONTEIRA DA SEFA, ITINGA, MUNICÍPIO DE DOM ELISEU
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ - 140.322,91 (CENTO E QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A - 21.12.98
2º T.A - 22.02.99
3º T.A - 05.04.99 - ACRESCIMO R\$ - 31.143,69 (TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E TRES REAIS, SESENTA E NOVE CENTAVOS) E SUPRESSAO R\$ - 1.356,16 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 02.09.98
TERMO FINAL: 10.06.99
DATA: 07.04.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

QUINTO (5º) T.A - CONTRATO Nº 27/98 - CP Nº 02/98 - SEOP
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ELETROPOSTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CGC Nº 34.595.744/0001-18
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, MUNICÍPIOS DE PIÇARRA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ - 3.879.698,01 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, UM CENTAVO)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A - 01.09.98 - ACRESCIMO R\$ - 174.118,16 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS)
2º T.A - 09.10.98 - ACRESCIMO R\$ - 133.259,09 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, NOVE CENTAVOS)
3º T.A - 23.11.98 - ACRESCIMO R\$ - 87.024,53 (OITENTA E SETE MIL, VINTE E QUATRO REAIS, CINQUENTA E TRES CENTAVOS)
4º T.A - 25.02.99 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 07.07.98
TERMO FINAL: 02.08.99
DATA: 04.04.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

SEXTO (6º) T.A - OES Nº 86/98 - CONVITE Nº 90/98 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X MHS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CGC Nº 01.655.322/0001-31
OBJETO: OBRA DE REFORMA DO IML, MUNICÍPIO DE BELEM-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ - 73.322,45 (SETENTA E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 14.12.98
2ª TA - 01.02.99
3ª TA - 18.02.99
4ª TA - 24.02.99
5ª TA - 31.03.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
VALOR: R\$ -10.840,45 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE - 22101.6030.0174.1341.024.349039
DATA: 06.04.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL. - NLC



SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 839 - (091) 223-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/99

PARTE: Governo do Estado do Pará, com intervenção da Secretaria Executiva de Justiça e do Sistema Penal do Estado do Pará, e à Associação dos Pais de Mãe do Rio.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 2.321/97

OBJETO: Viabilizar a alimentação dos presos provisórios e condenados recolhidos à Delegacia do município de Mãe do Rio.

VIGÊNCIA: 01.04.99 a 31.03.2000.

VALOR: R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) "per capita"/mês.

RESPONSÁVEIS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ /SUSIPE
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO /SEJU
JOÃO GONÇALVES / ASSOCIAÇÃO



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS CESSAR

PORTARIA Nº 0270/29.03.99

NOME: SULAMITA LÚCIA FRANCO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 13º/UM MOCAJUBA
OBJETIVO: EFEITOS DA PORT. Nº 1346/94 - DESIGNOU PARA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) DO SETOR AMBULATORIAL/SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.03.99

DESIGNAR/FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0271/29.03.99

NOME: LINDACY SERRÃO TAVARES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) DO SETOR AMBULATORIAL/SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DO 13º/UM MOCAJUBA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.03.99

PORTARIA Nº 0262/25.03.99

NOME: CARMEM RITA BECHARA PARDAUIL
CARGO: MÉDICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/DT SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO: DE 19.03 A 05.04.99

PORTARIA Nº 0279/29.03.99

NOME: LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CARGO: TÉCNICA EM PLANEJAMENTO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO: DE 24 A 25.03.99

PORTARIA Nº 0251/12.03.99

NOME: JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA
CARGO: ECONOMISTA
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.03.99

LOTAR

PORTARIA Nº 0277/25.03.99

NOME: ARGEMIRO CRAVO VALENTE
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: DT/LABORATÓRIO CENTRAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.03.99

REMOVER

PORTARIA Nº 0265/25.03.99

NOME: MÁRCIA CRISTINA FREITAS BORGES
CARGO: CONTADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. DE AUDITORIA EM SAÚDE /DDASS
REMOÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.03.99

PORTARIA Nº 0266/25.03.99

NOME: JOSÉ DOS SANTOS BRITO
CARGO: CONTADOR
LOTAÇÃO: DDASS/DAUS/DIV. DE ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ASSISTENCIAL

REMOÇÃO: GABINETE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.03.99

PORTARIA Nº 0267/25.03.99

NOME: JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA
CARGO: CONTADOR
LOTAÇÃO: DRH/DIV. DE CONTROLE DE SALÁRIOS
REMOÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.03.99

PORTARIA Nº 0268/25.03.99

NOME: JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA
CARGO: CONTADOR
LOTAÇÃO: DAF/DEPTO. FINANÇAS
REMOÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.03.99

PORTARIA Nº 0269/25.03.99

NOME: NAZARENA NONATA VILHENA DURANS
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
REMOÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.03.99

PORTARIA Nº 0274/25.03.99

NOME: GUALDINO LEITE BARRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 9º/SANTARÉM
REMOÇÃO: 1º/HR ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.03.99

PORTARIA Nº 0290/06.04.99

NOME: MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO: FARMACÉUTICA
LOTAÇÃO: 7º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 7º/UM AFUÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.03.99

PORTARIA Nº 0288/06.04.99

NOME: IDERLINA SOUZA DIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.02.99

PORTARIA Nº 0294/06.04.99

NOME: JOÃO CARLOS GONÇALVES SILVA
CARGO: AGENTE SAÚDE
LOTAÇÃO: 8º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 1º/CS CREMAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.04.99

PORTARIA Nº 0295/06.04.99

NOME: JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: GABINETE
REMOÇÃO: DO/DEPTO. DE SAN. E ENG. SANITÁRIA/DIV. DE PROJETOS E ACOMP. DE OBRAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.03.99

PORTARIA Nº 0296/06.04.99

NOME: MARIA DA GRAÇA MIRANDA ALMEIDA
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: DAS/DIVISÃO DE INFORMAÇÃO
REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.02.99

PORTARIA Nº 0297/07.04.99

NOME: LUZIFIGENE ROCHA ROLIM
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
REMOÇÃO: 1º/UM MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.03.99

PORTARIA Nº 0289/06.04.99

NOME: ORLANDO DOS REIS LIMA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 4º/HR SALINÓPOLIS
REMOÇÃO: 3º/CS APEU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.03.99

PORTARIA Nº 0287/06.04.99

NOME: ANA ZENEIDE DA SILVA BENTES
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO/DRH
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.03.99

PORTARIA Nº 0291/06.04.99

NOME: GILBERTO SOUZA FERNANDES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA
REMOÇÃO: DT/DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.03.99

DISTRATO

NOME: DANIEL MARTINS DO ROSÁRIO
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.03.99

NOME: RONALDO VICENTE SERRÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 9º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.99

NOME: MARIA JÚLIA DA SILVA ARAÚJO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.03.99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 09.04.99
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

FÉRIAS:

PORTARIA Nº 0277/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Regina Guadalupe dos S. Moraes	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Loção: DAB / Coordenadoria de Projetos Especiais

PORTARIA Nº 0278/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria da Conceição R. de Souza	98/99	14/04/99 a 13/05/99

Loção: Diretoria de Assistência Básica

PORTARIA Nº 0279/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Suleima Fraiha Pegado	98/99	15/03/99 a 14/04/99

Loção: Gabinete da SETEPS

PORTARIA Nº 0281/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Adélia da Costa Teixeira	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Luciane Repolho Vieira	97/98	05/04/99 a 04/05/99
Marcelo Leandro M. Gomes	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Loção: Unid. Op. Emergencial - Albergue D. Zahhuth

PORTARIA Nº 0282/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Balbina dos Santos Moraes	98/99	05/04/99 a 04/05/99
José Alves Arias	97/98	05/04/99 a 04/05/99
Maria das Graças Pinto Marques	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Loção: Unid. Op. Meio Aberto - Creche Cremação

PORTARIA Nº 0283/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Albertina Figueiredo Mota	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Rita de Cássia Pinheiro Cordeiro	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Rosiane Parente Sena	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Sheila Cristina Batista Miranda	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Rosa Virgínia Waughon de Souza	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Diana da Silva Saldanha	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Juceline Maura Borges Corrêa	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Flávia Perassa da Silva Cardoso	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Loção: Unid. Op. de Int. Casa do Âncião D. Macedo Costa

PORTARIA Nº 0284/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Betânia da Costa Monteiro	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Maria do Socorro Rosário da Silva	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Loção: Unid. Op. de Intern. Lar da Providência

PORTARIA Nº 0285/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Zoraida Alves Pinheiro	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Loção: Unid. Op. M. Aberto - Creche Elcione Z. Barbalho

PORTARIA Nº 0286/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Hamilton Araújo	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Maria das Dores Menezes da Costa	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Raimunda Oliveira da Silva	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Loção: Unid. Op. M. Aberto - Creche Marilda Nunes

PORTARIA Nº 0287/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio de Aquino Braga	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Ercília Silveira Nobrega da Silva	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Mauricélia Andrade Guedes	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Moisés Silva Teodoro	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Raimundo Paixão da Silva	96/97	05/04/99 a 04/05/99

Loção: Unidade Op. Meio Aberto - Centro Social Marambaia

PORTARIA Nº 0288/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Raimunda Gomes S. da Conceição	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Loção: Uni. Op. M. Aberto - Centro Social Tucunduba

PORTARIA Nº 0289/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Heliana de Fátima S. Siqueira	96/97	05/04/99 a 04/05/99

Valdecir Pereira Rodrigues 98/99 19/04/99 a 18/05/99
Loção: Un. Op. M. Aberto - Centro social Pedreira

PORTARIA Nº 0290/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Deuzenira Pereira Vieira	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Maria Auxiliadora Cavalcante Fiel	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Maria do Socorro Santana de Souza	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Loção: Un. Op. para Migrantes Enfermos - Pavilhão S. José

PORTARIA Nº 0291/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Carmen Lúcia de Lima Campos	98/99	04/05/99 a 05/04/99
Patricia Gaia Miranda	98/99	04/05/99 a 05/04/99

Loção: Un. Op. Emergencial - Delegacia da Mulher

PORTARIA Nº 0292/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Joel Silva dos Santos	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Jorge Teles dos Santos	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Socorro de Maria Lopes Freire	98/99	13/04/99 a 12/05/99

Loção: Sistema Nacional de Emprego no Pará - SINE

PORTARIA Nº 0293/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luiz Neri Ferreira de Jesus	97/98	05/04/99 a 04/05/99

Lotação: Un. Municipal Conveniada de Alenquer

PORTARIA Nº 0294/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Idete Ferreira Dias	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Olgarina Ferreira Eleres	98/99	05/04/99 a 04/05/99
Telma Rossy Freitas Pereira	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Lotação: Un. Municipal Conveniada de Castanhal

PORTARIA Nº 0295/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Altina Mergulhão de Souza	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Lotação: Un. Municipal Conveniada de Igarapé Açu

PORTARIA Nº 0296/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Altamira Sales de Souza	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Lotação: Un. Municipal Conveniada de Maracanã

PORTARIA Nº 0297/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luiz Ferreira Dias	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Lotação: Un. Municipal Conveniada de Maracanã

PORTARIA Nº 0298/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Francisco Machado Ferreira	98/99	05/04/99 a 04/05/99

Lotação: Un. Muu. Conveniada de Salinópolis

PORTARIA Nº 0299/99 - SETEPS, DE 15 DE MARÇO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Aguelo Silva Nascimento	98/99	03/03/99 a 01/04/99

Lotação: DAF / DEPAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº 427/99.

Modalidade: Concorrência Pública 001/99.
Recurso Nº 1806/99.
Recorrente: Ticket Serviços S/A.
Decisão: Proceder a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação, reabrindo-se o prazo previsto na Lei de licitações.
Belém, 19 de março de 1999.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA.
Presidente do IPASEP.

PROCESSO Nº 427/99.

Modalidade: Concorrência Pública 001/99.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de vale/ticket alimentação para atender necessidades deste IPASEP.
Data/Hora: 10.05.99 às 10h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL deste IPASEP, na Rua Senador Manoel Barata, Nº 50, 1º Andar.
Informações: Local de abertura, no horário de 09 às 14h, de 2ª a 6ª feira. A Comissão.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 075/98

Partes: IPASEP e Santa Bruzelo - Tomé Açu
Publicado com incorreção no DOE nº 28.934 do dia 31/03/99.
Onde se lê:
Valor do Aditamento: R\$ 400,00
Leia-se:
Valor do Aditamento: R\$ 4.800,00

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/98
Partes: IPASEP e Telecomunicações do Norte Ltda - TN
Publicado no DOE nº 28.642 do dia 27/01/98, com incorreção
Onde se lê: Contrato nº 025/98
Leia-se: Contrato nº 037/98

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 09/99
FIRMA VENCEDORA: HENVIL TRANSPORTES LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 08 de abril de 1999
CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 13/98

PARTE CONTRATANTE: MULTISERVICE ENGENHARIA LTDA - CGC 27.608.694/0002-81
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Elaboração de estudos de concepção básica e projetos básicos e executivos de sistemas de água potável e de coleta de esgotos sanitários das localidades de Alenquer, Altamira, Barcarena, Capitão Poço,

Capanema, Igarapé-Miri, Mãe do Rio, Monte Alegre, Jacundá, Óbidos, Paragominas, Redenção, Rondou do Pará, Tucuruí e Xinguara - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Intern. nº 01/97
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$4.046.930,12
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1º - 25.05.98

2º - 30.06.98

3º - 04.09.98

4º - 17.12.98

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T. A.: Prorrogação do prazo contratual, com fundamento no Artigo 57, Item II, da Lei nº 8.666/93.

TERMO INICIAL E FINAL DO T. A.: 01.04.99 a 30.06.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BID/OGU/Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 01.04.99

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Wady João Homci da Costa

Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 21/99

PARTE CONTRATANTE: FABIANO MIGUEL PASTANA PENA - CPF 008922382-91

OBJETO: Prestação de serviços médicos necessários na área de clínica geral - ambulatorial, em Belém-Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensado, com fundamento no artigo 24, parágrafo único da Lei nº 8.666/93

TERMO INICIAL E FINAL: 01.04.99 a 31.03.2000

VALOR DO CONTRATO: R\$789,47 mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 01.04.99

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Belém (PA), 08 de abril de 1999

C PL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIANº 030/99 DE 24.03.99

Nome/Matrícula: José Nélcio Silva Palheta-5271622-054

Valor: R\$ 1.080,00

Assunto: Concessão de diárias

Localidade: Rio de Janeiro

Período: 06.04 à 11.04.99

Objetivo: Participar do Encontro da Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais

PORTARIANº 034/99 DE 25.03.99

Nome/Matrícula: Juracy Rabelo de Souza-7005806-010

Valor: R\$ 150,00

Socorro Fabiana da S. Cabral-5486777-018

Valor: R\$ 150,00

José Ribamar Atayde do Nascimento-7004370-019

Valor: R\$ 150,00

Assunto: Concessão de diárias

Localidade: São Domingos do Capim

Período: 30.03 à 02.04.99

Objetivo: à serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIANº 040/99 DE 07.04.99

Nome/Matrícula: João Batista Gonçalves Lobato-5075084-013

Valor: R\$ 600,00

Prog. Trabalho: 0500700214014

Fonte: 001

Nat. Despesa: 34903430 Mat.Consumo R\$ 400,00

34903436 P.Física R\$ 200,00

JOSÉ NELCIO SILVA PALHETA

Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE CONTRATOS

PARTES: HCGVE E DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/99

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi-Perecíveis e Não Perecíveis

VALOR: R\$ 14.900,28 (quatorze mil, novecentos reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 31.03.99 a 26.09.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 644060 - natureza da despesa 349030 - fonte de recurso: 060.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.99

PARTES: HCGVE SUCESSO - COM. REP. LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/99

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi-Perecíveis e Não Perecíveis

VALOR: R\$ 3.688,34 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 31.03.99 a 26.09.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 644060 - natureza da despesa: 349030, fonte de recurso 060.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.99

PARTES: HCGVE CREDIAL COMERCIAL LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/99

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi-Perecíveis e Não Perecíveis

VALOR: R\$ 6.853,36 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 31.03.99 a 26.09.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 644060, natureza da despesa 349030, fonte de recurso 060.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.99

PARTES: HCGVE COMERCIAL GUIMARÃES LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/99

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi-Perecíveis e Não Perecíveis

VALOR: R\$ 15.199,30 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 31.03.99 a 26.09.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 644060 - natureza da despesa: 349030 - fonte de recurso: 060.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.99

PARTES: HCGVE MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/99

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi-Perecíveis e Não Perecíveis

VALOR: R\$ 14.691,96 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 31.03.99 a 26.09.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 644060 - natureza da despesa: 349030 - fonte de recurso: 060.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.99

PARTES: HCGVE DISTRIBUIDORA POSITIVO LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/99

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi-Perecíveis e Não Perecíveis

VALOR: R\$ 45.275,10 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 31.03.99 a 26.09.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 644060 - natureza da despesa: 349030 - fonte de recurso: 060.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.99

PARTES: HCGVE CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO - MERCADÃO LENAS

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/99

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Semi-Perecíveis e Não Perecíveis

VALOR: R\$ 3.232,08 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 31.03.99 a 26.09.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 644060, natureza da despesa 349030, fonte de recurso 060.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.99

Belém, 09 de abril de 1999.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Geral - HCGV

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIANº 41/99 DE 30-03-99

MOTIVO: Artigo 1º: CONCEDER Licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora Maria José Carralal Jinkings, matrícula nº 2021960-012, Técnico "A", no período de 26-03 a 09-04-99.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a partir do dia 26-03-99.

PORTARIANº 43/99 DE 31-03-99

MOTIVO: Artigo 1º: SUSPENDER as férias da servidora Sílvia Roberta de Souza Borges Gomes, matrícula nº 7006179-012, Assistente Técnico, marcadas inicialmente para 05-04 a 04-05-99, referente ao período aquisitivo 97/98.

Artigo 2º: A referida servidora gozará no período de 05-04 a 19-04-99, restando 15 dias de saldo de férias para serem gozadas a partir 17-12 a 31-12-99.

PORTARIA Nº 44/99 DE 01-04-99

Artigo 1º: CONCEDER Licença para tratamento de saúde a servidora Suzete Gomes Sampaio, matrícula nº 2022320-019, Assistente Administrativo, no período de 31-03 a 09-04-99.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a partir do dia 31-03-99.

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA NR.: 64

DESPACHOS DE 7 DE ABRIL DE 1999 A 7 DE ABRIL DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro ***: 99/0090051 EDINILDES FERNANDES COMERCIO, 99/0095720 L MESQUITA GOMES, 99/0095754 LIGERCINO FERNANDES DE SOUSA, 99/0105067 ARLINDO L DA SILVA, 99/0108090 L S JUCA, 99/0112438 LUIZ ALVES DA SILVA COMERCIO, 99/0112454 R SILVA FERRAZ, 99/0114481 RAMUNDA DIAS DA SILVA, 99/0114635 F PLOPES JUNIOR, 99/0115232 N A DIOGO, 99/0115984 ROSIRES NE DO NASCIMENTO, 99/0116085 T A VENANCIO, 99/0116123 JOSE VENANCIO BERNARDO, 99/0116158 DISNEY MONTTEIRO RIBEIRO, 99/0116212 W W C COELHO, 99/0116778 WELSON ALVES FERREIRA *** Firma Individual. Anotacoes ***: 99/0081575 ALZELITA RAMOS ABOLIS, 99/0095819 D V DE ASSIS COMERCIO ME, 99/0108058 M G C

MALTA ME, 99/0115542 N NWSARRAZIN ME, 99/0116956 O FDEMELOME, 99/0101720 GENTIL CASTRO SANTOS MICROEMPRESA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Contato ***: 99/0087611 MADEIRA MADEIRA DOM ELISEU LTDA, 99/0110389 G R EQUIPAMENTOS LTDA, 99/0111954 G & S COMERCIO E EXPORTACAO DE RECIDADOS LTDA, 99/0114716 UVAS DA AMAZONIA AGROPECUARIA LTDA, 99/0114872 ESPACIAL ENGENHARIA LTDA, 99/0115453 MAPA MADEIRAS LTDA, 99/0116921 SABISA SANTAREM BISCOITOS E MASSAS LTDA, 99/0116948 SUPER ELETRICA 2000 LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 99/0034615 ZRC IND E COM DO VESTUARIO LTDA, 99/0082903 ZOO GALU COMERCIAL LTDA, 99/0083373 CONSTRUTORA DECA LTDA, 99/0091724 VIDRIZAN LTDA, 99/0097510 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO LTDA, 99/0103323 ANTONIO MARIA A RAMOS & CIA LTDA ME, 99/0104737 TICOTICO DECORACOES LTDA, 99/0109372 DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, 99/0109658 POSTO NOVA ESPERANCA LTDA, 99/0110052 ALFA MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA, 99/0114392 LUIZ CARLOS DE ARAUJO REPRESENTACOES LTDA, 99/0117200 MODELO AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0117758 AGROPECUARIA MODELO LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 99/0106357 ESTANBRAS ESTANHOS DO BRASIL LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 99/0103501 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA, 99/0103510 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA, 99/0103528 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA, 99/0103536 EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA.*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA. ***: 99/0114252 COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA.*** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0099539 A OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES, 99/0114287 SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.*** Microempresa: Enquadramento ***: 99/0081400 ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA COMERCIO, 99/0090060 EDINILDE S FERNANDES COMERCIO, 99/0095738 L MESQUITA GOMES, 99/0104818 TICOTICO DECORACOES LTDA, 99/0105075 ARLINDO L DA SILVA, 99/0108104 L S JUCA, 99/0109640 M N SEPTIMIANO, 99/0110397 G R EQUIPAMENTOS LTDA, 99/0112446 LUIZ ALVES DA SILVA COMERCIO, 99/0112462 R SILVA FERRAZ, 99/0114953 AMAFLO LTDA, 99/0115240 N A DIOGO, 99/0115461 MAPA MADEIRAS LTDA, 99/0115992 ROSIRES NEDO NASCIMENTO, 99/0116131 JOSE VENANCO BERNARDO, 99/0116166 DISNEY MONTEIRO RIBEIRO.*** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0112012 G & S COMERCIO E EXPORTACAO DE RECIDADOS LTDA.*** Documentos em E X I G E N C I A.***: 99/0081362, 99/0081583, 99/0088340, 99/0095061, 99/0106314, 99/0107205, 99/0107213, 99/0109682, 99/0110699, 99/0111083, 99/0111130, 99/0111148, 99/0112489, 99/0113213, 99/0113221, 99/0113841, 99/0114236, 99/0114279, 99/0114465, 99/0114473, 99/0114490, 99/0114503, 99/0114597, 99/0114643, 99/0114651, 99/0114660, 99/0114678, 99/0114724, 99/0114910, 99/0115003, 99/0115372, 99/0115399, 99/0115917, 99/0115925, 99/0115968, 99/0116077, 99/0116247, 99/0116255, 99/0116263, 99/0116271, 99/0117413, 99/0117421.*** RE-RATIFICACAO: na ata n° 52 do dia 23/03/99 a respeito da empresa SICOPAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL COMERCIAL DO PARA LTDA onde se lê DISTRATO, leia-se CANCELAMENTO EX-OFFICIO. ***** JORNAL DEFERIDO: AGROPALMA S/A, 99/0114821, 99/0114783, AMAPALMA S/A, 99/0114767, 99/0114830, COMPANHIA REAL GROINDUSTRIAL, 99/0114775, 99/0114805, COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, 99/0114759, 99/0114848, COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARA, 99/0114813, 99/0114791, 99/0115887, CITOPAR CITRICOS DO PARA S/A, 99/0112160, HIDROSERVICE AMAZONIA S/A AGROPECUARIA E INDUSTRIAL, 99/0116417, 99/0116425.*** Autorizo a Publicacao Dilemardo Guedes Cabral Secretario-Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESUMO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 143/99-DG/EPOL DE 19.03.99.

REMANEJAR, a partir de 01.03.99, o servidor Marcelo dos Santos Monteiro, Ag. Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Div. de Arquivo Médico Estatístico, subordinado a Dir. Técnica, para a Div. de Material, subordinado a Dir. Administrativa deste hospital.

PORTARIA Nº 144/99-DG/EPOL DE 19.03.99.

REMANEJAR, a partir de 19.03.99, a servidora Mariana Sena dos Santos, Escriturária, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Cl. Torácica e Cardio Vascular, subordinado a Dir. Clínica, para o Setor de Citologia, subordinado a Dir. Técnica deste hospital.

PORTARIA Nº 145/99-DG/EPOL DE 19.03.99.

REMANEJAR, a partir de 19.03.99, a servidora Oceanira Pauxis de Andrade, Ag. Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Dir. de Ensino e Pesquisa, para o Gabinete da Presidência deste hospital.

PORTARIA Nº 146/99-DG/EPOL DE 31.03.99.

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao servidor Naif Daibes Neto, médico, referente ao 1º Triênio 03.11.90 a 02.11.93, 30 (TRINTA) dias e 2º Triênio 03.11.93 a 02.11.96, 30 (TRINTA) dias, para ser gozado no período de 01.04.99 a 30.05.99.

PORTARIA Nº 147/99-DG/EPOL DE 19.03.99.

REMANEJAR, a partir de 19.03.99, o servidor Ismaelino Barata de Souza, Ag. Portaria, funcionário da SESP, à disposição deste hospital da Seção de Lavanderia, para a Div. de Serviços Gerais, ambas subordinada a Dir. Administrativa.

PORTARIA Nº 157/99-DG/EPOL DE 31.03.99.

LOTAR, a partir de 01.04.99, o servidor João de Deus Reis da Silva, médico, funcionário do IPASEP, à disposição deste hospital na Div. de Recursos Humanos, com ônus para este órgão.

PORTARIA Nº 159/99-DG/EPOL DE 07.04.99.

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias a servidora Mariana Sena dos Santos, Ag. Administrativo, referente ao 2º Triênio 01.04.92 a 31.03.95, para ser gozado no período de 05.04.99 a 03.06.99.

NOTA

Tornar sem efeito, o Extrato de Contrato do servidor Samuel Ricardo Rosner Nascimento, médico, lotado na Div. de Radioterapia, publicado no DOE 28.915 de 04.03.99.

Belém, 08 de Abril de 1999.

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Presidente da EPOL.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 8.008, DE 21.01.99 PROCESSO Nº 960858-00

Assunto: Prestação de contas de 1996

Responsável: Luiz Gervásio G. Mendonça

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Luiz Gervásio G. Mendonça, relativamente ao emprego da importância de R\$ 436.644,78 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos); II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora a importância de R\$ 28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), pelas diferenças na execução financeira. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.062, DE 11.02.99 PROCESSO Nº 962094-00

Assunto: Prestação de contas de 1995

Responsável: José Silva Filho

Origem: Instituto de Assistência e Previdência de Breves

Relator: Conselheiro Haroldo Júlio da Gama

Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de José Silva Filho, e em débito pela importância de R\$ 2.987,23 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), pela divergência no valor do saldo financeiro do exercício; II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora; III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.808, DE 23.02.99 PROCESSO Nº 980684-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Florêncio Dias Araújo

Origem: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Relator: Conselheiro Haroldo Júlio da Gama

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Júlio da Gama, relator, às fls. 588 a 595, recomendando à Câmara Municipal de Vitória do Xingu a não aprovação das contas de responsabilidade de Florêncio Dias Araújo, Prefeito Municipal, referente ao exercício financeiro de 1996, e em débito pela importância de R\$ 1.575.336,77 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos);

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 5.812, DE 04.03.99 PROCESSO Nº 979775-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Juracy Ferreira de Araújo

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, referente ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade de Juracy Ferreira de Araújo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos através do processo nº 19991942-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.816, DE 09.03.99 PROCESSO Nº 980785-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Osvaldo da Silva Barbosa

Origem: Prefeitura Municipal de Afuá

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 700 a 703, recomendando à Câmara Municipal de Afuá a não aprovação das contas de responsabilidade de Osvaldo da Silva Barbosa, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996;

II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 5.847

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma do disposto no Parágrafo Único do Art. 46 do Regimento Interno, Considerando a competência desta Corte de Contas, consoante dispõe o artigo 23, III, da Lei Complementar Estadual nº 25, de 05 de agosto de 1994,

Considerando que referida lei determina em seu artigo 30 que as Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público devem encaminhar a este Tribunal até 30 (trinta) dias após encerrado o trimestre Balanetes Trimestrais e até o dia 31 de março do ano subsequente o Balanço Geral,

Considerando que o não cumprimento dos prazos legais obriga esta Corte a tomá-las, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Estadual nº 25/94 e do artigo 96 do Regimento Interno,

Considerando que embora encerrados os prazos legais para a apresentação dos balanetes trimestrais e do Balanço Geral referentes ao exercício financeiro de 1998, inúmeros administradores ainda não encaminharam a este Tribunal as prestações de contas a que estão obrigados,

Considerando proposição apresentada pelo Conselheiro Presidente na sessão desta data, aprovada por votação unânime, nos termos da ata da sessão,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Tomada de Contas nos órgãos municipais que se encontram em débito com os balanetes trimestrais e/ou com o Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 1998;

II - Autorizar a Presidência do Tribunal a constituir comissões de Tomadas de Contas, na forma do disposto nos artigos 96 e 97 do Regimento Interno, que serão realizadas de acordo com programação aprovada pelo Presidente.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de abril de 1999.

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

PORTARIA Nº 0293/99 - TCM, DE 22.03.99

Determinar o cadastramento do Termo de Convênio celebrado em 15 de janeiro de 1998, firmado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAD E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS - ASPBRAS.

PORTARIA Nº 0294/99 - TCM, DE 22.03.99

Determinar o cadastramento do Contrato nº 004/98, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a XEROX DO BRASIL LTDA.

PORTARIA Nº 0295/99 - TCM, DE 22.03.99

Determinar o cadastramento do Convênio nº 023/98, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA NO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0304/99 - TCM, DE 22.03.99

Determinar o cadastramento do Contrato Administrativo nº 001/98, firmado entre a COMPANHIA DE TURISMO DE BELÉM - BELEMTUR e a EMPRESA D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

PORTARIA Nº 0305/99 - TCM, DE 23.03.99

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: nº 025/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ; nºs 044, 045 e 049/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e nº 122/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES.

PORTARIA Nº 0318/99 - TCM, DE 30.03.99

Conselheiro RONALDO PASSARINHO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do Dr. Antonio Carlos dos Santos Carvalho;

CONSIDERANDO que o referido servidor desempenhou suas atividades neste Tribunal, desde 1983, prestando inestimáveis serviços a esta Corte de Contas, com seriedade, correção e auto espírito público.

RESOLVE:

1- Agradecer ao Dr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, pela colaboração prestada a este TCM, com eficiência e zelo;

2- Elogiar-lo pela conduta profissional e senso de responsabilidade no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de março de 1999.

Conselheiro RONALDO PASSARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 0319/99 - TCM, DE 31.03.99

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e os servidores HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.3/A e ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/C, para procederem Diligência no Município de Cuiçá, no período de 06 a 08 de abril de 1999, concedendo-lhes 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 0320/99 - TCM, DE 31.03.99

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$ 600,00, na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0321/99 - TCM, DE 31.03.99

Prorrogar por 05 (cinco) dias, no período de 05 a 09/04/99, a Inspeção Ordinária no Município de Marituba, instaurada pela Portaria nº 0259/99 - TCM, de 08/03/99, concedendo mais 2 1/2 (duas e meia) diárias a cada servidor membro da respectiva Inspeção.

PORTARIA Nº 0322/99 - TCM, DE 31.03.99

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de abril a 04 de maio de 1999, à servidora MÁRCIA MARIA LOPES MONTEIRO, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.3/B, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0323/99 - TCM, DE 31.03.99

Conselheiro RONALDO PASSARINHO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

1 - Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar denúncia contida no Mem. nº 063/99-DAD/TCM, de 31 de março de 1999.

2 - Designar os servidores, LEONARDO RAFAEL FERNANDES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/B, ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão.

PORTARIA Nº 0324/99 - TCM, DE 05.04.99

Designar o servidor LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, Chefe da Assessoria Jurídica deste Tribunal, para no período de 05 a 09/04/99, prestar orientações técnicas no Município de Oriximiná, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº 0325/99 - TCM, DE 05.04.99

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de maio a 01 de junho de 1999, ao servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, colocado à disposição deste Tribunal pela SEFA, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0326/99 - TCM, DE 05.04.99

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05 a 19 de abril de 1999, ao servidor ROMÉO JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.3/B.

PORTARIA Nº 0327/99 - TCM, DE 05.04.99

Conceder 57 (cinquenta e sete) dias de Licença Saúde, no período de 01 de março a 26 de abril de 1999, à servidora EDINEIDE MARQUES HONORATO, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/B.

PORTARIA Nº 0328/99 - TCM, DE 05.04.99

Conceder férias regulamentares, no período de 15 de abril a 14 de maio de 1999, ao servidor LUIZ SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0329/99 - TCM, DE 05.04.99

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, no período de 25 de março a 22 de julho de 1999.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Contratado: BERNADINA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA
Cargo: Examinador
Vigência: 01.04.99 à 27.09.99
Vencimento: R\$-400,00
Dotação Orçamentária:
66201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006-Defesa Nacional e Segurança Pública
007-Administração
021-Administração Geral
4040-Gestão Administrativa
319004-01-Contratação por Tempo Determinado
Fonte: -061- Recursos Próprios

ERRATA

Do Extrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário, publicado no D.O.E.N.º 28.917 DE 8.3.99.
Onde se lê: 01.03.99 à 28.07.99
Leia-se: 01.03.99 à 27.08.99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: Sexto Termo Aditivo
Número do Contrato Originário: n.º 068/97
Partes Contratantes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN C.G.C.n.º 04.822.060/0001-40 e a Firma de Segurança e Vigilância Ltda - BLITS - C.G.C.n.º 00.763.725/0001-31.
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviço de vigilância armada a ser efetuada nas dependências internas e externas na sede do DETRAN, na Ciretran de Marabá, nos Postos Avançados de Atendimento localizados no Centur, no Shopping Center Castanheira e no Centro de Habilitação de Condutores e na Cidade Nova. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 01/97
Valor do Contrato Originário: R\$-114.407,30 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos).
Aditivos Anteriores:
Primeiro Termo Aditivo - data - 26.06.97 - valor - R\$-20.706,00
Segundo Termo Aditivo - data - 26.11.97 - valor - R\$-291.732,60
Terceiro Termo Aditivo - data - 16.11.98 - valor - R\$-24.295,65
Quarto Termo Aditivo - data - 16.11.98 - valor - R\$-48.591,30
Quinto Termo Aditivo - data - 01.03.99 - valor - R\$-24.295,65
Objeto de Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Vigência: Termo inicial-01.04.99 - Final do termo aditivo-30.05.99
Valor do Aditamento: R\$-48.591,30 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:
66.201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06-Defesa Nacional e Segurança Pública
007-Administração
0021-Administração Geral
4040-Gestão Administrativa
34903700-Locação de mão de obra
Fonte: 061-Recursos Próprios
Foro: Belém/Pará
Data de Assinatura: 31 de março de 1999
Ordenador responsável por delegação:
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: N.º 019/97

Partes Contratantes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, inscrito no C.G.C.sob o n.º 04822060/0001-60 e a Secretaria de estado de Justiça - SEJU/SUSIPE - C.G.C.n.º 50.054.895/0001-60
Objeto do Convênio Originário: Aproveitamento de mão de obra dos internos e cumprimento de pena em regime aberto, integrantes do contingente carcerário da Casa do Albergado e Egressos.
Valor do Convênio Originário: R\$-73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)
Aditivos Anteriores:
Primeiro Termo Aditivo - data: 07.07.97 - valor: R\$- 2.592,00
Segundo Termo Aditivo - data: 24.08.98 - valor: R\$- 2.925,00
Vigência: Termo inicial-01.04.99 - Final do termo aditivo-30.09.99
Justificativa e Objeto do termo Aditivo: Prorrogação de prazo
Dotação Orçamentária:
66.201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006-Defesa Nacional e Segurança Pública
007-Administração
0021-Administração Geral
4040-Gestão Administrativa
34903900-Outros serviços de Terceiros-(Pessoa Jurídica)
Fonte 061-Recursos Próprios
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 31 de março de 1999
Ordenador responsável por delegação:
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO: N.º 095/98

Partes Contratantes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, inscrito no C.G.C.sob o n.º 04822060/0001-40 e a firma OTIS ELEVADORES LTDA inscrito no C.G.C./MF sob o n.º 2973977/0011-84.
Objeto do contrato Originário: Tem como objeto a manutenção e a assistência

técnica de 01 (um) elevador marca OTIS instalado no Posto de Serviço deste Departamento à Rua Frutuoso Guimarães n.º 70, nesta cidade.
Valor do Contrato Originário: R\$-500,00 (quinhentos reais) mensal.
Vigência: Termo inicial: 01.04.99 Final do Termo aditivo: 01.03.2000
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Dotação Orçamentária:
66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - Defesa Nacional e Segurança pública
007 - Administração
0021 - Administração Geral
4040 - Gestão Administrativa
49039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 061 - Recursos Próprios
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 30 de março de 1999
Ordenador responsável, por delegação:
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores

IMPrensa Oficial DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DO TERMO ADITIVO: 006/99

Contrato Originário: s/n.º
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CGC/MF n.º 04835476/0001-01 e Mendes Publicidade LTDA, CGC/MF n.º 04.908.281/00001-36.
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços de divulgação e publicidade. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n.º 001/95 - Estado do Pará - Lei n.º 8.666/93.
Valor do Contrato Originário: R\$-0,00 (zero reais)
Aditivos Anteriores:
1º T.A - 30/01/96 - R\$0,00
2º T.A - 12/11/96 - R\$0,00
3º T.A - 30/01/97 - R\$30.570,00
4º T.A - 30/03/97 - R\$30.569,00
5º T.A - 27/03/98 - R\$80.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário com vistas a dar continuidade aos serviços de divulgação e publicidade da IOE.
Vigência do Aditamento: 30/03/99 à 30/11/99
Valor do Aditamento: R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Dotação Orçamentária: 53.201-Imprensa Oficial do Estado; 11.007.0021.4101-Encargos com Publicidade; 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).
Data da Assinatura: 30/03/99
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Diretor Presidente, em exercício.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/99-PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos de pequenos compras e serviços dentro dos limites estabelecidos no Caput do Art. 24, Incisos I e II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:
1. DELEGAR poderes a Diretoria Administrativo-Financeira e Imobiliária até ulterior deliberação para autorizar compras e serviços a partir de R\$ 100,00 (cem reais) até o limite estabelecido em lei.
2. DELEGAR poderes a Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro para movimentar recursos junto a Tesouraria da Companhia, visando o pagamento de pequenas compras e serviços até o limite de R\$ 100,00 (cem reais), obedecido os procedimentos para prestação de contas vigentes.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a partir da data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Belém, 31 de março de 1999
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 044/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º 034/99 - PGE-G, DE 03.03.99, publicada no DO de 31.03.99, que concedeu férias ao servidor ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, relativas ao exercício de 1999, a partir de 05.04 a 04.05.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 045/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA SALIM, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 3083292-016, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, no período de 03.05 a 01.06.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 046/99 PGE-G - BELÉM, 25 DE MARÇO DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Dr. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES, Procurador do Estado, matrícula n.º 5049970-014, relativos ao triênio 91/94, no período de 25.03 a 23.05.99 de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100 da Lei 5.810 de 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido, DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 047/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MANOEL CÉLIO PRAZERES DA COSTA ocupante do cargo de Procurador Fiscal, matrícula n.º 0046582-013, de acordo com o artigo 29, da Lei Complementar n.º 002/85, relativas ao exercício de 1998, a partir de 03.05 a 01.06.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 048/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula n.º 5757720-021, de acordo com o artigo 29, da Lei Complementar n.º 002/85, relativas ao exercício de 1998, a partir de 24.05 a 22.06.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 049/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula n.º 5402794-011, de acordo com o artigo 29, da Lei Complementar n.º 002/85, relativas ao exercício de 1998, a partir de 17.05 a 15.06.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 050/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 5747864-010, de acordo com o artigo 29, da Lei Complementar n.º 002/85, relativas ao exercício de 1998, a partir de 03.05 a 01.06.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 051/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ANNA CLÁUDIA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 5049873-029 de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1996, no período de 03.05 a 01.06.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 052/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora RITA CONCEIÇÃO COUTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula n.º 5138469-016 de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, no período de 03.05 a 01.06.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 053/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei 5.810/94, regulamentada pelo Decreto n.º 2.538 de 20 de maio de 1994, alterado, no seu art. 1.º, pelo Decreto n.º 2.608 de 21.06.94.
RESOLVE:
CONCEDER a gratificação de Tempo Integral, de que trata o art. 137 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora RITA CONCEIÇÃO COUTO DE OLIVEIRA, matrícula 5138469-016.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 054/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei 5.810/94, regulamentada pelo Decreto n.º 2.538 de 20 de maio de 1994, alterado, no seu art. 1.º, pelo Decreto n.º 2.608 de 21.06.94.
RESOLVE:
CONCEDER a gratificação de Tempo Integral, de que trata o art. 137 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA SALIM, matrícula 3083292-016, retroativa à 01.02.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 055/99 PGE-G - BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei 5.810/94, regulamentada pelo Decreto n.º 2.538 de 20 de maio de 1994, alterado, no seu art. 1.º, pelo Decreto n.º 2.608 de 21.06.94.
RESOLVE:
CONCEDER a gratificação de Tempo Integral, de que trata o art. 137 da Lei n.º 3084329-012, ao servidor VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO, matrícula 3084329-012, retroativa à 01.02.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 056/99 PGE-G - BELÉM, 05 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I "a".
RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de licença-prêmio a servidora ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 3082776-015, referentes a primeira parcela do triênio 86/89, no período de 09.04 a 08.05.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 057/99 PGE-G-BELÉM, 05 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ADALBERTO SÉRGIO SOARES AFFONSO, Assessor, matrícula nº 5720834-011, para responder pela Chefia da Divisão de Finanças da Procuradoria Geral do Estado, no período de 09.04 a 08.05.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PORTARIA Nº 058/99 PGE-G-BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DESIGNAR a Dra. VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL, Procuradora do Estado, Matrícula nº 5049989-018, para responder, interinamente, pela Diretoria do departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado, na ausência do titular, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 059/99 PGE-G-BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DELEGAR competência à Dra. VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL, Procuradora do Estado, Matrícula nº 5049989-018, para exercer a função de ORDENADOR DE DESPESA desta Procuradoria Geral do Estado, no período de 01 a 30.04.99.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 060/99 PGE-G-BELÉM, 06 DE ABRIL DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do Diretor do Departamento de Administração, referente à dispensa de certame licitatório com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93;
CONSIDERANDO que a referida exposição de motivos se enquadra no permissivo legal que autoriza a contratação direta de prestação de serviços para a Procuradoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO que o levantamento de preços cobrados no mercado para serviços de manutenção de equipamentos de informática concluiu pelo qualidade e menor preço.
CONSIDERANDO a disponibilidade financeira para atender a despesa.
RESOLVE:
APROVAR e AUTORIZAR a Contratação direta da empresa COMPWORLD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para efetuar os serviços supra mencionados.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

ERRATA**PORTARIA Nº 039/99 PGE-G-BELÉM, 30 DE MARÇO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
RETIFICAR: Onde se lê "a partir do dia 01.04.99" leia-se "a partir do dia 05.04.99"
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 097/99 PGE-DA-BELÉM, 06 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES a viajar para Fortaleza - CE, no período de 12 a 16.04.99, para participar do "Seminário Nacional sobre Estabilidade Macroeconômica, Responsabilidade Fiscal e o papel dos Estados Brasileiros".
II- CONCEDER ao servidor 04 diárias no valor de R\$624,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

CARTÓRIO VALE VEIGA**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS "VALE VEIGA" 1º OFÍCIO.**

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos DP137280A C/Motofor Mot.Ferrag M.Const.-Ced-Metalurg Trapp Lt-R\$443,46/DP011348 C/Comercial Fiel Lt-Ced-Talian Com Cosm Lt-R\$331,98/DP1698A C/Batista e Batista Lt-Ced-Metalurg Seer Lt-R\$213,96/DP0901466101 C/R.A.Junking Lt-Ced-Editora Apione Lt-R\$1.847,04/DP02 C/Wallace Pereira da Silva-Ced-Centro Educ.Tec.Est.PA-R\$245,00/DP36680 C/Antonio Melo Veiga-Ced-Exxyl Extratos In Natura Lt-R\$175,20/DPNF002866 C/J.P.P.Pinhoiro Ced-Enmpress Etiquetas Lt-R\$436,81/DP00442160 C/Eloisa Santos da Silva-Ced-Uniao Ens Sup Est.PA-R\$630,45/NP001 C/Marcos Chiar Haber-Ced-IDR Imp Dist Refino Lt-R\$10.000,00/DP5682E C/Regina S de Jesus Lopes-Ced-KM Ind Nac.Tec.Elet Lt-R\$130,00/DP20194299 C/WR.R.Com Lt-Ced-J.Macedo Alim.s/a-R\$2.150,00/DP022003-A C/Ruma Ind Com Lt-Ced-Papelao Ondulado Nord.s/a-R\$363,28/DP019/NFP C/Comercial Agnc.Premium Lt-Ced-Tadashi Jorge Monoka-R\$1.675,50/DP3353 C/Juscilino Silva Nascimento-Ced-DMoura Arte Graf Lt-R\$327,84/DPUN1007708B C/Replacom Eng. Com Lt-Ced-Repume Repux.Metal Lt-R\$995,54/DP4138581 C/J.T.Silva Ind Com-Ced-Graf.Edit. Leonora Lt-R\$1.672,67/DP7364 C/Joao Maria Aires Pantoja-Ced-Coop.Agric.Mist Paraens-R\$194,04/DP324/99 C/Repres.Morales Lt-Ced-Crisnorte Com Vidros Lt-R\$453,79/DP839C C/Max Tavares Fernandes-Ced-Tauuqui Servs/c Lt-R\$281,06/DP1347374 C/Tubo Freio Com Serv.Lt-Ced-Adriano Ermineo Ind Com Lt-R\$766,82/DP3354C C/L.R.Passos Rocha-Ced-DMoura Arte Graf.Lt-R\$349,52/DP01027177A C/Shering Com Lt-Ced-Abcco Rejuntabras Ind Com Lt-R\$241,62/DP12046 C/Angela Mana Lopes Araujo-Ced-Coop.Agric.Mista Paraense-R\$509,23/DP7393 C/Joao Maria Aires Pantoja-Ced-Cooperativa Agricola Mista Paraense-R\$383,00 Duplicata Mercantil No.13836-CC/1. M. Barreto - Cedente - Saint Gobain s/a Asses Adm-R\$432,22/DP6111401 C/H.B. Terraplange s/c Ced-Posto Invenvel Lt-R\$507,64/DP120173 C/C/Correa Almeida-Ced. Ind Com Mafferson Lt-R\$298,40/DP/6503B C/Promar Com Dist Lt-Ced-Corloana S.Leopoldo Endos p/Bco.Financ.Portugues-R\$2.450,00/DP306999B C/Elizangela

Fatima Costa Rodrigues-Ced-Amazon Diesel Mot.Lt-R\$949,00/DP5548B C/Confec.Belem Lt-Ced-Inter Factoring Lt-R\$513,00/DPBEL022743A C/Promar Com Dist.Lt-Ced-Coml Gerdau Endos. p/Gerdau s/a-R\$1.519,99/DP515038296 C/Pinipi Const.Lt-Ced-Rodov.Cinco Estrelas Lt-R\$90,92/DP708059209 C/Dalnira Modesto Trindade Ced-A.R.Confec.Papeis Endos.p/Bco.Noroeste s/a-R\$481,60/DP980505 24DG C/Onda Azul Lt-Ced-Esplanada Conf.NE. s/a Esplanada-R\$57,94/DP426C C/Dismae Dist.Medic.Amazonas Lt-Ced-Central Medicam.Gaucha Lt-R\$557,68/DP025465A C/Clinica S.Domingos s/c-Ced-Halex IstarInd Farmaceut Lt-R\$893,80/DP425979602 C/G.R. de L.Rodrigues-Ced-Marisil s/a Ind do Vestuario-R\$507,00/DP00028124 C/Gabriela Resda Silva-Ced-Uniao Ens Super.Est.PA-R\$186,35/DP10221B C/ Agencia Sales Lt-Ced-Elizabeth Maronna-R\$486,00/DPBEL022924B C/Osmarino Gomes Correa-Ced-Coml Gerdau Lt Endos.p/Gerdau s/a-R\$210,88/DP106775A C/Narducci Engl-Ced-Inca Ind Cer.Amaz.Endos.p/Belfactoring Fom Coml-R\$263,77/DP414001 C/J.T.Silva Ind Com-Ced-Grafica Edit.Leonora Lt-R\$500,90/DP21391 C/N.G.Paixa-Ced-Cia Fiacao Tecel.Divinop Endos p/Jose Spinelli Neto-R\$288,25/DP854301 C/Martins Ribeiro Costa Ferreira Lt-Ced-Engenho S.Joaquim Ind Com Lt-R\$2.000,00/DP2959799 C/Elisama de Castro Campos-Ced-Fileia Ind Prods.Alims. s/a-R\$1.429,43/DP00465010 C/Lina Costa Guimaraes-Ced-Uniao Ens.Super.Est.PA-R\$324,39/DP553010 C/Fabio Rogério G.Oliveira-Ced. Uniao Ens.Super.Est.PA-R\$337,24/DP08 C/Edvaldo Cunha Acacio-Ced-Centro Est.Reino Encantado-R\$262,48/DP00626200 C/Sergio Bruno Maia Nam-Ced-Uniao Ens.Super.Est.PA-R\$455,00/DP1968151 c/Thiane de Nazare M.Neves-Ced-Uniao Ens Super Est.PA-R\$767,72/DP426092401C/G.R.de L.Rodrigues-Ced-Marisol s/a Ind Vestuario-R\$222,44/DP07C/Marques Gomes Souza-Ced-Eleto Elet.Fgo Lt-R\$750,00/DP112898-AC/Shering Com Lt-Ced-Papaiz Ind Com Lt-R\$372,96/DP92/99 C/Silva A.Bezerra-Ced-Sal Box Sorte Endos p/Iguana Factoring Fom Merct.R\$750,00/DP2175AD C/Penelope Enxovais Lt-Ced-Ind Borbados Sampaio-R\$550,00/DPBEL02207B C/Osmarino Gomes Lt-Ced-Coml Gerdau Endos.p/Gerdau s/a-R\$168,46/DPDAO0413404 C/Anesio Alcemir dos Santos Monteiro-Ced-H.C.Pneus s/a-R\$147,43/DP14397625 C/C.Correa Almeida-Ced-Cia Brasileira de Moda-R\$212,95/DP14397722 C/C.Correa Almeida-Ced-Cia Brasileira de Moda-R\$200,76/DP14492016 C/C.Correa Almeida-Ced-Cia Brasileira de Moda-R\$201,48/DP14397730 C/C.Correa Almeida-Ced-Cia Brasileira de Moda-R\$200,76/DP14491923 C/C.Correa Almeida-Ced-Cia Brasileira de Moda-R\$221,14/DP14491931 C/C.Correa Almeida-Ced-Cia Brasileira de Moda-R\$221,14/DP4900531563 C/Lucas Foto e Presentes Lt-Ced-STK Cine Foto Lt-R\$211,51/DP14819AC/A.O.S.Oliveira JR-Ced-M.V.S.Ind Com Lt-R\$1.017,29/DP9362 C/Garantia Com Lt-Ced-Ind de Papel Sovel Amaz Lt-R\$1.100,00/DP9516174 C/Lindalva Pantoja Boulhosa-Ced-Grupo Educ.Ideal-R\$1.864,68/DP9504664 C/Mania do Carmo Borges Ferreira-Ced-Grupo Educ. Ideal/R\$690,00/DP9412484 C/Domingos dos Santos Pantoja-Ced-Grupo Educ.Ideal-R\$281,50/DP185008FC/B.Barbosa Com Pecas Repres.Lt-Ced-Real Moto Pecas Lt-R\$309,83/DP70911 C/A.N.Monteiro-Ced-RWN Ind Com Lt-R\$114,00/DP875198 C/Adamark Transp. Agenciam.-Ced-Sabino de Oliveira-R\$1.400,00/DP863698 C/Adamark Transp.Agenciam.-Ced-Sabino de Oliveira-R\$1.400,00/DP.8647 C/Adamark Transp. Agenciam.-Ced-Sabino de Oliveira-R\$1.400,00/DPFS0146010 C/Queiroz Com Repres. Lt-Ced-Xerox do Brasil Lt-R\$237,21/DP185022407 C/Construferro Mat de Constr.-Ced-Cibmas Cimentos do Brasil S/A-R\$1.398,69/DP629130C/Sonia Maria Koury-Ced-Uniao Ens.Super Est.PA-R\$281,19/DP834002C/Comercial Diego Lt-Ced-Adagha Ind do Vestuario Lt-R\$386,00/DP211226C000 C/Raimundo Veigas Brito Filho-Ced-Tortuga Cia Zootec Agraria-R\$972,07/DS.03099 C/Constr.Atlanta Lt-Ced-Locavel Serv. Lt-R\$1.400,00/DS.33498 C/Emulsoni Monteiro Frazao-Ced-Locavel Serv.Lt-R\$1.204,20/NP027/034 C/Soledad Del Carmen Arce Azocar-Ced-Ecca Eng. Lt-R\$3.291,75/NP029/034 C/Soledad Del Carmen Arce Azocar-Ced-Ecca Eng. Lt-R\$2.923,56/DS.01499 C/Vareja Beija Flor Lt-Ced-Mansur Propaganda Lt-R\$500,00/DP.U5880EE C/Raimundo Geraldo Ferreira Rodrigues-Ced-Macplan Plan Com Maq Ind Lt-R\$640,00. Que foram apresentados em meu cartório a Rua Aristides Lobo n.468 para serem protestados por falta de pagamento por parte de: Unibanco, Brasil,HSBC, Bardsco, Itau, BIC, Rural, Bco. Estado Para, Boavista, Cx.Econ.(SUCON), Bco. Real, Sudameris, Merchant Lt, Xerox do Brasil, Locavel Serv. Lt, Ecca Eng. Lt, Mansur Propaganda Lt. Varios Vencimentos: 79(setenta e nove)Duplicatas, 03(tres)Notas Promissórias03(tres) Dup. Servicos. Eu os inímo e notifico a pagarem ou darrazao porque nao pagam, ficando cientes que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.Belem-PA, 08 de Abril de 1999.
SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR, Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1º Oficio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº de Contrato 062/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 004/99-Partes: Ceará Frangos-Grupo Farias Pereira Ltda. e P.M.P. Item: 3 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária - 08474272.059 -Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE. - 3120 - Material de consumo. Vigência: 29/03/99 a 28/04/99 - Foro: Paragominas-Pa. - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato 063/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 004/99-Partes: A. P. da Silva Supermercados e P.M.P. Item: 4, 5 e 8 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 3.110,00 (Três mil cento e dez reais). Dotação orçamentária - 08474272.059 -Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE. - 3120 - Material de consumo. Vigência: 29/03/99 a 28/04/99 - Foro: Paragominas-Pa. - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato 064/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 004/99-Partes: E.M.L. Silva Comércio-ME-Açougue Pajeú e P.M.P. Item: 2 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais). Dotação orçamentária - 08474272.059 -Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE. - 3120 - Material de consumo. Vigência: 29/03/99 a 28/04/99 - Foro: Paragominas-Pa. - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato 065/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 004/99-Partes: Schaeffer e Prado Ltda e P.M.P. Item: 6 e 7 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 1.092,00 (Hum mil e noventa e dois reais). Dotação orçamentária - 08474272.059 -Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE. - 3120 - Material de consumo. Vigência: 29/03/99 a 28/04/99 - Foro: Paragominas-Pa. - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato 066/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 004/99-Partes: COONAP - Cooperativa de Consumo e Abastecimento do Município de Paragominas e P.M.P. Item: 1 e 10 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 5.958,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais). Dotação orçamentária - 08474272.059 -Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE. - 3120 - Material de consumo. Vigência: 29/03/99 a 28/04/99 - Foro: Paragominas-Pa. - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato 067/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 004/99-Partes: Elenildo Pereira Indústria-ME e P.M.P. Item: 9 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 2.117,76 (Dois mil cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária - 08474272.059 -Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE. - 3120 - Material de consumo. Vigência: 05/04/99 a 04/05/99 - Foro: Paragominas-Pa. - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato 068/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 004/99-Partes: Cooperativa Mista de Produção Artesanal Culinária e Costura de Paragominas-COOPEART e P.M.P. Item: 9 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 3.318,80 (Três mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária - 08474272.059 -Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE. - 3120 - Material de consumo. Vigência: 05/04/99 a 04/05/99 - Foro: Paragominas-Pa. - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato 069/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 004/99-Partes: Panificadora São Pedro - Sebastião Alves Gonçalves e P.M.P. Item: 9 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Valor: R\$ 2.281,92 (Dois mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária - 08474272.059 -Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE. - 3120 - Material de consumo. Vigência: 05/04/99 a 04/05/99 - Foro: Paragominas-Pa. - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato 070/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 004/99-Partes: F. Assis & Cia. Ltda. ME e P.M.P. Item: 9 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Valor: R\$ 2.013,60 (Dois mil e treze reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária - 08474272.059 -Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE. - 3120 - Material de consumo. Vigência: 05/04/99 a 04/05/99 - Foro: Paragominas-Pa. - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99**

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, fará realizar no dia 26 de abril de 1999, às 10:00 horas, no Prédio sito à Av. Beija Flor s/n, Licitação tipo Menor Preço Global, para aquisição de Óleo Diesel. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, de segunda a sexta feita no horário das 08:00 às 12:00 horas. Novo Repartimento 09 de abril de 1999.

ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S.A.**AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A**

CNPJ/MF04870226/0001-02 Extrato da Ata da AGO realizada às 08:00hs do dia 19.03.99 na sede social à Margem Esquerda do Rio Camará, s/n, em Salvaterra/PA. Presença: Totalidade dos Acionistas da Empresa, reuniram-se para deliberarem sobre: a) Reeleição do Cons. de Adm. e parte da Diretoria p/ o triênio de 1999/2002 b) Fixar honorários do Cons. de Adm. e Diretoria. Aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob nº 990003168, em 29.03.99. Dilemano G.Cabral - Secretário Geral.

SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

SOCOCO S/A - Agroindústrias da Amazônia
Sociedade Anônima de Capital Autorizado
CNPJ Nº 05.832.55/0001-13

Capital Social Autorizado - R\$ 100.000.000,00
Capital Social Subscrito - R\$ 71.910.929,00
Capital Social Realizado - R\$ 71.910.929,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas da Sococo S/A - Agroindústrias da Amazônia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social situada à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acatá), KM 38, no município de Mojú, Estado do Pará, às 14:00 (quatorze) horas, do dia 19 (dezenove) de abril de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), com a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1998;
2. Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Não há lucro a distribuir e nem Conselho Fiscal instalado.

Mojú(PA), 06 de abril de 1999.

João Evangelista da Costa Tenório
Presidente do Conselho de Administração

ESTACON ENGENHARIA S.A.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13/99
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATO ORIGINÁRIO: 64/98

Partes: SETRAN/ESTACON ENGENHARIA S.A.

Processo nº 1998/159.814

Objeto do Contrato Originário: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de restauração na Estrada da CEASA, trecho Av. Perimetral/Trevo da CEASA, com extensão de 4,00 Km, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 054/98.

Valor do Contrato Originário: R\$-425.308,09

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Justificativa do Termo Aditivo: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - D.T.T., através do Ofício S/N da Empresa ESTACON ENGENHARIA S.A., devidamente acolhida e autorizada pelo Exmº Sr. Secretário.

Data da Assinatura: 29.03.99

ENGº HAROLD COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EDITAL Nº 03

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria COREN/PA nº 01/99, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que cumprindo o preconizado no Art. 26 da Resolução COFEN 209/98 publicado no D.O.U. 15.05.98 e a deliberação do Plenário em sua Reunião Ordinária nº 271ª de 24 de fevereiro de 1999 que aprovou o Registro das Chapas:

QUADRO I - CHAPA 01

Efetivos: Lúcia Helena Martins Tavares Monteiro - COREN-PA nº 19354; Márcia Maria Bragança Lopes - COREN-PA nº 18862; Valdeez Maria Viana Andrade - COREN-PA nº 40639; Suplentes: Kátia Reivide Teixeira Miranda Núñez - COREN-PA nº 40274; Maria Auxiliadora Cavalcante Fiel - COREN-PA nº 33822; Maria Margáda da Silva Drago - COREN-PA nº 19784

QUADRO II e III - CHAPA I

Efetivos Augusto César Rocha Moraes - COREN-PA nº 56557-TE; Nássara Ribeiro Pedro Santos - COREN-PA nº 47852 - AE Suplentes Levy Rocha Brasil - COREN-PA nº 170856 - AE; Walter Campos Barbosa - COREN-PA nº 155466 - AE. Informamos que o Pleno realizar-se-á no dia 04/06/99, no horário de 8 às 18 horas, nos seguintes locais:

-Sede do COREN-PA sito à Avenida Duque de Caxias, 862 - Marco.

-Universidade do Estado do Pará - UEPA sito à Avenida José Bonifácio, 1289 - Guamá.

-Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará sito à Rua Oliveira Belo, 395.

Belém(PA), 08 de abril de 1999

ODINEIA MARIA DA SILVA

COREN-PA 32.396

Presidente da Comissão Eleitoral

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 003/99 DE 08 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre o prazo de vigência das Autorizações para o serviço de Transporte Alternativo.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no Art. 16 e inciso I do Art. 19 da Lei nº 6.099 de 30/12/97 e de acordo com a Deliberação da Diretoria da ARCON; CONSIDERANDO a Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, que cria a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização; CONSIDERANDO que a Resolução Nº 04/98 do Conselho Estadual de Transportes, estabelece que o Plano de Transporte Intermunicipal de Passageiros, é o documento norteador da reestruturação desse sistema.

CONSIDERANDO que a versão preliminar desse Plano, disponibilizada em fevereiro

de 1999, identificou o perfil da oferta e demanda de viagens no sistema rodoviário intermunicipal de passageiros;

CONSIDERANDO que a partir da disponibilidade das informações de oferta e demanda foi constituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de propor alterações no serviço Intermunicipal de Transporte Rodoviário de Passageiros, com a inserção do veículo "alternativo";

CONSIDERANDO que o prazo necessário para o detalhamento e implementação operacional do sistema proposto pelo Grupo de Trabalho, extrapola o período compreendido entre a disponibilização das informações e a validade das atuais Autorizações;

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo das Autorizações em vigor, para o serviço de Transporte

Alternativo, até 13 de agosto de 1999.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Diretor Geral da ARCON

AGROPECUÁRIA CASTANHEIRA S/A. CGC/MF Nº 02.510.465/0001-18 Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. S.ªs., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/1998, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de V.S.ªs para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua (Pa), 31 de Dezembro de 1998. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEM. DO AT. DIF.		DEM. ORG. E APLIC.		DEM. DAS MUTAÇÕES PATRIM.		
ATIVO	1998	PASSIVO	1998	Discriminação	1998	Discriminação	Cap. Realiz. Patrim. Liq.	
CIRCULANTE	4.364.804	CIRCULANTE	1.127.587	- Sl. Do Exerc.	-	l. Orig. de Rec.	6.201.103	
Disponível	4.252.804	Contas a Pagar	1.127.587	- Est. e Projeto	123.203	- Integ. Cap. Soc.	3.737.003	
- Caixa e Bancos	4.252.804	Exig. a L.P.	2.464.100	- Gasto de Imo.	56.113	- Exig. a L.P.	2.464.100	
REALIZ. A C.P.	112.000	Emp. e Financ.	2.464.100	- Corr. Monet.	-	- 2. Aplic. dos Rec.	2.963.886	
- Adiantamento	112.000	Patrim. Líquido	3.737.003	- Res. da C.M.	-	- Aum. do Imob.	2.784.568	
PERMANENTE	2.963.886	Cap. Soc. Integ.	3.737.003	TOTAL	179.318	- Aum. do Dif.	179.318	
- Imobilizado	2.784.568	T. DO PASSIVO	7.328.690	Notas Explicativas	3. Au/Red.C.C.L. (3.237.217)	At. Circulante	4.364.804	
- Diferido	179.318	I. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência à Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência. 3. O Capital Social, na data do balanço está representado em 3.737.003 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 3.737.003 Ações Ordinárias, subscrita e integralizada. CICERO CÂNDIDO FILHO-Diretor Presidente- SEBASTIÃO TORQUATO SOAREZ- Diretor Financeiro- RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA-Contador- CRC/PA 5634.					Pass. Circulante	1.127.587
T. DO ATIVO	7.328.690					Cap. Circ. Liq.	3.237.217	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Aos Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA CASTANHEIRA S/A 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA CASTANHEIRA S/A levantado em 31.12.98; elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstração Contábil. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da Companhia; (b) A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a empresa está em fase de implantação, ensejou a não elaboração da demonstração do resultado do exercício; 04. Em nossa opinião, a demonstração contábil acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da AGROPECUÁRIA CASTANHEIRA S/A em 31.12.1998; O resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de seus Recursos referente ao Exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém(PA), 05.03.1999. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo Contador CRC/PA 2671. Auditor Independente.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA CGC(MF) - 04.063.871/0001-05 RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1998. Colocamos-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santo Antonio de Tauá(Pa), 31 de março de 1999. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997			
ATIVO	1998	1997	PASSIVO	1998	1997
ATIVO CIRCULANTE	1.460.479,28	615.474,24	CIRCULANTE	210.987,45	185.733,52
ATIVO REAL.L.PRAZO	3.814,23	3.814,23	PATR.LÍQUIDO	1.885.609,01	1.139.904,35
ATIVO PERMANENTE	632.302,95	706.349,40	Capital Social Subscrito	1.750.000,00	1.750.000,00
Investimento	2.558,71	2.558,71	Reserva de Capital	4.143,40	4.143,40
Imobilizado	606.802,48	633.466,57	Lucros Acumulados	131.465,61	(614.239,05)
Diferido	22.941,76	70.324,12	TOTAL	2.096.596,46	1.325.637,87
TOTAL	2.096.596,46	1.325.637,87	TOTAL	2.096.596,46	1.325.637,87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONST. DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
	1998	1997		
RECEITA OPER.BRUTA	4.534.989,73	3.991.069,45	ORIGENS	
(+) Venda de Produtos	4.534.989,73	3.991.069,45	Lucro Líquido do Exercício	745.704,66
DEDUÇÕES DAS VENDAS	634.367,29	601.331,46	Depreciação	189.968,64
(-) Impostos S/Vendas	634.367,29	601.331,46	TOTAL DAS ORIGENS	935.673,30
REC.OPER.LÍQUIDA	3.900.622,44	3.389.737,99	APLICAÇÕES	
(-) Custo das Vendas	2.546.747,54	2.473.454,80	Aquisições de imobilizado	115.922,19
RES.OPERAC.BRUTA	1.353.874,90	916.283,19	Aumento Cap.Circulante	819.751,11
(-) Despesas Operacionais	486.624,06	687.355,57	TOTAL DAS APLICAÇÕES	935.673,30
RES. OPER.LÍQUIDO	867.250,84	228.927,62	VARIACÃO CAP.CIRCULANTE	
(+) Receitas N/Operacionais	- 0 -	57.839,05	Cap.Circulante no Início do Exercício	615.474,24
RES.ANTES DAS PROVISÕES	867.250,84	286.766,67	Passivo Circulante	185.733,52
(-) Prov.p/Contr.Social	69.507,31	18.334,19	Cap. Circulante em 31.12.97	429.740,72
(-) Prov.p/Imposto de Renda	52.038,87	36.488,47	Cap. Circulante no Final do Exercício	1.460.479,28
RES.ANTES DIST.RESERVAS	745.704,66	231.944,01	Passivo Circulante	210.987,45
(-) Fundo Reserva Legal	37.285,23	- 0 -	Cap.Circulante em 31.12.98	1.249.491,83
RES.ANTES COMP.PREJUÍZOS	708.419,43	231.944,01	AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE	819.751,11
(-) Comp.Prejuízos Anteriores	614.239,05	231.944,01		
SALDO A DISP.DA A.G.O.	94.180,38	(- 0 -)		
LUCRO PLACIAÇÃO	0,05	(- 0 -)		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31-12-97	1.750.000,00	4.143,40	(614.239,05)	1.139.904,35
Lucro Líq. Exercício	-	-	745.704,66	745.704,66
SALDO EM 31-12-98	1.750.000,00	4.143,40	131.465,61	1.885.609,01

Mitsuyoshi Kato, Presidente, CIC(CPF) n. 004.435.062-72; Kenji Mori, Diretor Financeiro, CIC(CPF) n. 059.627.732-68; Gunji Tanabe, Diretor Superintendente, CIC(CPF) n. 023.115.002-44 e George Santiago, Contador CRC/PA 2603, CIC(CPF) n. 007.681.892-68.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 16.061 DE 30/03/99

Resolve- DESIGNAR, os servidores LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100124, JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178640 e JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0695564, para sob a presidência do primeiro componente a comissão de Avaliação Patrimonial, nos termos do item 10.3 do Manual de Procedimentos sobre a Administração de Bens Patrimoniais, com a finalidade de avaliar a possibilidade da baixa do patrimônio de um micro computador PC AT 486-SX, monitor mono e mouse, série nº 40133278-8, marca Unisys.

PORTARIA Nº 16.063 DE 31/03/99

Resolve- DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100395, para substituir JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA COELHO, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100290, no período de 22.03 a 05.04.99.

PORTARIA Nº 16.066 DE 05/04/99

Resolve- CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA COELHO, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100290, - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art.81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22.03 a 05.04.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 49/99, de 31.03.99.

PORTARIA Nº 16.067 DE 05/04/99

Resolve- CONCEDER a servidora MARIA TEREZA CALADO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100334, - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, nos termos do art.88 da Lei nº 5.810/94, no período de 22.03 a 19.07.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 050/99, de 31.03.99.

PORTARIA Nº 16.068 DE 05/04/99

Resolve- CONCEDER a servidora ROSALINA LOURENÇO PESSOA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C Nível 3, matrícula nº 0178650, - 05 (cinco) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art.85 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26.03.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 51/99, de 31.03.99.

PORTARIA Nº 16.069 DE 05/04/99

Resolve- CONCEDER a servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IÚDICE, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100601, - 05 (cinco) dias de licença saúde, nos termos do art.81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19.03.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 52/99, de 31.03.99.

PORTARIA Nº 16.070 DE 05/04/99

Resolve- CONCEDER a servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe A Nível 3, matrícula nº 0100052, - 11 (onze) dias de licença para Atender Pessoa da Família, nos termos do art.85 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 26.03.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 53/99, de 31.03.99.

PORTARIA Nº 16.071 DE 05/04/99

Resolve CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A Nível 3, matrícula nº 0100240, - 04 (quatro) dias de licença saúde, nos termos do art.81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 26.03.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 55/99, de 31.03.99.

PORTARIA Nº 16.072 DE 05/04/99

Resolve- CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100391, - 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art.81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 28.03.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 49/99, 31.03.99.

PORTARIA Nº 16.074 DE 07/04/99

Considerando os termos do Ofício nº 045/99-SL/AL, de 31.03.99, expedido pela Assembleia Legislativa do Estado, que solicita seja desconsiderada a devolução, a este Tribunal, da servidora MÁRCIA GUILHOM MARTINS, formalizada através do Ofício nº 032/99-SL/AL, - Resolve- I- REVOGAR as Portarias nºs 16.057 e 16.058, de 29.03.99. II- RATIFICAR integralmente os efeitos da Portaria nº 15.496, de 25.06.98, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, sem ônus para esta Corte de Contas, a servidora MÁRCIA GUILHOM MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100462.

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A - CAPITAL AUTORIZADO R\$ 13.411.621,26. Senhoras Acionistas: cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a aprovação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício terminado em 31/12/1998. A diretoria deseja que colabore a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ulianópolis (PA), 31/12/1998. A DIRETORIA PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os diretores, membros do conselho de Administração da PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A, tendo examinado os livros de contabilidade, Balanço Demostrativo do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, apresentados pela Diretoria, e tendo lido sob todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram em favor do balanço demonstrativo apresentado, recomendando a aprovação da Assembleia Geral. Ulianópolis - PA, 15 de Março de 1999. Ass.) WILSON ZANCANER - Presidente MURILLO VILLELA ZANCANER - Vice Presidente FERNÃO VILLELA ZANCANER - Membro PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A: 1) Examinamos os balanços patrimoniais da PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1998 e 1997 pela legislação societária, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios financeiros de 1998 e 1997, e respectivas demonstrações de demonstrações financeiras, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossas observações são as seguintes: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis de controle internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis em questão; (c) a verificação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conformidade com as demonstrações financeiras mais representativas adotadas pela administração da Companhia; e (d) o resultado de suas operações, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A, em 31 de dezembro de 1998 e 1997, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios financeiros de 1998 e 1997, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária. Ribeiirão Preto, 26 de Fevereiro de 1999. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.C. - CRC 289/016199/O-6 - Ass.) LUIZ CARLOS MANNINI - Contador - CRC 19P1716380/7

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Apreciação do Resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.
b) Depreciação de Ativos: São demonstradas pelo valor de aquisição ou produção, acrescidas dos incrementos e deduzidas dos decrementos.
c) Estoques: São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o valor de mercado.
d) Imobilizado: É registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada, corrigida monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e o estado das atividades de manutenção de cada equipamento.
e) Diferido: É registrado pelo custo de aquisição e corresponde aos gastos necessários à formação das reservas de saneamento, os quais são transferidos para os estoques, de forma a compor o custo fiscal de contribuição sobre a renda. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A parcela correspondente ao incentivo fiscal de redução de 50% do imposto de renda, concedido à Companhia até o exercício financeiro de 2001, é transferida do passivo circulante para reserva de capital.
f) Imposto de Renda: É constituída à alíquota de 8% sobre o lucro líquido antes do cálculo do imposto de renda, ajustado nos termos da legislação específica.

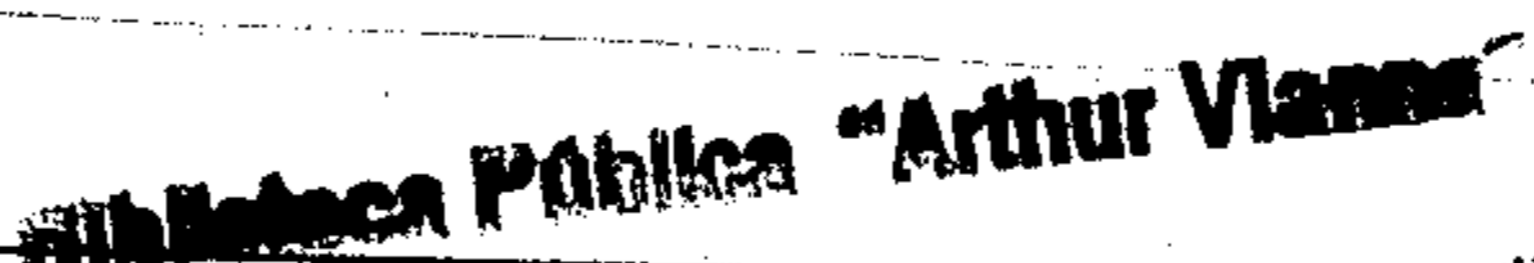
Table with columns for 1998 and 1997, showing financial data for various categories like Produtos Acabados, Custos de Fabricação, etc.

Table titled 'BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 e 1997 (Em milhares de Reais)', showing assets and liabilities for 1998 and 1997.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS', showing the flow of funds for 1998 and 1997.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO', showing income statement data for 1998 and 1997.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 1997)', showing equity components for 1998 and 1997.





Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.940

DIÁRIO OFICIAL

0197

1

Belém, sexta-feira,
09 de abril de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 15.04.99, quinta-feira, às 8:30hs, em cumprimento disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

Proc. 0021/99 - Dv - Recurso Administrativo. Interessado: Mécia Maria Silva Freire Costa, Servidora do Quadro do TJDF, com lotação provisória neste Regional. Assunto: Decisão que indeferiu pedido de reconsideração da negativa de pagamento de Gratificação Especial de Localidade. Relatora: Desª. Yvonne Santiago Marinho.

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 004/99

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE DEFERIU OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES	Nº TÍTULO	ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
	40096851384	Abraão Teixeira Correa	
	40103301776	Adailson Buriú da Silva	
	40096201333	Admir Leal Santos	
	40098121350	Adnely Silva do Nascimento	
	40103441376	Adriana Maria Correa de Jesusus	
	40097431392	Adriane do Socorro da Costa Barbosa	
	40097351384	Adriano Pereira Mota	
	40104691392	Alan da Silva Rodrigues	
	40103731309	Alan de Souza Quaresma	
	40104411392	Aleandra do Espírito Santo Prata	
	40099031325	Alessandra Faro de Alcantara	
	40096151376	Alessandro Castro da Silva	
	40104011309	Alexandra da Costa Neves	
	40096261325	Alexandre Brito do Nascimento	
	40104291309	Alex Marciel Cabral Ataíde	
	40097081309	Aline Rodrigues Aires	
	40096991384	Ana Carla Saraiva Ferreira	
	40103791309	Ana Cleide Souza Santos	
	40103711341	Ana Maria Ferreira de Souza	
	40097711341	Ana Mary dos Santos da Silva	
	40104701325	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	
	40097511309	Analia Cunha Machado	
	40104201368	Anderson Cleyton Barbosa	
	40097421309	Anderson Giovanni Furtado Alfaia	
	40103361368	Andre Alexandre Ribeiro do Espírito	
	40103351384	Andre Luiz Santos	
	40104111376	Anderson Luiz Figueiredo Oliveira	
	40097391309	Antonia Alma Moura de Sousa	
	40104461309	Carla Kato Costa e Souza	
	40098191325	Carla Marcelle de Oliveira Gomes	
	40097371341	Carla Patricia Fiel dos Santos	
	40096401384	Celso Luiz de Brito Lima	
	40097841368	Charles Anderson Fonseca da Silva	
	40097841368	Cilicia Iris de Araújo Sereni	
	40104721392	Cleide Regina Mendes Oliveira	
	40096821333	Cleidiana Magalhães Ramos	
	40095461309	Cristiano de Souza Muniz	
	40104511368	Daiana da Silva Leal	
	40096811350	Daniel Sacramento de Freitas	
	40104631309	Daniel Moura	
	40104051325	Davidson Junior Ferreira da Silva	
	40103391309	Deborah Santana de Cristo	
	40104661341	Deleide Nevis da Cruz	
	40103291333	Denis Silva Estumano	
	40096961333	Deyve Roberto Carvalho Garcia	
	40104331384	Dinelson Bastos Gonçalves	
	40104191325	Diogenes de Carvalho Leal Junior	
	40104391376	Domingos Jaques Vitorio	
	40104121350	Domingos Savio Franco Muniz	
	40096971317	Dvidson Junior de Santana Reis	
	40104251376	Edianny Dutra Pinto	
	40104451317	Ediel Amorim Costa	
	40096411368	Edmilson Ferreira Maciel	
	40096251341	Edson Carlos Monteiro Pinheiro	
	40104401309	Eduardo Simões Araújo	
	40104231309	Eduardo Xavier Machado	
	40096841309	Edvan Ramos Abreu	

Elisangela do Socorro da Gama Ferreira	40096941376
Elizabeth de Carvalho Barbosa	40104341368
Emiliano Conceição de Albuquerque	40099241350
Erika Maria Menezes Lins	40095401317
Etiene Margarida Gebül Pantoja	40104271333
Evaldo Rui da Silva de Figueiredo	40096921309
Everton de Souza Nascimento	40097601392
Ezequiel Ribeiro dos Santos	40097491384
Fabio de Avelar Portal	40096871341
Fabio Nazareno Cardoso Cordovil	40103681341
Fernando Barbosa Pequenha Junior	40097281350
Francisca das Chagas Alves de Aguiar	40097861325
Francisca das Chagas Oliveira da Costa	40097221368
Francivalda Dayse Silva Ribeiro	40096361309
Francys Carmem de Souza Souto	40103651309
Franklin Leis da Silva	40097181384
Geyce Leune Ferreira Bona	40096981309
Geysse Afonso de Lima	40104471384
Gilberto Souza Malcher	40097071325
Gina Guedes de Assunção	40103331317
Gleyson Roberto da Silva	40104371309
Greicy Aguiar Costa	40104241392
Hellen Sandra Lima Cardoso	40103741392
Igor Clemens Penna de Faria	40103591350
Igor Mizael da Costa Saadi	40097621350
Igor Penedo de Matos	40104671325
Ilea Coelho de Souza	40096301309
Ivan Thiago Serra Duarte	40104221325
Ivanete do Socorro Farias Gomes	40104441333
Jair Ferreira da Silva	40103531368
Janderson dos Santos da Silva	40104501384
Joao Ataíde da Fonseca Junior	40103321333
João Carlos Melo Nascimento	40103761350
Joelson Junio Jansen Freire	40095581341
Jonilson Gonçalves dos Santos	40097751376
Jorge dos Remedios Rocha Lopes	40103941333
Jorge Luiz de Almeida Costa	40097031309
José Carlos da Silva Pinheiro	40104031368
José Dava Leal Sacramento	40104681309
José Raimundo da Conceição Junior	40097661384
José Roberto Pantoja dos Santos	40096951350
Josenildo de Souza Monteiro	40104211341
Josiane Ferreira Nobre	40098181341
Josileide Silva de Lira	40104091350
Josselly Amorim da Costa	40097341309
Josue Alves de Aguiar	40096391341
Jozilene da Silva Rocha	40097251309
Jeremias do Nascimento Souza	40097231341
Juci Pinto Monteiro	40104581333
Julia Martins Sales	40097551325
Juliana Nascimento da Silva	40104531325
Julio Cesar Gomes Maciel Borges	40097591350
Kleber Henrique dos Santos	40103621350
Kleison de Moraes Monteiro	40097051368
Laurinete de Souza Louzardo	40104651368
Leidiane Fernandes Monteiro	40104641384
Lidia Luiza Sanches	40099181309
Lindaura da Costa Miranda	40096351317
Lorena Ferreira de Sousa	40099151368
Lorena de Medeiros Gomes	40103611376
Lucas Monteiro dos Santos	40104551392
Luciana Corrêa e Silva	40097571392
Luciana Lopes da Silva	40097501317
Luciana Oliveira Matos Ferreira	40096381368
Lucianna Leite Saraiva	40099211309
Lucileia Sacramento dos Santos	40104591317
Lucivaldo Oliveira da Trindade	40096331350
Marcelle Christine Silva Carvalho	40096421341
Marcelo Alexandre dos Santos Carne	40104071392
Marcelo Luis Aguiar Soares	40103481309
Marcilene de Jesus Barros	40099061376
Marcilene Malcher de Souza	40104621317
Marcio Alan Silva do Espírito Santos	4010461333
Marcione Souza de Oliveira	40104081376
Marco Antonio Moraes de Souza	40096491317
Marcos de Lima Cantanhede	40096861368
Marcos Henrique Machado Bispo	4009721325
Maria Cezar Rocha Lopes	40097301309
Maria de Fatima Costa Martins	40103501317
Maria de Lourdes de Jesus	11766941384
Maria de Nazare Cordeiro Farias	40104001317
Maria de Nazare Farias Gomes	40104311317
Maria do Socorro Cordeiro Farias	40097801333
Maria Santana Monteiro Gonçalves	40104561376
Mariana Gabrielle Barandão Moreira	40103881392

Maria dos Santos Pantoja	40104151309
Marivaldo de Paiva Malcher	40098061309
Maurecy Pereira Seixas	40104281317
Maurilio Sergio Almeida Rabelo	40098001317
Max Luiz Trindade Pinheiro	40104381392
Michel da Silva dos Santos	40097041384
Michele da Silva Sene	40104261350
Michelly da Silva Patroca	40103911392
Minguel Fornigosa Siqueira	40097521384
Neemias Monteiro dos Santos	40103381325
Neucimary Sena Nery	40097471317
Ofir Junior Lima de Moraes	40096321376
Oliviana da Conceição Alves e Silva	40098251376
Otonil Coelho de Souza	40104161384
Ozianne Vieira Machado	40103821309
Ozilema de Moraes Pinheiro	40103851341
Patricia Pereira Neves	40096891309
Paula Maira Rosa Gonçalves	40096211317
Paulo Andre Soraiva	40098221325
Paulo Augusto de Souza Palheira Junior	40099091317
Paulo Fernando da Silva Ferreira	40096121325
Paulo Rodrigo Furtado Souza	40103421309
Paulo Sebastião da Silva Brito	40104301333
Paulo Sergio de Lima Albuquerque	40104041341
Pedro Alexandre Fimenta Gomes	40097561309
Pedro Alexandre Ramos Pantoja	40097111309
Pedro Seabra de Moura	40103411325
Rafael Botelho Pinto	40097141350
Raimunda Wanderson Pamplona Vicente	40103641317
Raimundo Nonato Nascim ento Araão Junior	40104351341
Raimundo Nonato Santana Coelho	40104431350
Raquel da Costa Santos Rosa	40097631333
Reginaldo de Oliveira Nogueira	40104021384
Ricardo da Silva Correa	40096881325
Rita de Cassia Souza da Silva	40103771333
Roanira Sousa Brito	40096241368
Rogério Rocha Assunção	40097461333
Rogério Rocha de Amorim	40095431368
Ronaldo Lira Moraes	40104101392
Roseleite do Socorro de Souza Mendes	12131481325
Rosemary Ribeiro Pontes	40104321309
Rosineide da Costa Lima	40104421376
Rosivaldo Dias Caravelas Furtado	40104061309
Rubensvaldo de Albuquerque Lobato	40104361325
Ruth de Nazare da Conceição	40104601350
Samantha do Socorro Brito Batista	40103471317
Samara Cristina Furtado Sousa	40097811317
Sergio Gomes do Nascimento	40097091392
Shirlene Ferreira Borges	40104571350
Shirley Samara de Nazare Gomes	40097211384
Shirley Tobelem da Silva	40104711309
Silvana Gomes Baltazar	40103561309
Silvio Jorge Dutra Soeiro	40097131333
Suzi de Cassia Souza da Silva	40097131376
Taina Erika Assyag	40096271309
Tatiana Cristina Monteiro Ramoa	40097741392
Telma do Socorro Martins Batista	40104141317
Uziane Costa e Silva	40098971341
Valeria Caravela Furtado	40096441309
Vanderleia Gomes do Nascimento	40096551368
Veronica Souza do Nascimento	40104171368
Wanderley Henrique Nunes Ferreira	40104481368
Wany Benjamin Macedo	40099121317
Wellington Gomes Muniz	40096341333
Wilson Maciel Nascimento	40104131333
Ziza Martins Gomes	40103701368

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adelia Soares da Cruz	018712701333
Alzira Torres Palliano	019237961309
Andre dos Santos	022870371376
Carmen Lucia Teixeira Lima	247144270141
Celina Feitosa dos Santos	029703911139
Claudia Raquel Moura de Moura	002425542585
Dulcinea Lucia Simões Araújo	254706750141
Eloi Brito da Luz	031722711376
Francisco de Souza Barros	016681301341
Gean Carlos do Nascimento Duarte	098048370361
Genites Lima	034869871155
José Francisco Moura e Silva	035334231317
Lauincia da Costa Miranda	025449021384
Lea Maria Menezes Lins	003065952321
Maria de Fatima Costa Martins	011766941384
Rosângela Ferreira de Souza	011829461309
Roseleite do Socorro de Souza Mendes	021231481325

Teodoro Pereira da Cruz	REVISÕES	027764941309
ELEITOR(A)	Nº TÍTULO	
Ana Paula Barradas dos Reis	23037261317	
Andrea Alencar Coelho	23034471350	
Ingrid Suely Cardoso de Melo Oliveira	31047731341	
Maria dos Anjos Barbosa da Cruz	11566881341	
Wilson de Sousa Barbosa	38707661376	
Yolanda Maria Paulani Ferreira	12368611309	

	SEGUNDAS VIAS	
ELEITOR(A)	Nº TÍTULO	
Adalgizo Teodoro	11648671341	
Adriano Fábio Balera Guimarães	40097541341	
Alcimar Silva Marinho	23703341325	
Alda Lucia Cardoso da Silva	38703021350	
Antonio Luiz Pantoja	11714991392	
Danielle Socorro Veloso Guedes	33884531368	
Daniel Alvaro Aragão	31985691368	
Edvânia Maria de Oliveira dos Santos	19203031392	
Eladio Prestes Moraes	26803951309	
Ivelise Cristina Xavier de Amorim	26753081317	
João Jorge Monteiro	12344831341	
Jorgean Soares Paz	31763361376	
José Andrade da Silva	23039041333	
José Ricardo da Silva Cruz	26093321376	
José Roberto Capela Moraes	22554513350	
Lucivany do Rosario Malcher	28593311368	
Manoel Pedro dos Santos Almeida	16878931309	
Maria Celia Rodrigues Soares	11872811309	
Maria da Conceição Fonseca dos Santos	38246211309	
Maria de Lourdes Vaz da Silva	11383711325	
Maria Lucimar Nunes Lima	23709751384	
Miguel Angelo Freire da Silva	11501341309	
Reginaldo Magalhães Lima	11340151309	
Roberto Meelo Feio	31054421317	
Rosemery Pinheiro de Souza	11628981376	

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral - Belém

ATO Nº 13.588, DE 07.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 284-CCI, de 06/04/99, convido no Processo Protocolado sob o nº 002106, de 26/03/99, DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, Secretário de Informática, para participar do ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE INFORMÁTICA DA JUSTIÇA ELEITORAL, que será realizado nos dias 08 e 09/04/99, em Brasília/DF, CONCEDER ao referido servidor PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASILIA/BELÉM e DIÁRIAS, conforme especificado abaixo, perfazendo em total geral de R\$882,75 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos):

SERVIDOR	VALOR UNITÁRIO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
Antônio Carlos Gonçalves Sarmento	R\$ 214,50	3 1/2 *	R\$750,75 + 132,00** = 882,75
TOTAL GERAL			R\$ 882,75

* Data da partida em 07/04/99 e retorno em 10/04/99.

** Acréscimo conforme Art. 10 da Resolução nº 20.251-TSE, de 24/06/98.

OBS: O Servidor em questão não recebe Auxílio-Alimentação, porque é descomodado no órgão de origem.

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho: Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254) - DIÁRIAS (349014) e PASSAGENS AÉREAS (349033), cuja efetivação será comprovada através de devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.576, DE 30.03.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 001671, de 10.03.99, considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei nº 8.112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial ao servidor HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, devendo cumprir o expediente no horário de 12:30 às 20:30 horas, no período de 19 a 26.03.99. 2. DETERMINAR à Chefia imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.577, DE 30.03.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 001891, de 19.03.99, ADIAR, a pedido, a segunda etapa (20 dias) das férias regulamentares, referentes ao exercício de 1999, do servidor CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixada anteriormente no período de 12 a 31.07.99, conforme Ato nº 13.279/98, para ser usufruída de 11 a 30.09.99.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.578, DE 30.03.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 001697, de 11.03.99, ADIAR, a pedido, a segunda etapa (10 dias) das férias regulamentares ao exercício de 1999, do servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixada anteriormente no período de 21 a 30.07.99, conforme Ato nº 13.279/98, para ser usufruída de 09 a 18.12.99. FIXAR o período de 13 a 30.07.99 para fruição do recesso forense, referente ao exercício de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.580, DE 05.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno e à vista do memorando nº 033/99/CCI, de 29.03.99,

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados

SERVIDOR	CARGO	DA	PARA
JANETE CARLA DIAS WIRTZ	Téc. Judiciário	DG/CCI	SA/CM/P
BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	Téc. Judiciário	(TRE/AP)	SA/CM/PG/CCI

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.581, DE 05.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista da informação SRH/COPE N° 160/99, DE 16.03.99, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas:

- MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição a Roberto Sousa da Costa, no período de 05 a 14.04.99;
- TELMARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, em substituição a Solange Maciel Carvalho, no período de 05 a 14.04.99;
- PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Chefe da Seção de Jurisprudência, para responder pela Secretaria Judiciária, em substituição a Maria Clélia dos Santos Pantoja, no período de 05 a 14.04.99;
- PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Chefe da Seção de Jurisprudência, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, em substituição a Solange Maciel Carvalho, no período de 15.04 a 05.05.99;
- ROCICLÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Assistente da Seção de Jurisprudência, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Paulo Octávio Andrade Wanzeller, no período de 05 a 14.04.99;
- SOLANGE MACIEL CARVALHO, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, para responder, pela Secretaria Judiciária, em substituição a Maria Clélia dos Santos Pantoja, no período de 15.04 a 05.05.99;
- AÍDA SILVANA BARBOSA VARELA, Chefe da Seção de Controle e Atuação de Processos, para responder pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição a Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues, no período de 05 a 14.04.99;
- GILBERT SOARES BASTOS, Assistente da Seção de Controle e Atuação de Processos, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Aída Silvana Barbosa Varela, no período de 05 a 14.04.99;
- RAMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, para responder pela Coordenadoria de Eleições, em substituição a Alfredo Batista de Lima, no período de 05 a 14.04.99;
- WALBER JOAQUIM DOS REINÍDIOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Wagner de Oliveira Santos, no período de 05 a 14.04.99;
- HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Ramunda Conceição Tavares Souza, no período de 05 a 14.04.99;
- MANOEL CORDEIRO RIBEIRO, Assistente da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, no período de 05 a 14.04.99;
- ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, servidora requisitada, para responder pela Função de Oficial de Gabinete, em substituição a Jandira Maria Arruda Pinheiro, no período de 05 a 19.04.99;
- EDSON DA CRUZ COSTA, Assistente da Seção de Contabilidade, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Belenita de Carvalho Barbosa, no período de 05 a 19.04.99.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.582, DE 05.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memo SA/COF/SPTC nº 132/99, de 29.03.99, DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Izabela Catarina da Silva Santos, no período de 05 a 22.04.99.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.583, DE 05.08.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 30.03.99, DESIGNAR o Sr. PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO, para a função de Escrivão Eleitoral da 25ª Zona (Capitania), a partir de 01.04.99.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 559/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

- DISPENSAR a Dr.ª UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procuradora de Justiça, da função de Secretária-Geral do Ministério Público, a contar de 01.04.99;
- LOUVAR a dedicação, a honestidade e o zelo com que desempenhou suas funções. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de abril de 1999.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 561/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a Dr.ª LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Procuradora de Justiça, da função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e da Cidadania, a contar de 01.04.99;

II - LOUVAR a dedicação, a honestidade e o zelo com que desempenhou suas funções. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de abril de 1999.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 560/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.82,
RESOLVE:

DESIGNAR a Dr.ª LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Procuradora de Justiça, para dirigir a Secretaria-Geral do Ministério Público, a contar de 01.04.99 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de abril de 1999.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 562/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a Dr.ª UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procuradora de Justiça, para coordenar o Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e da Cidadania, a contar de 01.04.99 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de abril de 1999.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 325/99-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 046/97-PGJ, DE 02 DE JANEIRO DE 1997,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral é órgão de apoio administrativo e de comando dos órgãos administrativos subalternos do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;

CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o elevado nível dos serviços prestados pelos servidores à Secretaria Geral do Ministério Público contribuiu, sobremaneira, para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional,

RESOLVE:

I - LOUVAR os servidores ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS - Auxiliar de Administração, ANTONIO AUGUSTO MALA DOS SANTOS - Motorista, KÁTIA PARENTE SENA - Assessor de Procurador e MAÍSA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK - Auxiliar de Administração / Secretária pela excelente qualidade dos serviços prestados à Secretaria Geral do Ministério Público.

II - LANÇAR elogio em seus assentamentos funcionais para que seja registrado o reconhecimento pelo relevante serviço prestado, durante o período em que esta Secretária Geral permaneceu à frente da Secretaria Geral do Ministério Público. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 31 de março de 1999.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça,
Secretária Geral

PORTARIA Nº 326/99-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 046/97-PGJ, DE 02 DE JANEIRO DE 1997,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral é órgão de apoio administrativo e de comando dos órgãos administrativos subalternos do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;

CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO o elevado nível dos serviços prestados pelos Diretores de Departamento do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a qualidade dos trabalhos realizados pelos órgãos administrativos desta Instituição contribuiu, sobremaneira, para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional,

RESOLVE:

I - LOUVAR os Diretores dos Departamentos abaixo relacionados, pela excelente qualidade dos serviços prestados ao Ministério Público.

II - LANÇAR elogios em seus assentamentos funcionais para que seja registrado o reconhecimento pelo relevante serviço prestado durante o período em que esta Secretária Geral permaneceu a frente da Secretaria Geral do Ministério Público.

ANTÔNIO CARLOS BAIMA PINTO

Diretor do Departamento de Informática

IVAN SILVEIRA DA COSTA

Diretor do Departamento Financeiro

MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI

Diretora do Departamento de Administração

MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

RAIMUNDO DE GÓES E CASTRO FILHO

Diretor do Departamento Médico-Odontológico

RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA

Diretor do Departamento de Obras e Manutenção

VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES

Diretora do Departamento de Atividades Judiciais

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 31 de março de 1999.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 327/99-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 046/97-PGJ, DE 02 DE JANEIRO DE 1997,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral é órgão de apoio administrativo e de

comando dos órgãos administrativos subalternos do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;
CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o elevado nível dos serviços prestados pelos servidores à Secretaria Geral do Ministério Público contribuiu, sobremaneira, para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional,
RESOLVE:

I - LOUVAR o servidor LIZOMAR DA SILVA FREIRE - Chefe de Unidade de Apoio aos Promotores do Interior, pela excelente qualidade dos serviços prestados à Secretaria Geral do Ministério Público.

II - LANÇAR elogio em seu assentamento funcional para que seja registrado o reconhecimento pelo relevante serviço prestado, durante o período em que esta Secretaria Geral permaneceu à frente da Secretaria Geral do Ministério Público. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 31 de março de 1999.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 328/99-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 046/97-PGJ, DE 02 DE JANEIRO DE 1997,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral é órgão de apoio administrativo e de comando dos órgãos administrativos subalternos do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;
CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o elevado nível dos serviços prestados pelos servidores à Secretaria Geral do Ministério Público contribuiu, sobremaneira, para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional,
RESOLVE:

I - LOUVAR os servidores ANA PATRÍCIA GOMES CARVALHO - Auxiliar de Serviços Gerais e JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - Auxiliar de Serviços Gerais pela excelente qualidade dos serviços prestados à Secretaria Geral do Ministério Público.
II - LANÇAR elogio em seus assentamentos funcionais para que seja registrado o reconhecimento pelo relevante serviço prestado, durante o período em que esta Secretaria Geral permaneceu à frente da Secretaria Geral do Ministério Público. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 31 de março de 1999.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 329/99-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 046/97-PGJ, DE 02 DE JANEIRO DE 1997,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral é órgão de apoio administrativo e de comando dos órgãos administrativos subalternos do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;
CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o elevado nível dos serviços prestados pelos servidores à Secretaria Geral do Ministério Público contribuiu, sobremaneira, para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional,
RESOLVE:

I - LOUVAR os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES, MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL, ROSE MARY FERNANDES LOPES e SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE pela excelente qualidade dos serviços prestados à Secretaria Geral do Ministério Público.

II - LANÇAR elogio em seus assentamentos funcionais para que seja registrado o reconhecimento pelo relevante serviço prestado, durante o período em que esta Secretaria Geral permaneceu à frente da Secretaria Geral do Ministério Público. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 31 de março de 1999.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 330/99-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 046/97-PGJ, DE 02 DE JANEIRO DE 1997,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral é órgão de apoio administrativo e de comando dos órgãos administrativos subalternos do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;
CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o elevado nível dos serviços prestados pelos servidores à Secretaria Geral do Ministério Público contribuiu, sobremaneira, para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional,
RESOLVE:

I - LOUVAR a servidora NILMA BENTES FLORES - Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, pela excelente qualidade dos serviços prestados à Secretaria Geral do Ministério Público.

II - LANÇAR elogio em seu assentamento funcional para que seja registrado o reconhecimento pelo relevante serviço prestado, durante o período em que esta Secretaria Geral permaneceu à frente da Secretaria Geral do Ministério Público. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 31 de março de 1999.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 331/99-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 046/97-PGJ, DE 02 DE JANEIRO DE 1997,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral é órgão de apoio administrativo e de comando dos órgãos administrativos subalternos do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;
CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o elevado nível dos serviços prestados pelos servidores à

Secretaria Geral do Ministério Público contribuiu, sobremaneira, para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional,
RESOLVE:

I - LOUVAR os servidores ROSILDA PACHECO E SILVA - Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS - Auxiliar de Administração/ Psicóloga, IVANILDA BRANCHES PAES DE MENDONÇA - Técnica/ Assistente Social, MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO - Auxiliar de Administração/ Psicóloga e MARIA STELA DA PAZ VERAS - Auxiliar de Administração, pela excelente qualidade dos serviços prestados à Secretaria Geral do Ministério Público.

II - LANÇAR elogio em seus assentamentos funcionais para que seja registrado o reconhecimento pelo relevante serviço prestado, durante o período em que esta Secretaria Geral permaneceu à frente da Secretaria Geral do Ministério Público. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 31 de março de 1999.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 332/99-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 046/97-PGJ, DE 02 DE JANEIRO DE 1997,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral é órgão de apoio administrativo e de comando dos órgãos administrativos subalternos do Ministério Público, de acordo com o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;
CONSIDERANDO ser dever de Justiça reconhecer o desvelo, virtudes e méritos dos servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o elevado nível dos serviços prestados pelos servidores à Secretaria Geral do Ministério Público contribuiu, sobremaneira, para a comprovação da eficiência de seus serviços, princípio almejado pela Administração Pública por determinação constitucional,
RESOLVE:

I - LOUVAR a servidora NAIR PANTOJA DIAS - Chefe do Serviço de Transportes, pela excelente qualidade dos serviços prestados à Secretaria Geral do Ministério Público.

II - LANÇAR elogio em seu assentamento funcional para que seja registrado o reconhecimento pelo relevante serviço prestado, durante o período em que esta Secretaria Geral permaneceu à frente da Secretaria Geral do Ministério Público. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 31 de março de 1999.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - FEVEREIRO/1999

PORTARIA Nº 189/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA nº 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99, a partir de 01.02.99.

PORTARIA Nº 190/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Determinação para que reassuma o exercício da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, a partir de 01.02.99.

PORTARIA Nº 191/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Salinópolis, durante o afastamento do Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto.

PORTARIA Nº 192/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Designação para oficial perante as Promotorias de Justiça de Oriximiná e Faro, e em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial do Termo Judiciário de Terra Santa, durante o afastamento do Dr. Acenildo Botelho Pontes.

PORTARIA Nº 193/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Designação para oficial perante as 1ª e 3ª Promotorias de Justiça de Itaituba, até ulterior deliberação e, cumulativamente, a 2ª Promotoria de Justiça daquela Comarca, durante o afastamento do Dr. Frederico Antônio de Lima Oliveira.

PORTARIA Nº 194/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, durante o afastamento do Dr. Alexandre Manuel Lopes Rodrigues.

PORTARIA Nº 195/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Designação para oficial perante o Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, às quintas-feiras, no período de 01.02 a 02.03.99.

PORTARIA Nº 196/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Designação para oficial em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Novo Progresso, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 197/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: MILTON LUÍS LOBO DE MENEZES
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA nº 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99, a partir de 01.02.99.

PORTARIA Nº 198/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: RODIER BARATA ATANDE
Assunto: Designação para oficial perante as 1ª e 2ª Promotorias de

Justiça de Bragança, durante o afastamento do Dr. Marco Aurélio Lima do Nascimento.

PORTARIA Nº 199/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: EDIVAR CAVALCANTI LIMA JUNIOR
Assunto: Autorização para se deslocar até a Comarca de Anajás no período de 02 a 05.02.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 201/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Designação para oficial perante a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, durante o afastamento do Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

PORTARIA Nº 202/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA nº 1585/96-PGJ, de 26.12.96, a partir de 1º.05.99.

PORTARIA Nº 203/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA nº 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 1º a 30.08.97, e suspensão pela PORTARIA nº 1170/97-PGJ, de 17.07.97, a partir de 1º.06.99.

PORTARIA Nº 204/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Determinação para que reassuma o exercício da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, a partir de 01.02.99.

PORTARIA Nº 206/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Designação para oficial perante o Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, às quartas-feiras, no período de 01.02 a 02.03.99.

PORTARIA Nº 207/99-PGJ DE 01.02.99

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 209/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: AGARDA COSTA JUREMA
Assunto: Designação para oficial perante a 4ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento do Dr. José Vicente Miranda Filho.

PORTARIA Nº 210/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Tailândia, até o término da licença do Dr. GESSINALDO DE ARAÇÃO SANTANA.

PORTARIA Nº 211/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: ANTONIO GOMES DUARTE
Assunto: Designação para oficial perante a 9ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até o término das férias do Dr. Licurgo Margalho Santiago e, cumulativamente, a 3ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, em conjunto com a Dra. Maria Célia Filocreio Gonçalves.

PORTARIA Nº 213/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Designação para oficial perante a 4ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater.

PORTARIA Nº 214/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS
Assunto: Designação para oficial perante a 5ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em feitos relativos às 11ª e 19ª Varas Cíveis, até o término das férias da Dra. Tereza Cristina Barata Batista de Lima.

PORTARIA Nº 215/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Designação para oficial perante o Juizado Especial Criminal de Ananindeua, às segundas, terças e quintas-feiras, no período de 1º a 28.02 do corrente ano.

PORTARIA Nº 216/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, até o término das férias da Dra. Liliam Patrícia Gomes Pierozan.

PORTARIA Nº 217/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: JOSÉ NAZARENO BARRROS ANDRÉ
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Moju, durante o afastamento da Dra. Suely Regina Aguiar Cruz.

PORTARIA Nº 218/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Itupiranga, até o término das férias da Dra. Liliam Patrícia Gomes Pierozan.

PORTARIA Nº 219/99-PGJ DE 02.02.99

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES e LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Designação para oficiarem em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Marituba, até ulterior deliberação.

- PORTARIA N.º 220/99-PGJ DE 02.02.99**
 Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Tucumã, até o término das férias da Dra. Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann.
- PORTARIA N.º 221/99-PGJ DE 02.02.99**
 Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
 Assunto: Designação para officiar perante a 13ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo.
- PORTARIA N.º 222/99-PGJ DE 02.02.99**
 Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
 Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1996/97-PGJ, de 17.12.97, e suspenso pela PORTARIA n.º 939/98-PGJ, de 29.06.98, a contar de 01.02.99.
- PORTARIA N.º 223/99-PGJ DE 02.02.99**
 Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito Policial de n.º 023/98, movido contra José de Ribamar Ferreira, em que figura como vítima Sinara Lopes Lima, na Comarca de Viseu, em substituição a Dra. Elaine Castelo Branco Souza, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido Inquérito.
- PORTARIA N.º 224/99-PGJ DE 02.02.99**
 Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos do Processo Crime de n.º 066/97, movido contra Paulo Bueno da Silva e outros, em trâmite na Comarca de Redenção, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido Processo.
- PORTARIA N.º 225/99-PGJ DE 02.02.99**
 Nome: NELIO CAETANO SILVA
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos do Processo Crime de n.º 065/97, movido contra Paulo Bueno da Silva e outros, em trâmite na Comarca de Redenção, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido Processo.
- PORTARIA N.º 227/99-PGJ DE 03.02.99**
 Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
 Assunto: Autorização para se deslocar até as Comarcas de Jacundá e Tailândia, no período de 09 a 11.02.99, a serviço do Órgão.
- PORTARIA N.º 228/99-PGJ DE 03.02.99**
 Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
 Assunto: Autorização para se deslocar até a Comarca de Itaituba, no período de 08 a 12.02.99, a serviço do Órgão.
- PORTARIA N.º 229/99-PGJ DE 03.02.99**
 Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
 Assunto: Designação para officiar perante o Juizado Especial Criminal do Distrito de Icoaraci, até ulterior deliberação.
- PORTARIA N.º 230/99-PGJ DE 03.02.99**
 Nome: JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para funcionar como Defensor Dativo nos autos do Processo n.º 2490/98/SGMP, que deu origem à Comissão de Sindicância n.º 015/98/SIND/MP, com fulcro no art. 220, § 2º, da Lei n.º 5.810/94.
- PORTARIA N.º 231/99-PGJ DE 03.02.99**
 Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar responsabilidade do serventário Antonio dos Prazeres Pinheiro, conforme PORTARIA n.º 059/98, com audiência marcada para o dia 05.02.99, às 09 horas, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Cametá, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido Processo.
- PORTARIA N.º 232/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
 Assunto: Designação para exercer o cargo de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a contar de 01.02.99, durante as férias do Dr. Claudomiro Lobato de Miranda.
- PORTARIA N.º 233/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: SINARA LOPES LIMA
 Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 05.01 a 03.02.98, e suspenso pela PORTARIA n.º 036/98-PGJ, de 06.01.98, a partir de 01.05.99.
- PORTARIA N.º 234/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 01.04.99, para 08.02 a 08.04.99.
- PORTARIA N.º 235/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1646/98-PGJ, de 09.11.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.
- PORTARIA N.º 236/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS
 Assunto: Considerado transferido o 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, no período de 04.01 a 02.02.99, para 01 a 30.06.99.
- PORTARIA N.º 237/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 238/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS e MARCELO MAIA DE SOUSA
 Assunto: Designação para officiares perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, durante o afastamento da Dra. Ioná Silva de Sousa.
- PORTARIA N.º 239/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: MAURO MARQUES DE MORAES
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.
- PORTARIA N.º 240/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 01.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 241/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99, a contar de 01.02.99.
- PORTARIA N.º 242/99-PGJ DE 04.02.99**
 Nome: FÁBIA DE MELO E SILVA
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99, a contar de 01.02.99.
- PORTARIA N.º 243/99-PGJ DE 05.02.99**
 Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, no período de 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99, e autorização da fruição a partir de 01.09.99.
- PORTARIA N.º 244/99-PGJ DE 05.02.99**
 Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99, a contar de 01.02.99.
- PORTARIA N.º 245/99-PGJ DE 05.02.99**
 Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.
- PORTARIA N.º 246/99-PGJ DE 05.02.99**
 Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.
- PORTARIA N.º 247/99-PGJ DE 05.02.99**
 Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, no período de 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99, e autorização da fruição a partir de 01.12.99.
- PORTARIA N.º 248/99-PGJ DE 05.02.99**
 Nome: ANA LOBATO PEREIRA
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99, a contar de 01.02.99.
- PORTARIA N.º 249/99-PGJ DE 05.02.99**
 Nome: OSLIMA RIBEIRO DE SOUSA
 Assunto: Designação para secretariar o Inquérito Civil instaurado através da PORTARIA n.º 001/99-MP/PJOBID, de 03.02.99, com a finalidade de apurar fatos relativos à inobservância dos princípios administrativos pela gestão do Executivo Municipal da Comarca de Óbidos.
- PORTARIA N.º 251/99-PGJ DE 05.02.99**
 Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 234/99-PGJ, de 04.02.99, para início em 08.02 e término em 09.03.99.
- PORTARIA N.º 252/99-PGJ DE 05.02.99**
 Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
 Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, até ulterior deliberação.
- PORTARIA N.º 253/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º.02 a 02.03.99, para 18.02 a 18.04.99.
- PORTARIA N.º 254/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e dos Interesses Indígenas, durante o afastamento da Dra. Maria da Graça Azevedo da Silva.
- PORTARIA N.º 255/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: ANTÔNIO GOMES DUARTE
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 01.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 256/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: REGINA FATIMA SADALLA SILVA ABBADE
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 03.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 257/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias concedido pela PORTARIA n.º 1870/98-PGJ, de 11.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.
- PORTARIA N.º 258/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias concedido pela PORTARIA n.º 1759/98-PGJ, de 24.11.98, em 01.02 a 02.03.99, a contar de 01.02.99.
- PORTARIA N.º 259/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias concedido pela PORTARIA n.º 163/99-PGJ, de 19.01.99, em 01.02 a 02.03.99, a contar de 01.02.99.
- PORTARIA N.º 260/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias concedido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.
- PORTARIA N.º 261/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.
- PORTARIA N.º 262/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.
- PORTARIA N.º 263/99-PGJ DE 07.01.99**
 Nome: SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES e OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.
- PORTARIA N.º 264/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: MIGUEL RIBEIRO BAÍA
 Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, para 1º a 30.07.99.
- PORTARIA N.º 265/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: MIGUEL RIBEIRO BAÍA
 Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 122/99-PGJ, de 12.01.99, em 1º a 30.03.99, para 1º a 30.09.99.
- PORTARIA N.º 266/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
 Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99, para 1º a 30.11.99.
- PORTARIA N.º 267/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
 Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, para 1º a 30.10.99.
- PORTARIA N.º 268/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
 Assunto: Concessão da importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
 12101.0200400142016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 3490-34-36 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 3490-34-36 - SERVIÇOS PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00
 3490-34-39 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
- PORTARIA N.º 269/99-PGJ DE 08.02.99**
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Designação para officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Altamira e a Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, durante o afastamento dos respectivos titulares.
- PORTARIA N.º 270/99-PGJ DE 09.02.99**
 Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo

período de 10 (dez) dias, a contar de 02.02.99, conforme atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 271/99-PGJ DE 09.02.99

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 272/99-PGJ DE 09.02.99

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.

PORTARIA N.º 273/99-PGJ DE 09.02.99

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar junto à SEFA-Secretaria de Estado da Fazenda, instituído pela PORTARIA n.º 0985, de 03.12.98, para apurar denúncia do SINDITAF-Sindicato do Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização contra o servidor daquela Secretaria Antônio Natalino Nunes Farias, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido Processo.

PORTARIA N.º 274/99-PGJ DE 09.02.99

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de férias, concedidas pela PORTARIA n.º 1585/96-PGJ, de 26.12.96, e suspensas pelas PORTARIAS n.ºs 395/97-PGJ, de 06.03.97, e 1517/97-PGJ, de 18.09.97, a partir de 02.02.99.

PORTARIA N.º 275/99-PGJ DE 09.02.99

Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE

Assunto: Convocação para officiar na Procuradoria de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA N.º 276/99-PGJ DE 09.02.99

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

Assunto: Convocação para officiar na Procuradoria de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA N.º 277/99-PGJ DE 09.02.99

Nome: VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 544/95-PGJ, de 31.05.95, referentes ao triênio 1991/94, a partir de 03.02.99.

PORTARIA N.º 278/99-PGJ DE 09.02.99

Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES

Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Bujari, até o término das férias do Dr. José Maria Capela Sampaio.

PORTARIA N.º 279/99-PGJ DE 09.02.99

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Assunto: Designação para officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor, durante o afastamento da Dra. Iolanda Brasileiro Parente.

PORTARIA N.º 280/99-PGJ DE 10.02.99

Nome: ANABELA BOUÇA VIANA

Assunto: Designação para atuar nos autos da Ação Penal de n.º 96301785, em que figura como acusado Rodolfo Monteiro Teixeira, ex-Prefeito Municipal de Muaná.

PORTARIA N.º 281/99-PGJ DE 10.02.99

Nome: ROBERTO ANTONIO P DE SOUZA, MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, MARIA DA CONCEIÇÃO G. DE SOUZA, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, CÂNDIDA DE JESUS R. DO NASCIMENTO, MÁRIO NONATO FALÂNGOLA, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO e EDSON AUGUSTO C. DE SOUZA

Assunto: Designação para participarem do projeto "O Ministério Público e a Comunidades do Juruena", que funcionará na sede da Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial, às quartas-feiras, no horário de 15 às 20h, a partir de 10.02.99.

PORTARIA N.º 282/99-PGJ DE 10.02.99

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Assunto: Autorização para se deslocar ao município de Medicilândia, no período de 22 a 25.02.99, a fim de participar de audiências judiciais naquela Comarca.

PORTARIA N.º 283/99-PGJ DE 11.02.99

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99, a contar de 01.02.99.

PORTARIA N.º 284/99-PGJ DE 11.02.99

Nome: ROSANA CORDOVILO CORRÊA DOS SANTOS

Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.

PORTARIA N.º 285/99-PGJ DE 11.02.99

Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99, a contar de 01.02.99.

PORTARIA N.º 286/99-PGJ DE 11.02.99

Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOSTAVARES

Assunto: Designação para officiar perante a 12ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dra. Edna Guilhermina Santos dos Santos.

PORTARIA N.º 287/99-PGJ DE 11.02.99

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 289/99-PGJ DE 12.02.99

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias 1996/97, fixado pela PORTARIA n.º 1464/97-PGJ, de 12.09.97, e suspenso pela PORTARIA n.º 1920/97-PGJ, de 03.12.97, a contar de 08.02.99.

PORTARIA N.º 290/99-PGJ DE 12.02.99

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Assunto: Suspensão do 2º período de férias concedido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.

PORTARIA N.º 291/99-PGJ DE 12.02.99

Nome: RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA

Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 282/98-PGJ, de 19.02.98, e suspenso pela PORTARIA n.º 975/98-PGJ, de 01.07.98, a partir de 11.03.99.

PORTARIA N.º 295/99-PGJ DE 12.02.99

Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de fevereiro/99.

PORTARIA N.º 296/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: NELIO CAETANO SILVA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no feito relativo ao Processo n.º 381/95/Comarca de Redenção-PA, que trata da Auto Falência decretada da empresa Laminados Suprema Ltda., podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse de referido processo.

PORTARIA N.º 297/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: JAYME NUNES LAMARÃO e EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para se deslocarem à cidade de Orlando - Estados Unidos da América, no período de 02 a 11.03.99, a fim de participarem do Curso de Treinamento sobre a Aplicação do Sistema Legal naquele País.

PORTARIA N.º 298/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Assunto: Designação para officiar perante a 5ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dra. Leila Maria Marques de Moraes.

PORTARIA N.º 299/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 03 a 05.02.99, conforme atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 300/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 183/99-PGJ, de 27.01.99, em 12.02 a 13.03.99, a partir de 01.03.99.

PORTARIA N.º 301/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA

Assunto: Transferência do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 01 a 30.03.99, para 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 302/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA

Assunto: Suspensão do gozo de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, autorizado pela PORTARIA n.º 1676/98-PGJ, de 11.11.98, em 1ª a 30.08.99 e 1ª a 30.11.99.

PORTARIA N.º 303/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: MAURO MARQUES DE MORAES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 304/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Assunto: Autorização para gozo de 10 (dez) de férias concedidas pela PORTARIA n.º 1585/96-PGJ, de 26.12.96, e suspensas pela PORTARIA n.º 151/97-PGJ, de 17.01.97, a partir de 18.02.99.

PORTARIA N.º 305/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) concedidos pela PORTARIA n.º 408/97-PGJ, de 11.03.97, referentes ao triênio 1993/96, a partir de 1ª.03.99.

PORTARIA N.º 306/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Assunto: Designação para officiar em processos relativos à ordem tributária, em trâmite nesta Comarca, a contar do dia 03 do corrente mês, até o término das férias do Dr. Nelson Pereira Medrado.

PORTARIA N.º 307/99-PGJ DE 18.02.99

Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Assunto: Designação para se deslocar à cidade de Macapá-AP, no período de 24 a 27.02.99, a fim de participar da realização do "Encontro Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na Amazônia".

PORTARIA N.º 308/99-PGJ DE 19.02.99

Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO

Assunto: Designação para officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, durante o afastamento da Dra. Ocivalva de Souza Farias Tabosa.

PORTARIA N.º 309/99-PGJ DE 19.02.99

Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar no Inquérito Policial em trâmite na Seccional Urbana do Comércio, instaurado para apurar as circunstâncias do falecimento de Nyara Ribeiro Frazão, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido Inquérito.

PORTARIA N.º 310/99-PGJ DE 19.02.99

Nome: NAIR PANTOJA DIAS

Assunto: Concessão da importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490-34-30 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 500,00
3490-34-36 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 500,00

PORTARIA N.º 311/99-PGJ DE 19.02.99

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT

Assunto: Designação para se deslocar à cidade de Macapá-AP, no período de 24 a 27.02.99, a fim de participar do evento "Encontro Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na Amazônia".

PORTARIA N.º 312/99-PGJ DE 22.02.99

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Assunto: Concessão da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490-34-30 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00
3490-34-39 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00

PORTARIA N.º 313/99-PGJ DE 23.02.99

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Assunto: Designação para se deslocar à cidade de Macapá-AP, no período de 24 a 26.02.99, a fim de participar do evento "Encontro Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na Amazônia".

PORTARIA N.º 314/99-PGJ DE 23.02.99

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias concedido pela PORTARIA n.º 1585/96-PGJ, de 26.12.96, e transferido para 1º a 30.05.98 pela PORTARIA n.º 1747/97-PGJ, de 04.11.97, no período de 1º a 30.06.99.

PORTARIA N.º 315/99-PGJ DE 23.02.99

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Assunto: Alteração do termo inicial do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1º a 30.03.99, para 15.03 a 13.04.99.

PORTARIA N.º 316/99-PGJ DE 23.02.99

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

Assunto: Alteração do termo inicial do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 065/99-PGJ, de 06.01.99, em 17.02 a 18.03.99, para 22.02 a 23.03.99.

PORTARIA N.º 317/99-PGJ DE 23.02.99

Nome: REGINA FATIMA SADALLA SILVA ABBADE

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, em prorrogação, a contar de 18.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 318/99-PGJ DE 23.02.99

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, no período de 18.02 a 18.04.99, conforme atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 319/99-PGJ DE 24.02.99

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, analisar, no âmbito penal, denúncia formulada pela 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Breves de atos praticados na referida Comarca pelo Dr. Raimundo Maurício Pinto, Defensor Público de Santo Antonio do Tauá, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da referida questão.

PORTARIA N.º 320/99-PGJ DE 24.02.99

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Designação para oficial como Suplente do Procurador-Geral de Justiça nas reuniões do Conselho Penitenciário do Estado, durante o impedimento do Dr. Adélio Mendes dos Santos.

PORTARIA N.º 321/99-PGJ DE 24.02.99
 Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
 Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Carajás-PA no dia 25.02.99, para participar da Inauguração do Memorial ISSO 14001 - Cia Vale do Rio Doce.

PORTARIA N.º 322/99-PGJ DE 24.02.99
 Nome: WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR
 Assunto: Concessão da importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 3490-34-30 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 5.000,00
 3490-34-36 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 1.000,00
 3490-34-39 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 323/99-PGJ DE 25.02.99
 Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 1059/97-PGJ, de 01.07.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 1.º.03.99.

PORTARIA N.º 324/99-PGJ DE 25.02.99
 Assunto: Tornar sem efeito a PORTARIA n.º 719/97-PGJ, de 13.05.97, que determinava a distribuição equitativa dos feitos Cíveis e Criminais, Inquéritos Policiais e quaisquer outros procedimentos extrajudiciais atetos à Promotoria de Justiça de Santa Maria das Barreiras, entre as Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 325/99-PGJ DE 25.02.99
 Nome: NÉLIO CAETANO SILVA
 Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Santa Maria das Barreiras, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 326/99-PGJ DE 25.02.99
 Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ
 Assunto: Dispensa da prestação de serviço em regime de tempo integral e correspondente gratificação de 70% (setenta por cento), conforme art. 137, "a", da Lei n.º 5.810/94, a contar de 01.02.99.

PORTARIA N.º 327/99-PGJ DE 25.02.99
 Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, durante o afastamento da Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões.

PORTARIA N.º 328/99-PGJ DE 25.02.99
 Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
 Assunto: Tornar sem efeito a PORTARIA n.º 789/98-PGJ, de 29.05.98, que transferia as férias estabelecidas em 1.º a 30.06.98 e 1.º a 30.10.98 pela PORTARIA n.º 1996/97-PGJ, de 17.12.97, para o período de 04.01 a 04.03.99.

PORTARIA N.º 329/99-PGJ DE 25.02.99
 Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
 Assunto: Considerada em gozo de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, de acordo com o art. 88, "caput", da Lei n.º 5.810/94, a contar de 08.12.98.

PORTARIA N.º 330/99-PGJ DE 25.02.99
 Nome: VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
 Assunto: Designação para oficial como Coordenadora das Procuradorias de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, até o retorno do Coordenador e Vice-Coordenador, a partir desta data.

PORTARIA N.º 331/99-PGJ DE 25.02.99
 Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
 Assunto: Designação para se deslocar ao município de Anajás no período de 02 a 05.03.99, a fim de participar de Audiências Judiciais naquela Comarca.

PORTARIA N.º 332/99-PGJ DE 26.02.99
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 25 a 27.02.99, a fim de participar da Conferência Pública "Adolescência e Violência" e do Curso "Violência contra Crianças e Adolescentes - Crianças e Adolescentes Violentos".

PORTARIA N.º 333/99-PGJ DE 26.02.99
 Nome: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
 Assunto: Suspensão do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1.º a 30.03.99, a partir de 1.º.03.99.

PORTARIA N.º 334/99-PGJ DE 26.02.99
 Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
 Assunto: Suspensão do 1.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 1.º a 30.03.99, a partir de 1.º.03.99.

PORTARIA N.º 335/99-PGJ DE 26.02.99
 Nome: FÁBIA DE MELO E SILVA
 Assunto: Autorização para gozar o 2.º período de férias estabelecido

para a PORTARIA n.º 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 1.º a 30.04.98, e suspenso pela PORTARIA n.º 489/98-PGJ, de 01.04.98, no período de 11.03 a 09.04.99.

PORTARIA N.º 336/99-PGJ DE 26.02.99
 Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
 Assunto: Suspensão do 2.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 234/99-PGJ, de 04.02.99, em 10.03 a 08.04.99, a partir de 10.03.99.

PORTARIA N.º 337/99-PGJ DE 26.02.99
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 Assunto: Suspensão do 2.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, em 03.03 a 1.º.04.99, a partir de 03.03.99.

PORTARIA N.º 338/99-PGJ DE 26.02.99
 Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Assunto: Suspensão do 2.º período de férias estabelecido pela PORTARIA n.º 1743/98-PGJ, de 20.11.98, em 03.02 a 04.03.99 e modificada através de autorização do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião do dia 21 de janeiro de 1999, para o período de 01.02 a 02.03.99, a partir do dia 01.03.99.

PORTARIA N.º 339/99-PGJ DE 26.02.99
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar nos autos de Inquérito Policial n.º 006/97-DMPC/PA, que apurou a prática de crime tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro pelos nacionais Álvaro Henderson Barata e Kátia Rejane Soares Barata, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
SECRETARIA GERAL
RESUMO DE PORTARIAS - FEVEREIRO/1999
PORTARIA N.º 118/99-SGMP DE 01.02.99
 Nome: OLAVO FRANÇA DE SOUZA JÚNIOR
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 119/99-SGMP DE 02.02.99
 Nome: RAIMUNDO AFRONSO PEREIRA
 Assunto: Designação para conduzir os servidores Luiz Luduvico de Almeida e Jovelino José de Sousa Itapirema ao município de Capanema, nos dias 03 e 04.02.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 120/99-SGMP DE 02.02.99
 Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA e JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao município de Capanema, nos dias 03 e 04.02.99, a fim de procederem a instalação de equipamentos eletrônicos na sala da Promotoria de Justiça do referido município.

PORTARIA N.º 122/99-SGMP DE 03.02.99
 Nome: EDGAR EUGÊNIO DA ROCHA RAMOS
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 123/99-SGMP DE 03.02.99
 Nome: EDGAR EUGÊNIO DA ROCHA RAMOS
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 122/99-SGMP, de 03.02.99, referentes ao triênio 1995/98, a partir de 04.02.99.

PORTARIA N.º 124/99-SGMP DE 04.02.99
 Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 125/99-SGMP DE 04.02.99
 Nome: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
 Assunto: Autorização para usufruir 17 (dezesete) dias, a partir de 22.02.99, das férias fixadas pela PORTARIA n.º 1339/97-PGJ, de 17.12.97, e suspensas pela PORTARIA n.º 269/98-SGMP, de 19.02.98.

PORTARIA N.º 126/99-SGMP DE 04.02.99
 Nome: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 468/96-SGMP, de 12.08.96, referentes ao triênio 1992/95, a partir de 11.03.99.

PORTARIA N.º 127/99-SGMP DE 04.02.99
 Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela PORTARIA n.º 1274/98-SGMP, de 15.10.98, referentes ao triênio 1995/98, a partir de 1.º.05.99.

PORTARIA N.º 128/99-SGMP DE 04.02.99
 Nome: SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA

Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 27.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 129/99-SGMP DE 04.02.99
 Nome: LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 046/99-SGMP, de 12.01.99, em 1.º.02 a 02.03.99, a contar de 1.º.02.99.

PORTARIA N.º 130/99-SGMP DE 05.02.99
 Nome: SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período aquisitivo de 1998/99, a partir de 1.º.03.99.

PORTARIA N.º 131/99-SGMP DE 05.02.99
 Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
 Assunto: Concessão de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 01.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 132/99-SGMP DE 05.02.99
 Nome: ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções nos dias 10, 11, 12, 18 e 19.02.99, a fim de tratar assunto de interesse particular, consoante os termos do art. 93 da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 133/99-SGMP DE 05.02.99
 Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º.02 a 02.03.99, a contar de 1.º.02.99.

PORTARIA N.º 134/99-SGMP DE 05.02.99
 Nome: MARCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º.02 a 02.03.99, a contar de 1.º.02.99.

PORTARIA N.º 135/99-SGMP DE 05.02.99
 Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS S. PANTOJA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO, JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA e LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
 Assunto: Escala de Plantão para os Motoristas para o mês de fevereiro do ano de 1999.

PORTARIA N.º 136/99-SGMP DE 08.02.99
 Nome: ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
 Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 27.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 138/99-SGMP DE 08.02.99
 Nome: RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1521/98-SGMP, de 26.11.98, em 03.02 a 04.03.99, a contar de 03.02.99.

PORTARIA N.º 139/99-SGMP DE 08.02.99
 Nome: DILERMANDO OLIVEIRA FILHO
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 30.04.99, para 05.04 a 04.05.99.

PORTARIA N.º 140/99-SGMP DE 08.02.99
 Nome: EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 141/99-SGMP DE 08.02.99
 Nome: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO PIRES
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 142/99-SGMP DE 08.02.99
 Nome: JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 143/99-SGMP DE 08.02.99
 Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
 Assunto: Designação para se deslocar ao município de Salinópolis nos dias 08, 09 e 10.02.99, a fim de conduzir autoridades, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 144/99-SGMP DE 08.02.99
 Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
 Assunto: Designação para se deslocar ao município de Souto nos dias 09 e 10.02.99, a fim de providenciar a reforma do telhado da Residência Oficial do Ministério Público daquela Comarca.

PORTARIA N.º 145/99-SGMP DE 08.02.99
 Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 Assunto: Designação para se deslocar ao município de Souto nos dias 09 e 10.02.99, conduzindo o Engenheiro Civil André de Oliveira Sobrinho para vistoria no prédio do Ministério Público da referida Comarca.

- PORTARIA N.º 146/99-SGMP DE 09.02.99
Nome: MARIA VALÉRIA NONATO
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 02.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 147/99-SGMP DE 09.02.99
Nome: GILSON PEREIRA COSTA
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 148/99-SGMP DE 09.02.99
Nome: JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, referentes aos triênios 1991/94 e 1994/97, para gozo oportuno.
- PORTARIA N.º 149/99-SGMP DE 09.02.99
Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 02.03.99, a contar de 1.º.02.99.
- PORTARIA N.º 150/99-SGMP DE 09.02.99
Nome: ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a contar de 04.01.99.
- PORTARIA N.º 151/99-SGMP DE 09.02.99
Nome: MÁRIO ÂNGELO CORRÊA MORAES
Assunto: Considerado afastado de suas funções no período de 27.01 a 05.02.99, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 5.810, de 24.01.94.
- PORTARIA N.º 152/99-SGMP DE 09.02.99
Nome: JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
Assunto: Designação para se deslocar ao município de Salinópolis no dia 13.02.99, conduzindo autoridades para referida Comarca, a serviço do Órgão.
- PORTARIA N.º 153/99-SGMP DE 09.02.99
Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Designação para se deslocar à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 19.02.99, a fim de obter vistos de entrada nos Estados Unidos da América junto à Embaixada Americana naquela capital federal.
- PORTARIA N.º 154/99-SGMP DE 09.02.99
Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Designação para se deslocar ao município de Capitão Poço no dia 09.02.99, conduzindo Promotor de Justiça para a referida Comarca.
- PORTARIA N.º 155/99-SGMP DE 10.02.99
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Designação para se deslocar ao município de Capitão Poço no dia 10.02.99, conduzindo Promotor de Justiça para a referida Comarca.
- PORTARIA N.º 156/99-SGMP DE 10.02.99
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Designação para se deslocar ao município de Maracanã nos dias 18, 19 e 20.02.99, conduzindo funcionários e material para manutenção do telhado do prédio do Ministério Público na referida Comarca.
- PORTARIA N.º 157/99-SGMP DE 10.02.99
Nome: LEONIDAS FERREIRA DA GAMA, LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA e LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Designação para se deslocarem ao município de Maracanã no período de 18 a 20.02.99, a fim de executar manutenção na Residência Oficial do Ministério Público na referida Comarca.
- PORTARIA N.º 158/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: TÁRIK OLÍVAR DENUNES VALENTE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, referentes ao triênio 1996/99, para gozo no período de 31.03 a 29.05.99.
- PORTARIA N.º 159/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período 1998/99, e autorização para gozo no período de 1.º a 30.03.99.
- PORTARIA N.º 160/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período 1998/99, e autorização para gozo no período de 1.º a 30.03.99.
- PORTARIA N.º 161/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 03.05 a 01.06.99, para 1.º a 30.03.99.
- PORTARIA N.º 162/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 163/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 03.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 164/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 03.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 165/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: PATRÍCIA CALDAS BITAR
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, de acordo com o artigo 88, "caput", da Lei nº 5.810/94, a contar de 19.01.99.
- PORTARIA N.º 166/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 071/99-SGMP, de 14.01.99, em 25.01 a 23.02.99, a contar de 08.02.99.
- PORTARIA N.º 167/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 075/99-SGMP, de 18.01.99, em 15.02 a 16.03.99, a partir de 15.02.99.
- PORTARIA N.º 168/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela PORTARIA nº 017/95-SGMP, de 11.01.95, referentes ao triênio 1990/93, a partir de 1.º.03.99.
- PORTARIA N.º 169/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: LUCIRENE MAIA DA SILVA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1689/98-SGMP, de 30.12.98, em 01 a 30.03.99, para 02 a 31.08.99.
- PORTARIA N.º 170/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 001/99-SGMP, de 04.01.99, em 26.01 a 24.02.99, a contar de 08.02.99.
- PORTARIA N.º 171/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: ROSE ANNE CAMPÊLO DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar as férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1339/97-SGMP, de 17.12.97, e suspensas pela PORTARIA nº 1392/99-SGMP, de 05.11.98, a partir de 18.02.99.
- PORTARIA N.º 172/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Designação para se deslocar ao município de Capitão Poço no dia 11.02.99, conduzindo Promotor de Justiça para a referida Comarca.
- PORTARIA N.º 173/99-SGMP DE 11.02.99
Nome: ALEX GOERSCH ANDRADE e JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 29.01 a 11.02.99, a fim de participarem do curso Supporting Windows NT v4.0 core, ministrado pela empresa Delmicro Informática Ltda..
- PORTARIA N.º 174/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela PORTARIA nº 586/97-SGMP, de 24.06.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 1.º.03.99.
- PORTARIA N.º 175/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 30.03.99, para 1.º a 30.07.99.
- PORTARIA N.º 176/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: CLAUDIA FONSECA PÓVOA DA SILVA
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1641/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 30.09.99, para 1.º a 30.07.99.
- PORTARIA N.º 177/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: EVERALDO PANTOJA E SILVA
Assunto: Transferências das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 02.03.99, para 02 a 31.03.99.
- PORTARIA N.º 178/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Protocolo MP-ASI-200.2, no período de 18.02 a 19.03.99, durante as férias do Sr. Mauro Cesar Carvalho de Carvalho.
- PORTARIA N.º 179/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: LEUZANIRA GUIMARÃES LOPES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 09.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 180/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Designação para se deslocar ao município de Garraão do Norte no período de 22 a 26.02.99, conduzindo os técnicos Alexandre Theo de Almeida Cruz e Sandra Lúcia Serra Rodrigues, a serviço do Órgão.
- PORTARIA N.º 181/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ e SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
Assunto: Autorização para se deslocarem ao município de Garraão do Norte no período de 22 a 26.02.99, a fim de realizarem estudos, diagnóstico, relativos à situação da infância e juventude do referido município.
- PORTARIA N.º 182/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: LUIZ OTÁVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO JÚNIOR e MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao município de Tomé-Açu no dia 18.02.99, a fim de realizarem transporte de bens, montagem e levantamento patrimonial.
- PORTARIA N.º 183/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Designação para se deslocar aos municípios de Tomé-Açu e Castanhal no período de 18 a 19.02.99, conduzindo equipamentos e funcionários para a realização de serviços na Comarca de Tomé-Açu e transportando motocicleta da Comarca de Castanhal para a Capital.
- PORTARIA N.º 184/99-SGMP DE 18.02.99
Nome: ALEX AMÉRICO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período 1996/97, e autorização para gozo no período de 1.º a 30.03.99.
- PORTARIA N.º 185/99-SGMP DE 19.02.99
Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Designação para se deslocar ao município de Capanema no dia 22.02.99, conduzindo uma motocicleta pertencente ao Ministério Público até à Concessionária Mônaco Motocenter para solucionar problema mecânico que a mesma apresenta.
- PORTARIA N.º 186/99-SGMP DE 19.02.99
Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao município de São Miguel do Guamá no período de 24 a 26.02.99, a fim de realizar trabalho social visando a celebração de Termo de Ajuste de Conduta, na área de Infância e Juventude, entre o Ministério Público e a Prefeitura do referido Município.
- PORTARIA N.º 187/99-SGMP DE 19.02.99
Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
Assunto: Autorização para se deslocar ao município de Parauapebas no período de 22.02 a 05.03.99, a fim de realizar análise contábil nas contas da Fundação Zoológica de Carajás.
- PORTARIA N.º 188/99-SGMP DE 23.02.99
Nome: HOMERO LAMARÃO NETO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 068/99-SGMP, de 14.01.99, em 08.02 a 09.03.99, a contar de 18.02.99.
- PORTARIA N.º 189/99-SGMP DE 23.03.99
Nome: ASDRÚBAL MENDES BENTES JUNIOR
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 02.03.99, a contar de 13.02.99.
- PORTARIA N.º 190/99-SGMP DE 23.02.99
Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 30.07.99, 18.02 a 19.03.99.
- PORTARIA N.º 191/99-SGMP DE 23.02.99
Nome: SILVIA HELENA PAIVA LIMA
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA nº 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 30.09.99, para 1.º a 30.03.99.
- PORTARIA N.º 192/99-SGMP DE 23.02.99
Nome: EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, a contar de 17.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 193/99-SGMP DE 23.02.99
Nome: JOSÉ VILELLA MONTEIRO JÚNIOR
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde no período de 08 a 10.02.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 194/99-SGMP DE 23.02.99
Nome: ERASMO CHAVES COELHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde no período de 1.º.01 a 31.03.99, conforme Laudo Pericial do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 195/99-SGMP DE 23.02.99

Nome: RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária do Departamento Financeiro, a contar de 10.02.99, durante a Licença-Maternidade da servidora Jacirema Jenny Miranda Nunes.

PORTARIA N.º 196/99-SGMP DE 23.02.99

Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Secretário do Departamento Financeiro MP-FG-3, durante o impedimento do servidor Rui Guilherme de Sousa Pinto.

PORTARIA N.º 197/99-SGMP DE 23.02.99

Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Compras MP-FG-3, no período de 18.02 a 19.03.99, durante as férias do servidor Antônio Cruz Neves.

PORTARIA N.º 198/99-SGMP DE 23.02.99

Nome: JACIREMA JENNY MIRANDA NUNES
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, de acordo com o artigo 88, "caput", da Lei n.º 5.810/94, a contar de 10.02.99.

PORTARIA N.º 199/99-SGMP DE 24.02.99

Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO
Assunto: Designação para se deslocar ao município de Benevides no dia 24.02.99, transportando os servidores Josieldo Reis do Nascimento e Alberto Antonio de Oliveira Soares, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 200/99-SGMP DE 24.02.99

Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO e ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
Assunto: designação para se deslocarem ao município de Benevides no dia 24.02.99, a fim de procederem diligências para averiguar a veracidade de Processos de Registro de Nascimento.

PORTARIA N.º 201/99-SGMP DE 25.02.99

Nome: MARCIA MARIA DA SILVA MORAES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes do triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 202/99-SGMP DE 25.02.99

Nome: ELOIZA DOSSANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 203/99-SGMP DE 25.02.99

Nome: CARMEM SÍLVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 204/99-SGMP DE 25.02.99

Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde no período de 16 a 29.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 205/99-SGMP DE 25.02.99

Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
Assunto: Considerada afastada de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, de acordo com o art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810/94, a contar de 04.02.99.

PORTARIA N.º 206/99-SGMP DE 25.02.99

Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, em 1.º a 30.07.99, para 1.º a 30.03.99.

PORTARIA N.º 207/99-SGMP DE 25.02.99

Nome: SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 208/99-SGMP DE 25.02.99

Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Designação para se deslocar à cidade de Brasília-DF no período de 26 a 27.02.99, a fim de obter vistos de entrada nos Estados Unidos da América junto à Embaixada Americana.

PORTARIA N.º 210/99-SGMP DE 26.02.99

Nome: JONASDA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 161/99-SGMP, de 11.02.99, em 1.º a 30.03.99, a partir de 1.º.03.99.

PORTARIA N.º 211/99-SGMP DE 26.02.99

Nome: FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, a partir de 06.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 212/99-SGMP DE 26.02.99

Nome: NEMÉSIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde por 04 (quatro) dias, a partir de 22.02.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N.º 64/99 - ALTERA, EM PARTE, O § 2.º DO ART. 30 DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTES TRIBUNAL, QUE TRATA DO SERVIÇO DE ENCARGOS GERAIS. O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO QUE O SUPRACITADO SERVIÇO NÃO CONTEMPLA EM SUA ESTRUTURA FUNCIONAL A FC DE SUPERVISOR DE SERVIÇO (FC-5) E SIM ENCARREGADOS DO SETOR (FC-4), RESOLVE, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA, APROVAR A ALTERAÇÃO DO § 2.º DO ART. 30 DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTES TRIBUNAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: SEÇÃO IV - DO SERVIÇO DE ENCARGOS GERAIS - "ART. 30 - O SERVIÇO DE ENCARGOS GERAIS, DIRIGIDO POR UM DIRETOR, DIRETAMENTE SUBORDINADO À DIRETORIA GERAL, E AUXILIADO POR UM ASSISTENTE, COMPREENDE OS SEGUINTE SETORES: I) SETOR DE SEGURANÇA, II) SETOR DE ZELADORIA E PORTARIA; E III) SETOR DE TRANSPORTE. § 1.º - AO SERVIÇO DE ENCARGOS GERAIS COMPETE, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO ÓRGÃO: A) PLANEJAR, DIRIGIR, CONTROLAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS GERAIS, COMPREENDENDO TODAS AS ÁREAS COMUNS DOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL E DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO; B) PROPOR ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DESTINADOS A REFORMAS, ADAPTAÇÕES E REPAROS DE IMÓVEIS; E C) FISCALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DOS SETORES SOB SUA RESPONSABILIDADE. § 2.º - O DIRETOR DO SERVIÇO TERÁ ENCARREGADOS QUE ATUARÃO DENTRO DA ÁREA DE CADA SETOR, FACULTADO O RÓDIZIO ENTRE OS DIVERSOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ESSA FINALIDADE". SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, BELÉM, 31 DE MARÇO DE 1999. ASSINADA EM 31 DE MARÇO DE 1999. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - JUIZ PRESIDENTE, ROSITA DE NAZARÉ SIDRINASSAR - JUIZA VICE-PRESIDENTE, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - JUIZA TOGADA, HAROLD DA GAMA ALVES - JUIZ TOGADO, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - JUIZ TOGADO, JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES - JUIZ TOGADO, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - JUIZ TOGADO, FRANCISCA OLIVEIRA FORAIGOSA - JUIZA TOGADA, VANILSON FERREIRA HESKETH - JUIZ TOGADO, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO - JUIZ TOGADO, WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - JUIZ TOGADO, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBEL - JUIZA TOGADA, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN - JUIZA TOGADA, JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS - JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR, VILSON JOÃO SCHUBER - JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR, JOSÉ DE LUCA FILHO - JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR, MARIO MARTINS JÚNIOR - JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR, JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA - JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR, SÓLON DE LIMA PERALTA - JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR, EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA - JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR, RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO - JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 10ª J.CJ-06/99.

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO JÚLIO PEREIRA TAVARES, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo n.º 10ª J.CJ-78/99, em que RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS é reclamante, para comparecer à audiência inaugural, marcada para o dia 22 de abril de 1999 às 12h40, na sede da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4.º andar, para contestar ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Dirlane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N.º 10ª.074/99.

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa WALTER SÉRGIO SOUZA DOS REMÉDIOS, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo n.º 10ª J.CJ-157/98, sendo exequente FABRICIANO CORREA PANTOJA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.737,59 (HUM MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), índice de março/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$-1.416,29
- JUROS DE MORA	R\$-186,00
- FGTS	R\$-72,31
- MULTA FGTS 40%	R\$-28,92
- CUSTAS	R\$-34,07
- TOTAL DEVIDO	R\$-1.737,59

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, n.º 750, 1.º bloco - 4.º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de

Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da MM. 10ª. J.CJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N.º 10ª.075/99.

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa RAIMUNDO AFONSO RIZUENHO AMARAL, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo n.º 10ª J.CJ-1421/98, sendo exequente CARLA LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.076,54 (HUM MIL SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), índice de abril/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$-717,69
- MULTA 50% S/ PARCELAS INADIMPLIDAS	R\$-358,85
- TOTAL DEVIDO	R\$-1.076,54

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, n.º 750, 1.º bloco - 4.º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N.º 10ª J.CJ-076/99.

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.05.99, às 13:30 horas, na sede desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, n.º 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n.º 10ª J.CJ-1615/98, entre partes, LUIZ GONZAGA MARINHO, exequente e, SÓLIDO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, executado, constante de: 01 (UM) MICRO COMPUTADOR PENTIUM PS90, V-4967, SÉRIE N.º 484B082305, ANO 94, COMPOSTO DE MONITOR DE 14", GABINETE OU CPU, TECLADO, MOUSE E MULTIMÍDIA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA MARCA EPSON LQ-1070, SERIAL N.º 1J81208638, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER DE 21.000 BTU'S, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UM) MICRO COMPUTADOR FACIT MODELO M-434, SÉRIE N.º 94005871, COMPOSTO DE MONITOR DE 14", GABINETE OU CPU, TECLADO E MOUSE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER DE 12.000 BTU'S, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) FAX PANASONIC KX-F500, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 02 (DOIS) TAMPOS DE MESA EM GRANITO, PARA MESA DE ESCRITÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 MTS X 0,80 MTS CADA, AVALIADOS EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) CADA. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ Juiz do Trabalho Presidente da Sexta

Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J.CJ-1013/95, em que MARIA DA LUZ SIQUEIRA DE SOUZA é exequente, para ciência do seguinte despacho:

"I - DISPENSA A RECLAMADA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS ANOTE-SE A DISPENSA.

II - LIBERAR O BEM PENHORADO À FL. 93 DOS AUTOS, INCLUSIVE JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

III - ARQUIVAR O PROCESSO COM AS CAUTELAS LEGAIS."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 29 de março de 1999. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Presidente da MM. 6ª J.CJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ Juiz(a) do Trabalho Presidente da Sexta

Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada empresa JORGIANE T BARBOSA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J.CJ-1040/98, em que ÁUREA DONATO CARVALHO COSTA é exequente, para ciência do seguinte:

FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-864,78 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO MANDADO DE BLOQUEIO N.º 30/99 - BANCO BAMBREINDUS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 29 de março de 1999. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ:

Juiz FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Presidente da MM. 6ª J.CJ de Belém

6ª SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada MOLINA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJ-513/98, em que é reclamante SAMUEL DOS SANTOS RAYOLDANTAS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-8.278,23 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	6.041,29
Juros de Mora	614,16
FGTS	1.049,49
Multa FGTS 40%	419,80
Custas	162,49
TOTAL DEVIDO	8.287,23

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRIR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 30 de março de 1999. Eu _____ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza) Diretor de Secretaria da MM. 6ª JJC de Belém, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz(a) do Trabalho
Presidente da Sexta JJC de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada SINTONIA COMUNICAÇÕES E MARKETING, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJ-1203/98, em que é reclamante RITA SIMONE LOPES LUCAS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-8.737,55 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	8.186,91
Juros de Mora	379,32
Custas	171,32
TOTAL DEVIDO	8.737,55

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRIR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 31 de março de 1999. Eu _____ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz(a) do Trabalho
Presidente da Sexta JJC de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa ENGEQUIPA CONSTRUT. TRANSP. E COMÉRCIO LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ªJ-1574/98, em que FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

"CONCLUSÃO: Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta, decide a MM. 6ª JJC de Belém, à unanimidade, julgar TOTALMENTE PROCEDENTE a reclamação postulada pelo reclamante Fernando Augusto dos Santos contra Engequipa Construtora Transporte e Comércio Ltda, condenando a reclamada a pagar ao reclamante as verbas de: Aviso-Prévio, 13º Salário proporcional de 98 (5/12), salário retido de 51 dias, férias proporcional de 98 de 5/12 + 1/3 constitucional, depósito do FGTS acrescido dos 40%, depósito do FGTS sobre o 13º salário e aviso-prévio, multa pelo atraso no pagamento da rescisão contratual, multa normativa da convenção coletiva (cláusula 48), honorários advocatícios na base de 15%, juros e correção monetária, tudo consoante a fundamentação. Custas pelo reclamado, sobre o valor fixado em R\$-40,00. Ciente o reclamante da publicação da sentença. Notifique-se o revel. Nada mais."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu _____ (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada RAIMONTEIRO, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªJ-260/99, em que JOÃO BATISTA PINHEIRO DE SOUZA é reclamante, para tomar ciência de que: O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE ESTA MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À RUA D. PEDRO I, 750, PRAÇA BRASIL, NESTA CIDADE, NO DIA 27/04/99, ÀS 13:15 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR JOÃO BATISTA PINHEIRO DE SOUZA. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU

TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 5 de abril de 1999, eu _____ (Jânio Trindade), Assistente Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz Presidente

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM- PARÁ
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 18.05.99, às 14:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JJC-1859/97, em que são partes: IVAN OLIVEIRA DA SILVA e J BARBOSA LEITE, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

02 (DOIS) CARRINHOS TÉRMICOS EM FIBRA DE VIDRO, FORMATO DE LARANJA, COR BRANCA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), CADA UM, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JJC de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 31 de março de 1999, eu, Cláudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM- PARÁ
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 18.05.99, às 14:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JJC-1078/96, em que são partes: EVANDRO CARDOSO MORAES e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

01 (UM) BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "ETA", INSCRITO NO TRIBUNAL MARÍTIMO DO PORTO DE RECIFE SOB O NÚMERO 221-009.856-4, CLASSIFICAÇÃO CONFORME R T M: D-2-M, COMPRIMENTO TOTAL 22,00 METROS; BOCA - 6,00 METROS; PONTAL 3,70 METROS; CALADO MÁXIMO 2,74 METROS; PORTE BRUTO 75,00 TONELADAS; ARQUEAÇÃO BRUTA 73,00; ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 29,00 T; EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DE ALTO MAR, CONSTRUTOR INACE - INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, LOCAL DE CONSTRUÇÃO: FORTALEZA - CE, ANO DE CONSTRUÇÃO: 1986, MATERIAL CASCO DE AÇO NAVAL, MOTOR PRINCIPAL - CUMMINS TA 88S - 375 HP, NO ESTADO AVALIADO EM R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JJC de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 31 de março de 1999, eu, Cláudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Dra. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juiz(a) do Trabalho na Presidência da
MM. 2ª JJC de Belém - Pará

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juiz(a) do Trabalho, na Presidência da 2ª JJC de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JJC-668/95, em que é reclamante EVANDE ALVES DE OLIVEIRA, a tomar ciência da PENHORA: IMPORTÂNCIA DE R\$-8.492,92 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), VALOR ESTE DEPOSITADO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG. TRT, 8ª REGIÃO, CONTA Nº 0022009.00523593-0, GUIA DE DEPÓSITO Nº 283/99, FLS. 292, BLOQUEADO JUNTO A 15ª VARA CÍVEL.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JJC de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 07 dias do mês de abril de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juiz(a) do Trabalho na Presidência da
MM. 2ª JJC de Belém - Pará

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juiz(a) do Trabalho, na Presidência da 2ª JJC de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada a Sr. MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 2ª JJC-1797/92, em que é reclamado ESTADO DO PARÁ - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, a tomar ciência do Despacho: APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA JUNTA OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU FICHAS FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO: JAN/93 A JAN/94.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JJC de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 07 dias do mês de abril de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juiz(a) do Trabalho na Presidência da
MM. 2ª JJC de Belém - Pará

EDITAL Nº 026/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3924/98 (AI 51/99) Agravante: COMPAR. COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dra. Dirce Cristina F. Nascimento e outros) e Agravado(s): ENOCK DA SILVA MENEZES (Dr. Pedro Sérgio Vinente de Souza e outra), TRT AI 3882/98 (AI 52/99) Agravante: BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Dra. Marília Siqueira Rebelo e outros) e Agravado(s): CELESTE HELENA DA SILVA FARO (Dra. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outras), TRT AP 4300/98 (AI 53/99) Agravante: ANTONIO GUILHERME VILLAS-BOAS DE AMORIM e Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS (Dr. Armando Paraguassu de Sá Filho e outros), TRT AP 4460/98 (AI 54/99) Agravante: RAIMUNDO DAGOBERTO BORDO RODRIGUES (Dr. Roberto Mendes Ferreira) Agravado(s): REGINALDO BORGES DO VALE e ALESSANDRO MAGNO PEREIRA (Dr. Fernando C. do Vale Correa Júnior), TRT RO 4614/98 (AI 56/99) Agravante: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira) e Agravado(s): MIRIAN DE OLIVEIRA COIMBRA (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira), TRT RO 4031/98 (AI 57/99) Agravante: PENA BRANCA DO PARÁ S/A (Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e outros) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira e outros), TRT AP 4017/98 (AI 58/99) Agravante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Proc. Maria de Fátima Oliveira e outros) e Agravado(s): ENIVAL COSTA CAIADO, EULINA VALE DE FIGUEIREDO, ETELVINA OLIVEIRA DE CARVALHO, EUCLIDES BORGES APINAGÉS, EVANDRO RONALDO ROCHA E OUTROS (Dra. Ieda Livia de Almeida Brito e outros), TRT RO 3640/98 (AI 59/99) Agravante: YOSHIMASA MORYA (Dra. Nina Maria Ramos da S. Youssef Arous e outros) e Agravado(s): MÁRIO OLIVEIRA COUTO (Dr. Antônio dos Santos Dias e outros), TRT REX OFF E RO 3464/98 (AI 60/99) Agravante: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - D E T R A N (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira) e Agravado(s): EMANOEL DAVID COSTA DA SILVA (Dra. Rosane Baglioli Danunski e outros), TRT RO 2375/98 (AI 322/99) Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Proc. Gisele Santos Fernandes Góes) e Agravado(s): PAULO JORGE CARDOSO DA SILVA (Dr. Francisco L. Coelho dos Santos e outros) E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros). Belém, 22 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 027/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AI 4606/98 (AI 61/99) Agravante: BARATA DISTRIBUIDORA LTDA (Dr. Raimundo Jorge Santos Matos e outro) e Agravado(s): SIDENAN MARTINS CARVALHO JÚNIOR (Dr. Ivone Silva da Costa Leitão), TRT RO 4113/98 (AI 63/99) Agravante: A L B R A S - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior e outros) e Agravado(s): DOMINGOS NUNES, ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, MARCOS DAGOBERTO CAVALCANTE, HERON SILVA DE OLIVEIRA (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros), TRT RO 3684/98 (AI 64/99) Agravante: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros) e Agravado(s): JOSÉ SARAIVA PINTO (Dra. Glace Aragão Albuquerque), TRT RO 3739/98 (AI 65/99) Agravante: F A C E P A - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira) Agravado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Dr. Manoel Gatúlio Neves da Silva), TRT RO 3844/98 (AI 66/99) Agravante: PENA BRANCA DO PARÁ S/A (Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e outros) e Agravado(s): LUIZ MARINHO GONZAGA DE SOUZA (Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros) Y. WATANABE (Dr. Antônio Míleto Gomes e outro), TRT AP 4632/98 (AI 67/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO (Proc. Adão Paes da Silva) e Agravado(s): DILERMANDO HENRIQUE DA SILVA, EDGAR CATARINO RIBEIRO, EDNA ALFAIA MEDEIROS, ELITA LOPES DE QUEIROZ, ENILDA FERREIRA DO VALLE, ELIELSON BARROSO DA SILVA, ELIANA DA SILVA SOUZA, EDILSON RAIOL DA COSTA (Dra. Ieda Livia de Almeida Brito e outros), TRT RO 4356/98 (AI 68/99) Agravante: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (Dr. Carlos Balbino Torres Poignat) e Agravado(s): FÁBIO JOSÉ CARDIAS GOMES (Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros), TRT RO 4397 (AI 69/99) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra) e Agravado(s): LUIZ ROOSEVELT CARVALHO MAUÉS (Dr. Ivanildo Rodrigues da Gama Júnior e outros). Belém, 22 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 028/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 4721/98 (AI 73/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IN AM PS (Proc. Adão Paes da Silva) e Agravado(s): CARLOS AFONSO RIBEIRO NUNES, EDJUNDO JOAQUIM BOTELHO DE ARRUDA, LUCILÉA DIAS SILVA, MARIA DAS GRAÇAS LUZ SOARES, MARIA DE LOURDES AVELAR PARAENSE, MARIA LÚCIA SOUZA SALES, MARIA DE NAZARÉ SILVA MESQUITA SOUZA, OSMARINA GEMAQUE, PAULO FERNANDO LUZ PINHEIRO (Dr. Antônio do Reis Pereira), TRT AP 4652/98 (AI 74/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IN AM PS (Proc. Adão Paes da Silva) e Agravado(s): LYDIA PEREIRA FELGUEIRAS, SUELY MARIA ALENCAR SOUZA, PAULO FERNANDO PIMENTA DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DA COSTA ARAÚJO, MARIA LÚCIA RAMOS FERREIRA, MANOEL FIGUEIRÓ SARGES, SÔNIA MARIA VASCONCELOS NOGUEIRA (Dr. Antônio do Reis Pereira), TRT RO 4339/98 (AI 75/99) Agravante: EDUARDO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL (Dr. Luiz Otávio

Campos de Souza Júnior e outros) e Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - A E S A M (Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães e outros); TRT REX OFF E RO 3473/98 (AI 76/99) Agravante: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL (Proc. Elza Maria Machado dos Santos de Souza Franco) Agravado(s): ANTÔNIO MÁRCIO VIDAL (Dr. Pedro Paulo Silva Melo e outros); TRT AP 4993/98 (AI 77/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IN A M P S (Proc. Adão Paes da Silva) e Agravado(s): ALDAIR HENRIQUE DA SILVA FELÍCIO, ANA LÚCIA PAIVA DOS SANTOS, CESAR AUGUSTO DE LIMA, DOMINGOS SÉRGIO TAVARES BATISTA, FÁTIMA DE NAZARÉ COSTA RODRIGUES, JUCIVAL MORAES FERNANDES, LUCIVAL DA SILVA PANTOJA, MARILENE DE FREITAS DIAS, MARIA DE LOURDES CEZAR DA SILVA, OSVALDINA GENU DOS SANTOS (Dr. Antônio do Reis Pereira); TRT AP 4027/98 (AI 78/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA (Proc. João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): MARIA REGINA APARECIDA DA SILVA JULIANO (Dr. João José Soares Geraldo e outro). Belém, 22 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL N° 029/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT REX OFF E RO 4248/98 (AI 81/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (Proc. Cláudio Monteiro Gonçalves) e Agravado(s): ROSILDA MONTEIRO CAMPOS (Dra. Maria Olinda Soares Dias de Aguiar); TRT RO 3927/98 (AI 82/99) Agravante: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO (Dr. Rosomiro Arrais e outros) e Agravado(s): CARLOS RENATO SILVA ANDRADE (Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa outros); TRT RO 3744/98 (AI 83/99) Agravante: TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro) e Agravado(s): LAÉRCIO PANTOJA DA PUREZA (Dra. Edlene Gonçalves Lima); TRT AR 6105/97 (AI 84/99) Agravante: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outro) Agravado(s): CARLOS AUGUSTO ANDRADE CABRAL; TRT RO 3362/98 (AI 85/99) Agravante: A L B R Á S - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Jussara França da Silva Mendes) e Agravado(s): JOÃO RAMOR FERREIRA RODRIGUES (Dra. Selma Lúcia Lopes Leão); TRT RO 4333/98 (AI 86/99) Agravante: A L B R Á S - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Jussara França da Silva Mendes) e Agravado(s): WILSON ANTÔNIO FONSECA COSTA (Dra. Selma Lúcia Lopes Leão); TRT RO 4004/98 (AI 87/99) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C E F (Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros) e Agravado(s): ANTÔNIO REGINALDO MAIA DE ARAÚJO (Dr. Raimundo Nonato Correa Dias); TRT AP 3806/98 (AI 88/99) Agravante: LUIZ REBELO NETO (Dr. José Maria Castro Castilho e outros) e Agravado(s): AILTON COUTINHO RODRIGUES (Dra. Maria Nélce Bursche e outros); TRT RO 3843/97 (AI 89/99) Agravante: MASSA FALIDA DA INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - I B I F A M (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros) e Agravado(s): CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANA (Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca) e KALMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros) e CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM, EGK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; TRT RO 4155/98 (AI 90/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dra. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros) e Agravado(s): ERCLÍO RAIMUNDO DE OLIVEIRA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros). Belém, 22 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual. EDITAL N° 030/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3517/98 (AI 91/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - I N F R A E R O (Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa e outros) e Agravado(s): ANTÔNIO RICARDO VELOSO TAVARES (Dra. Osearina de Miranda Bruno e outros); TRT RO 4212/98 (AI 92/99) Agravante: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dra. Dircé Cristina F. Nascimento e outros) e Agravado(s): ANIVALDO ALMEIDA ARAÚJO (Dr. Eurico de Almeida Cavalcante Júnior e outros) SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA; TRT RO 4160/98 (AI 93/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - E M B R A T E L (Dra. Márcia Valéria Melo e Silva e outros) e Agravado(s): DALCY PINHEIRO RAIOL (Dr. Edilson Araújo dos Santos); TRT RO 3581/98 (AI 95/99) Agravante: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - C D P (Dr. Paulo César de Oliveira e outros) Agravado(s): SAMUEL CARVALHO DE SOUZA E JOSÉ MARIA LEMOS MOURA (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros); TRT RO 3867/98 (AI 96/99) Agravante: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (Dra. Marília Siqueira Rebelo) e Agravado(s): JOÃO BATISTA DA CUNHA TEIXEIRA (Dr. Saidy Dias e outros); TRT RO 2132/98 (AI 97/99) Agravante: NOVOS COMPANHIA NORDESTINA DE GÁS, Sucessora de Tropigás Distribuidora de GLP Ltda (Dr. Roberto Mendes Ferreira) e Agravado(s): ANTÔNIO JORGE DA SILVA TRINDADE (Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis); TRT RO 3581/98 (AI 98/99) Agravante: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA E JOSÉ MARIA LEMOS MOURA (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros) e Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - C D P (Dr. Paulo César de Oliveira e outros); TRT RO 4591/98 (AI 99/99) Agravante: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior e outros) e Agravado(s): MÁRIO JORGE DOS ANJOS NOGUEIRA (Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas) ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Conceição Ribeiro Ferreira Bernardo e outros); TRT REX OFF E RO 2400/98 (AI 100/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - S E T R A N (Proc. Márcia Cristina Leão Murrieta) e Agravado(s): ALDECY VITOR DE OLIVEIRA, ELIAS BEZERRA DA SILVA, FLÁVIO AFONSO DA SILVA, JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ALMEIDA LOPES, OSMARINO PEREIRA LOPES (Dr. Waldir Moura Brelaz e outros). Belém, 22 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL N° 031/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AREG/MS 2427/98 (AI 101/99) Agravante: H.M.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Dr. Suenon Ferreira de Souza) e Agravado(s): TOMÉ SANTANA PEREIRA E VITAL VELOSO FREITAS (Dr. Leonardo Silva da Paixão e outros); TRT RO 4269/98 (AI 104/99) Agravante: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - F A C E P A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e Agravado(s): NALLY SUELI MIRANDA PAIXÃO (Dr. Manoel Gatilho Neves da Silva e outros); TRT RO 4644/98 (AI 106/99) Agravante: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS (Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros) e Agravado(s): VILMAR RAMOS AZEVEDO (Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros); TRT RO 3396/98 (AI 107/99) Agravante: VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE VARIG S/A (Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros) e Agravado(s): ISABEL MARIA SOUZA OLIVEIRA (Dr. Miguel Gustavo C. Brasil Ciulla e outros) E TIEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA; TRT AI 4769/98 (AI 108/99)

EDITAL N° 032/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 4513/98 (AI 111/99) Agravante: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - F A C E P A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e Agravado(s): ROSANA TORRES DA SILVA (Dr. Manoel Gatilho Neves da Silva e outros); TRT RO 4245/98 (AI 112/99) Agravante: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - F A C E P A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e Agravado(s): JOVELINO DA SILVA BARBOSA (Dr. Manoel Gatilho Neves da Silva e outros); TRT RO 4334/98 (AI 113/99) Agravante: CARLOS EDIVALDO RAIOL (Dr. João José Soares Geraldo e outros) e Agravado(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - C E A S A / P A (Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e outros); TRT RO 4618/98 (AI 114/99) Agravante: A L B R Á S - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Conceição Ribeiro Ferreira Bernardo e outros) Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA MOREIRA (Dra. Selma Lúcia Lopes); TRT RO 4229/98 (AI 116/99) Agravante: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (Dra. Marília Siqueira Rebelo e outros) e Agravado(s): WAILINDO RODRIGUES DA SILVA (Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros); TRT AP 4776/98 (AI 117/99) Agravante: EXPORTADORA PERACHI LTDA (Dr. Abrhãam Assayag e outros) e Agravado(s): JOSÉ DO NASCIMENTO GRELO (Dr. Saidy Dias e outros); TRT AI 3989/98 (AI 118/99) Agravante: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros) e Agravado(s): MARIA DO CARMO SOUSA DOS SANTOS (Dra. Dina Galvão Martins); TRT RO 4832/98 (AI 119/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - E M B R A T E L (Dra. Márcia Valéria Melo e Silva e outros) e Agravado(s): ANTÔNIO DOS SANTOS PAES (Dr. Edilson Araújo dos Santos); TRT RO 4336/98 (AI 120/98) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - E M B R A T E L (Dra. Márcia Valéria Melo e Silva e outros) e Agravado(s): JOSÉ DA SILVA CORREIA (Dr. Edilson Araújo dos Santos). Belém, 24 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

Agravante: FROTAMA - FROTA AMAZÔNICA S/A (Dra. Marília Siqueira Rebelo e outros) Agravado(s): MOISÉS LOPÊS FERNANDES (Dr. Miguel Gonçalves Serra); TRT AP 4709/98 (AI 110/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - C E L P A (Dr. Ruy Guilhion Coutinho e outros) e Agravado(s): ALBERTO CHAVES DOS SANTOS (Dr. Wacim Torres Ballout e outro). Belém, 24 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL N° 033/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 4745/98 (AI 121/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - E M B R A T E L (Dra. Márcia Valéria Melo e Silva e outros) e Agravado(s): ENOQUE DE CASTRO TAVARES (Dr. Edilson Araújo dos Santos); TRT RO 2907/98 (AI 122/99) Agravante: COURTAULDS INTERNACIONAL LTDA (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira) e Agravado(s): WEBER PINTO DE CARVALHO (Dr. Alfredo Augusto Casanova Ribeiro); TRT RO 3748/98 (AI 123/99) Agravante: JOÃO LYRA CASTRO NETO (Dra. Angela de Oliveira Monteiro e outros) e Agravado(s): BANCO BRADESCO S/A (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Júnior e outros); TRT AP 4230/98 (AI 124/99) Agravante: MANUEL DE FÁTIMA ELIZIÁRIO ALVES, JORGE SOCORRO MATOS DE BRITO, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS, JOÃO FERNANDES (Dr. Ataulpa Tavares Rebelo) Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - E L E T R O N O R T E (Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade); TRT RO 4191/98 (AI 125/99) Agravante: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A (Dr. João José Maroja e outros) e Agravado(s): KÁTIA CILENE OLIVEIRA VALENTIM (Dr. Luiz Carlos de Souza Santos); TRT AI 4875/98 (AI 127/99) Agravante: FRANCISCO JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA (Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros) e Agravado(s): DENILSON RODRIGUES SARAIVA (Dr. Sebastião Santos Silva Filho); TRT AI 4862/98 (AI 128/99) Agravante: FRANCISCO JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA (Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros) e Agravado(s): FABIANO DE CASTRO VELOSO (Dr. Sebastião Santos Silva Filho); TRT AI 5622/98 (AI 129/99) Agravante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KEY BISCAYNE (Dra. Kelmia Sousa de Oliveira Reuter) e Agravado(s): ZACARIAS BEZERRA DE SOUZA (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas); TRT AI 5200/98 (AI 130/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros) e Agravado(s): PAULO DE MOURA CAVALCANTE (Dra. Simone de Paiva Barreiros e outros); TRT RO 3748/98 (AI 135/99) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Júnior e outros) e Agravado(s): JOÃO LYRA CASTRO NETO (Dra. Angela de Oliveira Monteiro e outros). Belém, 24 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL N° 034/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3590/98 (AI 132/99) Agravante: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - F A C E P A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e Agravado(s): HUMBERTO DA PAIXÃO DE SOUZA GUIMARÃES (Dr. Manoel Gatilho Neves da Silva e outros); TRT RO 4035/98 (AI 133/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dra. Karen Pontes Richardson) e Agravado(s): BENEDITO CLODOALDO BENTES MONTEIRO, ERNESTO DE SEIXAS LIMA, OLAVO DA SILVA NOBRE MONTE, REGINA BRITO DE ARAÚJO (Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dra. Maria da Graça Meira Abnader); TRT RO 2362/98 (AI 134/99) Agravante: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - D O C E G E O (Dra. Débora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros); TRT AP 4400/98 (AI 137/99) Agravante: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO (Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e outros) Agravado(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Dra. Maria Clara Sarubbby Nassar Júnior e outros); TRT RO 3002/98 (AI 138/99) Agravante: PENA BRANCA DO PARÁ S/A (Dr. Aluisio Augusto Martins Meira) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira e outros); TRT RO 4440/98 (AI 139/99) Agravante: BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A (Dra. Maria da Glória da Silva Maroja e outros) e Agravado(s): EDNELSON CARDOSO BARROS (Dr. Raimundo Pereira Cavalcante). Belém, 24 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL N° 035/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3698/98 (AI 141/99) Agravante: JOÃO JORGE HAGE NETO e Agravado(s): PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - P R O D E P A (Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira); TRT AP 4713/98 (AI 142/99)

Agravante: MANOEL DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA, ANSELMO BARBOSA DA SILVA, HENRIQUE MONTEIRO, LOURIVAL DO ESPÍRITO SANTO SILVA, ANTÔNIO MARIA RAIOL DA SILVA, CALISTRATO RODRIGUES DE QUEIROZ, SIMIÃO SOARES DE QUEIROZ, DEJALMAS VALENTE DA SILVA (Dra. Niltes Neves Ribeiro) e Agravado(s): DENDÊ DO PARÁ S/A - D E N P A S A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros); TRT RO 2503/98 (AI 143/99) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros) e Agravado(s): DARLENE DA SILVA MORAES (Dra. Luiza de Marillac Campelo e outro); TRT RO 5233/98 (AI 144/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros) Agravado(s): RAFAEL FERREIRA LEITÃO (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros); TRT RO 5154/98 (AI 145/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dra. Carla Nazaré Jorge Melem Souza e outros) e Agravado(s): ANTÔNIO DE JESUS FIGUEIREDO CARDOSO (Dr. José de Ribamar Darwich e outros); TRT RO 5131/98 (AI 147/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dra. Carla Nazaré Jorge Melem Souza e outros) e Agravado(s): CESAR AUGUSTO DURANS DE OLIVEIRA (Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros); TRT RO 4605/98 (AI 148/99) Agravante: COBRAS TRATORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros) e Agravado(s): JOSÉ ACÁCIO LOURENÇO, ÁLVARO GUILHERME DOS SANTOS (Dra. Porfíria Lúcia Carneiro de Lima); TRT AP 5242/98 (AI 149/99) Agravante: E N A S A - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Maria da Graça Meira Abnader) e Agravado(s): MANOEL DOS SANTOS XAVIER (Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outra); TRT RO 5222/98 (AI 150/99) Agravante: JOSÉ ALVES MENDES, JOSÉ DE RIBAMAR MEDEIROS, JOSÉ MARIA ALVES LEITE, LAURO FREITAS BARRETO DA SILVA, LÚCIO PINTO DA SILVA, LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA, JMANOEL CORREA DA SILVA, NASCIMENTO PAULO DE MORAES, ORLANDO DE SOUZA FRAZÃO (Dr. José Ribamar Sousa Campos e outros) e Agravado(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE (Dr. Adolfo Paulo Pena Pimentel) Belém, 24 de março de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 18/99 - 3ª TURMA - SESSÃO: 7-4-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 327/99. RECORRENTE: ARBONAS DOS SANTOS RIBAS. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor José Maria Neves. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO COBRADOR. PROVA É prova suficiente do vínculo de emprego documentos internos da empresa de transporte coletivo de passageiros nos quais constem o nome e a assinatura do reclamante, na condição de cobrador de passageiros. Inteligência dos artigos 2º e 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A QUESTÃO PREJUDICIAL E RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO HAVIDO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 21 DE AGOSTO DE 1997, AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE DECIDA AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, À UNANIMIDADE, EM DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS FEITO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS AO FINAL. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 225/99. RECORRENTE: MAJONAVE LTDA - TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA. Doutor Antônio Vaz de Castro. RECORRIDO: JOÃO FERREIRA DOSSANTOS. Doutor Manoel Gatilho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: FALSIDADE DOCUMENTAL ÔNUS DA PROVA - Alegando o reclamante ter assinado recibos em branco, a ele compete o ônus de provar suas alegações, do que não se desincumbiu durante a instrução processual. Reforma-se a sentença para reconhecer a validade dos documentos assinados pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA APRESENTADA PELO RECLAMANTE, PORQUE INTIMPESTIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, FICANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO O RECLAMANTE ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 5005/98. AGRAVANTE: ARGUS AEROLEVANTAMENTOS E ENGENHARIA S/A. Doutora Joseane Maria da Silva e outra. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA MARQUES. Doutora Leslie Fernanda Fernandes Franchetti. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO NÃO CONHECIMENTO. Falta de DELIMITAÇÃO DE VALORES - Nos termos do Art. 897, parágrafo primeiro, da Consolidação das Leis do Trabalho, o agravo de petição só deve ser recebido quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, a fim de se permitir a execução imediata da parte remanescente. Agravo não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 371/99. AGRAVANTE: COELPA - COMERCIAL ELÉTRICA DO PARÁ S/A. Doutor Antônio Cláudio Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: JUVENAL BANDEIRA SANTANA PINTO. Doutor João José Soares Geraldo e outro. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO CONHECIMENTO DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de modo a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5412/98 RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ SOUZA ALVES. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RECORRIDO:

CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIATIVO S/C LTDA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Não estando presentes os requisitos caracterizadores da relação de emprego, qual sejam, continuidade, exclusividade e subordinação jurídica, não deve ser reconhecido o vínculo empregatício, a teor do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR DESERÇÃO, SUSCITADA PELO RECORRIDO EM CONTRA-RAZÕES, DE NULIDADE DO PROCESSO ANTE A APLICABILIDADE DA REVELIA E DA CONFESSÃO FICTA E DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5640/98. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RECORRIDO: JOSÉ ANTÔNIO LIRA DOS SANTOS. Doutor Eloi Fernandes Nunes. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. AGRAVO DE PETIÇÃO. ILEGITIMIDADE DE PARTE. A parte que não preenche os requisitos inerente ao artigo 1.046, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil, não apresenta legitimidade para ser considerado terceiro interessado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, DETERMINANDO A CORREÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS; NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 38/40 PORQUE INTEMPTIVAS; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR A DETERMINAÇÃO DE REMESSA DE PEÇAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, FICANDO MANTIDA A CONDENAÇÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ACERCA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5692/98. RECORRENTE: FRANCISCO DE MORAES PINHEIRO. Doutor Emmanuel Sousa da Silva. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA REPÚBLICA. Doutor José Lobato Maia e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO. REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO. Não demonstrado pelo trabalhador a existência do acidente de trabalho, não fará jus à garantia de emprego prevista no artigo 118 do Plano de Benefícios da Previdência Social e no artigo 153 do Decreto nº 2.172, de 5/3/1997. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, FICANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 87/99. RECORRENTE: MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA. Doutor João Alves dos Santos e outro. RECORRIDO: WILSON FERREIRA DE LIMA. Doutor Emanuel Amaral dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Não estando presentes os requisitos caracterizadores da relação de emprego, qual sejam, continuidade, exclusividade e subordinação jurídica, não deve ser reconhecido o vínculo empregatício, a teor do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, FICA PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA NA RESPEITÁVEL SENTENÇA, NO SENTIDO DE QUE CONSTE EM SUA PARTE CONCLUSIVA, A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMATÓRIA, AO INVÉS DA CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 57/99. AGRAVANTE: JORGE RICARDO DE LIMA MARTINS. Doutora Rosane Patrícia, Pires da Paz e outros. AGRAVADO: JOHNORTE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Calçado nos parâmetros do artigo 897, § 1º Consolidado, não deve ser conhecido o agravo de petição quando for constatada a falta de delimitação justificada da matéria e dos valores impugnados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DA MATÉRIA E DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5473/98. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Dr. Márcia Valéria Melo e Silva e outros. RECORRIDO: PAULO SFAIR ALVARES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ADICIONAL REGIONAL NATUREZA SALARIAL. O adicional regional pago por longos anos pela reclamada tem natureza salarial de gratificação ajustada, na forma do §1º, do art. 457, da CLT, razão pela qual integra o salário para todos os efeitos legais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 735/99. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE ANTONIO MARQUES DA COSTA FONSECA. Doutora Mana da Conceição Souza Fernandes. AGRAVADA: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Doutor Odival Quaresma. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Aggravado de instrumento - Falta de traslado de peça importante. Sendo deficiente o preparo do instrumento, em razão da ausência de peça importante à sua formação, não se pode conhecer da presente manifestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, TENDO

EM VISTA A FALTA DO TRASLADO DE PEÇA IMPORTANTE À FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 495/99. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Doutor João Corrêa Pinheiro Filho e outros. AGRAVADO: FABIAN RODRIGUES LEITE. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: VERBAS RESILITÓRIAS - COMPENSAÇÃO - CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE REINTEGRAR EM INDENIZAÇÃO. Na impossibilidade de promover a reintegração do reclamante, determinada pela sentença exequenda, em face do encerramento das atividades do reclamado nesta cidade, o juízo da execução converteu a obrigação de fazer pagamento dos salários e vantagens do período de afastamento do reclamante até o final de sua estabilidade sindical provisória. Por força dessa decisão, que transitou em julgado, operou-se a extinção do contrato de trabalho, sendo descabido o pedido de devolução dos valores que haviam sido pagos a título de verbas resilitórias. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 0147/99. RECORRENTE: LEONARDO JESUS PROGENO. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL TEMPO DE SERVIÇO. GARÇOM. Não havendo prova testemunhal firme e conducente a um juízo de certeza, é impossível reconhecer tempo de serviço superior ao estipulado na sentença recorrida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DA DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS COM A CONTRAMINUTA (FOLHAS 199 a 202), POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 0216/99. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: EDUARDO BANDEIRA MONTEIRO. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. PROVA. Não pode prevalecer a prova documental - registros manuais e eletrônicos de horário - quando prova testemunhal firme e valiosa intoma e demonstra a existência de trabalho para além do horário assim registrado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA ASSIM MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 0317/99. RECORRENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Marcos André Bastião Pereira de Souza e outros. E JURACI RIBEIRO DA ROCHA. Doutor Fernando Menezes Cunha e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE LUBRIFICANTES. A realização de atividades ou operações com lubrificantes não gera direito ao pagamento de adicional de periculosidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 0326/99. RECORRENTE: MESSIAS DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. É de trinta anos o prazo prescricional para reclamar depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 70 a 76, TRAZIDOS PARA OS AUTOS COM A CONTRAMINUTA, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO À REMESSA EX OFFÍCIO, POR MAIORIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL PRONUNCIADA PELA MERITÍSSIMA JUNTA DE ORIGEM E PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DAS DEMAIS VERBAS TRABALHISTAS, SALVO ADO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, QUE É TRINTENÁRIA, VENCIDOS NESTE ÚLTIMO ASPECTO OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, POR MAIORIA, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE APRECIÉ E DECIDA O MÉRITO, CONFORME ENTENDER DE DIREITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE ENFRENTAVA E DECIDA O MÉRITO DESDE JÁ, NOS TERMOS DO ART 516 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 0422/99. RECORRENTES OSEAS PEREIRA DA SILVA E OUTRO. Doutor Antônio Borges Neto. RECORRIDA: SUMAL - SURUBIJÚ MADEIRAS LTDA. Doutor Wilson Oliveira da Rocha. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - JUSTA CAUSA INDISCIPLINA. É legítima a proibição, pelo empregador, do consumo de bebida alcoólica durante o transporte por ele fornecido, constituindo a transgressão a essa regra pelo empregado ato de indisciplina legalmente tipificado. Inteligência do art. 482, II, da Consolidação das Leis do Trabalho. II - TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. HORAS DE OITO HORAS NEGOCIAÇÃO COLETIVA. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. A Constituição Federal autoriza que, sob certas condições, o empregador possa exigir o trabalho em turnos ininterruptos de revezamento, desde que o trabalhador seja

sujeitos a turnos ininterruptos de revezamento, devendo, entretanto, a sétima e oitava horas serem consideradas horas extraordinárias e como tal remuneradas. Inteligência do inciso XIV e XVI do art. 7º da Constituição Federal. III - ADVOGADO HONORÁRIOS. SUCUMBÊNCIA. O art. 14 da Lei nº 5.584/70 foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, pelo que na Justiça do Trabalho os honorários de advogado somente são devidos nas hipóteses ali tratadas. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA EM CONTRAMINUTA, E CONHECER DO RECURSO E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 246 A 267, NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AOS RECORRENTES, COMO EXTRAORDINÁRIAS, TODAS AS HORAS TRABALHADAS EXCEDENTES À SEXTA HORA DIÁRIA, VENCIDO NESTE ASPECTO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE AS HORAS IN ITINERE E AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEJAM REMUNERADAS COM ACRÉSCIMO DO ADICIONAL DE 60% (SESENTA POR CENTO), MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 687/99. RECLAMANTE: ANTÔNIA COSTA DE SOUSA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. A adoção de regime jurídico único pelo Município importa na extinção do contrato individual de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ensejando, ao servidor público municipal, o direito ao saque dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFÍCIO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 350/99. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADA: LUCIANA CARDOSO CAVALCANTE. Doutor José Messias Oliveira Favacho e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 5078/98. EMBARGANTE: VARIGS/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Dra. Marília Siqueira Rebelo. EMBARGADO: CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. EXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Acolhem-se, em parte, os embargos declaratórios, para manter a sentença quanto ao exercício de função de chefia, o ônus da prova e à violação do direito de defesa da embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS; E OS ACOLHER EM PARTE, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS QUESTÕES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CHEFIA PELO RECLAMANTE, DO ÔNUS DA PROVA DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E DA VIOLAÇÃO DO DIREITO DE DEFESA DA RECLAMADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AP 5862/98. EMBARGANTE: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. EMBARGADO: MOACIR MIRANDA. Dr. Sebastião Santos Silva Filho e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETÓRIOS. APLICAÇÃO DE MULTA. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir a omissão apontada, sendo certo que, verificada a intenção protelatória, deve ser aplicada a penalidade prevista no parágrafo único, do artigo 538 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR A OMISSÃO APONTADA E, POR CONSIDERÁ-LOS MANIFESTAMENTE PROTETÓRIOS, CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR À EMBARGADA A MULTA DE 1% (UM POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 170/99. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa e outro. EMBARGADO: RICARDO LIMA DA SILVA. Advogada: Dra. Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO E OBSCURIDADE. Devem ser conhecidos os embargos declaratórios se não há no acórdão embargado qualquer omissão a ser sanada, ou qualquer obscuridade a ser esclarecida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPLA

LEGAL, APLICANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 202/99. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Advogado: Dr. Gilson Pereira da Silva. EMBARGADO: MARIALDO SILVA AZEVEDO. Advogado: Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS - REJEIÇÃO EMULTA - Devem ser rejeitados embargos manifestamente protetatórios, quando o embargante utiliza-se deste recurso com evidente propósito de procrastinação, impondo-se a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR SEREM OS PRESENTES EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/AP 5106/98. EMBARGANTE: SINTIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Advogadas: Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outra. EMBARGADA: A.R. GARCIA LTDA. Advogados: Dra. Albanisa Campos Afonso Pereira e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INOCORRÊNCIA DASHIPÓTESES LEGAIS - Devem ser rejeitados embargos declaratórios quando não há qualquer omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado, nos termos do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 4918/98. EMBARGANTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Advogada: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADO: MANOEL DA ROCHA CORRÊA. Advogados: Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS - REJEIÇÃO E MULTA - Devem ser rejeitados embargos manifestamente protetatórios, quando o embargante utiliza-se deste recurso com evidente propósito de procrastinação, impondo-se a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR SEREM OS PRESENTES EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 5325/98. EMBARGANTE: SILVA VAZ & COMPANHIA. Doutor Raimundo Barbosa Costa e outro. EMBARGADO: SALVADOR GOMES DE MENEZES. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE. OMISSÃO. Não havendo omissão a ser suprida ou obscuridade a ser aclarada no Acórdão embargado, não merecem acolhida os embargos declaratórios interpostos sob tais alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS NA INTEGRALIDADE, PRESTANDO-SE ESCLARECIMENTOS À EMBARGANTE, NÃO HAVENDO PORQUE SER MODIFICADO O JULGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 4889/98. EMBARGANTE: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Doutor Pedro Raimundo Maia Níléo e outros. EMBARGADA: ANA CLÁUDIA ALMEIDA DE LIMA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO EFETIVO MODIFICATIVO. Havendo evidente contradição na decisão embargada, deve ser sanado o defeito, inclusive imprimindo efeito modificativo, e alterando a conclusão do julgado, quando for esse o resultado necessário de tal acolhimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, REDUZIR DE 8.20% PARA 6.75% O PERCENTUAL DO REAJUSTE SALARIAL DE 1996, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 5188/98. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO DAS NEVES ROSA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PARCIAL ACOLHIMENTO. Devem ser acolhidos os embargos de declaração, a fim de sanar a contradição apontada na decisão embargada, que, por um lapso na digitação, fez constar, em seus fundamentos, menção à verba que não fora objeto do feito, a qual deverá ser desconsiderada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER

DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA DESCONSIDERAR A MENÇÃO FEITA A BONO DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), QUE NÃO FORA OBJETO DO PRESENTE FEITO, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO LUIZ SIMÃO OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 14-4-99 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 384/99. RECORRENTE: ALUIZIO PAES DA SILVA. Doutor Francisco Genésio Bessa de Castro e outros. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 541/99. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. E ANTONOR MÁRIO PEREIRA FERREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 544/99. RECORRENTE: WALDEMAR JOSÉ LOPES MONTEIRO. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDA: DEOLINDA CHARCHAR BARRA. Doutora Renata Milene Silva Pantoja e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 616/99. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Ruy Guilhon Coutinho e outros. E ARNALDO ANTÔNIO GOMES DE SOUZA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 684/99. RECORRENTE: MANOEL RAIMUNDO DAS CHAGAS RODRIGUES. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT REXOFF 370/99. RECLAMANTE: RAIMUNDO HILÁRIO CARDOSO MONTEIRO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará.

07. PROCESSO TRT REXOFF 689/99. RECLAMANTE: MARIA OLINA MONTEIRO BATISTA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Cameiro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

08. PROCESSO TRT AP 500/99. AGRAVANTES: JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO E OUTRO. Doutor Ataulpa Tavares Rebelo e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT AI 304/99. AGRAVANTE: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADO: SOLANO SILVA DE SOUZA. Doutor Luso Sales Solyno Júnior. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT AI 737/99. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADOS: ELIANO FRANÇA CAVALCANTE E OUTROS. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4935/98. RECORRENTE: A. P. FERRAZ SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. Doutor Silvio Araújo de Assis Mascarenhas. RECORRIDOS: OLIVAN RAMOS SOUZA E JARI CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

12. PROCESSO TRT RO 160/99. RECORRENTE: T. C. O. ENGENHARIA LTDA. Doutor Antônio Miranda da Fonseca e outros. RECORRIDO: ELIÉSIO DE AVIZ BARROSO. Doutor Sebastião Santos Silva Filho. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 323/99. RECORRENTE: JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. RECORRIDO: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE. Doutor Luiz Fernando Guarázio da Luz e outras. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 5805/98. RECORRENTE: ADAMOR JOSÉ SOUSA

GARCIA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDA: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA. Doutor Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 5672/98. RECLAMANTE: CLEONICE NOBRE DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Cameiro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

16. PROCESSO TRT AP 5454/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADO: DARCI DOS SANTOS BRITO. Doutor Wacim Torres Ballout e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT AP 5790/98. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADOS: MANOEL BENEDITO CORDOVIL MONTEIRO E OUTROS. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT AP 137/99. AGRAVANTES: BRASILIANO BARBOSA RODRIGUES E OUTRO. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. AGRAVADA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 5873/98. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADO: EDMILSON DOS SANTOS MATOS. Doutor Carlos Alberto da Silva. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT AP 93/99. AGRAVANTE: EDIVAL MENDONÇA RODRIGUES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. AGRAVADO: ERALDO BARROS DA COSTA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

21. PROCESSO TRT RO 627/99. RECORRENTE: SAMUEL MAC-DOVELDA PAIXÃO FILHO. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Inocêncio Mártires Coêlho Júnior. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

22. PROCESSO TRT RO 755/99. RECORRENTE: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA. Doutor Fabrício Bacelar Marinho. RECORRIDO: AUTO KIT'S LTDA - ME. Doutor Cássio de Souza Lopes. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

23. PROCESSO TRT REXOFF 631/99. RECLAMANTE: MANOEL DA SILVA CARDOSO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alexandre Buchara Araújo. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capatema.

24. PROCESSO TRT AI 698/99. AGRAVANTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Doutor Gilberto Pimentel Pereira Guimarães e outros. AGRAVADO: PAULO CÉSAR PACHECO PEREIRA. Doutora Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos e outras. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 559/99. RECORRENTES: MÁRIO MORII. Doutor Walder Reginaldo da Costa e Silva. E BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 520/99. RECORRENTES: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. E JOÃO JORGE HAGE NETO. Doutor João Jorge Hage Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 523/99. RECORRENTE: JUVENALLINS DE OLIVEIRA FILHO. Doutor Joubert Luís Barbas Bahia e outros. RECORRIDA: GARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 817/99. RECORRENTES: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. E JOÃO CÂNDIDO DE AMORIM PINTO E OUTROS. Doutor Jacob Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 450/99. RECORRENTE: JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA:

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Kéule Clane Batista Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. PROCESSO TRT REXOFF 564/99. RECLAMANTE: JOÃO SIDNIR GONÇALVES DA COSTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

31. PROCESSO TRT AP 374/99. AGRAVANTE: TELLES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Doutora Rosane Baglioli Danumski e outros. AGRAVADO: WALDEMAR BORGES FERNANDES. Doutor Málio Roberto Raiol Fagundes e outras. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

32. PROCESSO TRT AP 511/99. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E SILVA. Doutor Jaci Monteiro Colares e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

33. PROCESSO TRT AP 404/99. AGRAVANTE: EDUARDO CÂNDIDO BAENA RIBEIRO. Doutora Maria da Paixão Chaves Gonçalves e outra. AGRAVADA: EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

34. PROCESSO TRT AP 461/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Mávio Miranda Viana e outros. AGRAVADA: ELCINEIDE MARIA CAMPOS MATOS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

35. PROCESSO TRT AP 590/99. AGRAVANTE: A. L. DOS SANTOS. Doutor José Maria Tuna Haber e outra. AGRAVADO: JOSÉ MARIA DE SOUZA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FÁBIO LUIZ SIMÃO OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 15/99 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 07.04.99

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 177/99. EMBARGANTE: JOSÉ ALMEIDA RODRIGUES. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outros. EMBARGADOS: FERNANDO TERUO YAMADA. Dr. Ely Benevides de Sousa. JUNY PESCAS LTDA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: NULIDADE. "A notificação inicial devolvida pelo endereço de destino foi juntada no processo, e isso prova que não chegou às mãos do reclamado ficando, portanto, inválida". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 0449/99. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Maria de Fátima V. Penna. EMBARGADOS: BENEDITO VILHENA SARMIENTO. Dr. José Aceano Brasil e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÓ DEVEM SER UTILIZADOS PARA SANAR VERDADEIRAS LACUNAS OU CONTRADIÇÕES DO JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 535 DO CPC. AFRONTA O PRINCÍPIO DA CELERIDADE E O DEVER DE COLABORAR COM A JUSTIÇA, A SUA UTILIZAÇÃO ABUSIVA COMO NOVO RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR E, TENDO EM VISTA O INTUITO PROCRASTINATÓRIO, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA ESTIMADO PARA EFEITO DE CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$-25,00, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, FICANDO DESDE LOGO ADVERTIDA DE QUE A REITERAÇÃO IMPORTARÁ EM ELEVAR-SE A MULTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 0393/99. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr.ª Aline do Amaral de Lima. ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÓ DEVEM SER UTILIZADOS PARA SANAR VERDADEIRAS LACUNAS OU CONTRADIÇÕES DO JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 535 DO CPC. AFRONTA O PRINCÍPIO DA CELERIDADE E O DEVER DE COLABORAR COM A JUSTIÇA, A SUA UTILIZAÇÃO ABUSIVA COMO NOVO RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR E, TENDO EM VISTA O INTUITO PROCRASTINATÓRIO, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA

EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA ESTIMADO PARA EFEITO DE CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$-175,00, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, FICANDO DESDE LOGO ADVERTIDA DE QUE A REITERAÇÃO IMPORTARÁ EM ELEVAR-SE A MULTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 0436/99. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outro. EMBARGADO: DURVAL JÚNIOR DA COSTA FERREIRA. Dr. Luis Carlos dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: NÃO SE TENDO CONFIGURADO NO V. ACÓRDÃO A CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE APONTADAS PELO EMBARGANTE, IMPÕE-SE A REJEIÇÃO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 5177/98. EMBARGANTE: Y.YAMADA S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. EMBARGADO: EDINEL FRANCO DA GAMA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: Acolhe-se os Embargos de Declaração para, sanando a omissão apontada, incluir na fundamentação do v. acórdão embargado que não há limitação a impor na condenação de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO DE LIMITAÇÃO DAS HORAS EXTRAS AO PERÍODO EM QUE O RECLAMANTE ESTEVE LOTADO NA LOJA DA CIDADE NOVA E INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE NÃO HÁ LIMITAÇÃO A IMPOR NO DEFERIMENTO DAS HORAS EXTRAS, MANTER O V. ACÓRDÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 0004/99. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. EMBARGADO: MÁRIO FERREIRA DOS SANTOS. Dr.ª Rita Conceição Lopes de Matos. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo omissão ou contradição no v. Acórdão, a teor do artigo 535, do CPC, rejeitam-se os embargos de declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER NENHUMA, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 0283/99. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Maria de Fátima V. Penna. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis. EMBARGADO: OS MESMOS E AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REVISÃO DE DECISÃO ANTERIOR - NÃO CABIMENTO. É INCABÍVEL, NOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, REVER DECISÃO ANTERIOR, REEXAMINANDO PONTOS SOBRE OS QUAIS JÁ HOUE PRONUNCIAMENTO E, SEM QUE SE TENHA VERIFICADO OS PRESSUPOSTOS DO ART. 535, DO CPC, DEVENDO SER REJEITADOS OS EMBARGOS OPOSTOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER NO V. ACÓRDÃO QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO, COMO PREVISTO NO ARTIGO 535, I E II DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 05722/98. EMBARGANTE: MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO SABBÁ GUIMARÃES. Dr.ª Ana Maria de Cunha de Melo e outros. EMBARGADO: BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Dr. Carlos Alberto Ferreira Silva e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. NÃO EXISTINDO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO NENHUMA OMISSÃO, EM RAZÃO DE HAVEREM SIDO APROPRIADOS TODOS OS PEDIDOS DA PARTE, REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER NENHUMA, OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 747/99. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: EVANDRO CARIDADE SILVA. Dr.ª Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. "A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/96 DO C. TST UNIFORMIZA O PROCEDIMENTO DO AGRADO DE INSTRUMENTO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DISPONDO SER RESPONSABILIDADE DA PARTE

ZIELAR PELA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO COMPORTANDO MAIS A CONVERSÃO DO AGRADO EM DILIGÊNCIA PARA SUPRIR AUSÊNCIA DE PEÇAS, MESMO QUE NECESSÁRIAS". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRADO POR IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 605/99. AGRAVANTE: HILDEBERTO VIANA DA SILVA. Dr. Fernando Antônio de Farias Aires. AGRAVADO: JOSÉ HERLY VIEIRA SALES. Dr. Idelfonso Pantoja da Silva Júnior e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. "Não se conhece de recurso que não preenche um de seus pressupostos objetivos de admissibilidade: a adequação ao fim pretendido". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRADO PORQUE INADEQUADO AO FIM PRETENDIDO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 508/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr.ª Márcia Cristina Leão Murráeta. AGRAVADOS: FRANCISCO RODRIGUES DE MELO. GASPARD RODRIGUES DE SOUZA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: MANDADO DE CITAÇÃO. "A falta da planilha de cálculos acompanhando o Mandado de Citação não acarreta nulidade no processo de execução, pois não é exigência formal prevista em lei, além disso, os arts. 880 da CLT e 652 do CPC foram atendidos pelo d. juízo da execução". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 637/99. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr.ª Enka Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: JOÃO ERCÍLIO COUTO DOS SANTOS. Dr. Simão Isaac Benzecry e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FGTS. ÔNUS DE PROVA. "É do empregador o ônus de comprovar em juízo a regularidade dos depósitos do fgts, mês a mês, na conta vinculada do empregado e não satisfeito esse encargo haverá as diferenças pleiteadas pelo ex-empregado nos termos do art. 818 da CLT e art. 70 da Lei Nº 8.036/90". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO À FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 608/99. RECORRENTE: LEIDIANA FAVACHO RABELO. Dr.ª Orlene da Costa Soares e outros. RECORRIDO: DIELZI REGINA GONÇALVES SANTOS. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMPREGO. "Não existe vínculo de emprego no ajuste pelo qual a reclamada convidou a reclamante para vir residir com sua família e em troca teria manutenção e apoio nos estudos". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 778/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr.ª Mary Francis Pinheiro de Oliveira. RECORRIDO: JOÃO JESUS DOS SANTOS. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: HORA EXTRA/ ÔNUS DA PROVA - É do empregado o ônus da prova de labor extraordinário, e tendo este se desincumbido, correta é a r. decisão que lhe deferiu horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 01.09.93 A 31.08.94; MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 651/99. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CASAS PERNANBUCANAS. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. RECORRIDOS: NAZARÉ DO SOCORRO GONÇALVES ARAÚJO E OUTRA. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: Nas vendas realizadas através do sistema de crédito (vendas a prazo), com controle de custo interno (CCI), não há incidência de comissão sobre a importância que é destinada à financeira. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E DE INÉPCIA DA INICIAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS A TÍTULO DE CONTROLE DE CUSTO INTERNO - CCI E LIMITAR, AO PERÍODO DE JUNHO/94 A 31.10.96, O DEFERIMENTO DE UMA HORAS EXTRAS ÀS QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS, E DUAS HORAS AOS SÁBADOS, NO PERÍODO DE JUNHO/94 A 31.10.96; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTADO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 517/99. RECORRENTE: GASPAR CARNEIRO DA SILVA. Dr. Suelly Medrado Barros e outra. RECORRIDO: MARAVÍDEO - MARIA SALETE C. GURGEL E JOSÉ MARIA GURGEL. Dr. Rosalba Fidéles Maranhão. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Não pode ser reconhecido o vínculo empregatício quando não preenchidos os requisitos configurados no art. 3º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 561/99. RECORRENTE: MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. Dr. Rodolfo Hans Geller. RECORRIDO: MARINÉLIA DOS SANTOS NUNES. Dr. Ana Clara Müller Hoff e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Restando provado que, a partir de 22.08.96, a reclamante não mais trabalhou em jornada extraordinária e que as horas extras laboradas foram apenas em vinte dias, não há mais horas extras a pagar e nem reflexos destas sobre as parcelas rescisórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS NO PERÍODO DE 22/08 A 01.10.96, E OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS NO PERÍODO DE 01 A 21.08.96, BEM COMO A PARCELA DE MULTA DO ART. 477, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 268/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: PERPÉTTUA MARQUES DE SOUZA E OUTROS. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: A equiparação salarial, decorrente de identidade de função, somente deverá ser deferida se entre OS RECLAMANTES E A PARADIGMA NÃO HOUVER DIFERENÇA DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO SUPERIOR A DOIS ANOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO POR DECISÃO DA EGRÉGIA 1ª TURMA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL DECORRENTE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL QUANTO ÀS RECLAMANTES ANA CRISTINA OLIVEIRA E PERPÉTTUA MARQUES DE SOUZA, MANTENDO A R. DECISÃO QUANTO AO RECLAMANTE LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES, APENAS LIMITANDO A CONDENAÇÃO A 31.07.94, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-100,00 PELAS RECLAMANTES SUCUMBENTES, CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 315/99. RECORRENTES: ARTHUR DA COSTA ALMEIDA E OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Pedro Benito Pinheiro Filho. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: ESTABILIDADE ELEITORAL - A estabilidade eleitoral prevista no § 1º, do art. 73, da Lei nº 9.504/97, é inerente aos agentes públicos e não aos empregados privados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO POR FALTA DE LEGÍTIMO INTERESSE PROCESSUAL E MOTIVAÇÃO JURÍDICA, ARGÜIDA PELA RECLAMADA EM CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DELE CONHECER, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTADO CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 686/99. RECORRENTE: BANCO HSBC BAMBINDUSS/A. Dr. José Daniel Oliveira da Luz e outros. RECORRIDO: JOÃO BATISTA PINHEIRO DOS SANTOS. Dr. Walteir Gomes Rezende e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: REGISTRO DE PONTO - CARTÕES ASSINALADOS SOMENTE COM O HORÁRIO DETERMINADO PELA EMPRESA - INSERVÍVEIS, COMO PROVA - A circunstância de haver controle de horário em registro de ponto, que, embora assinados pelo empregado, não pode ser impeditivo para o deferimento do pedido de horas extras, quando resta demonstrado que os horários nele assinalados correspondem à jornada convenientemente estipulada pelo empregador e não à efetivamente realizada pelo trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU. À UNANIMIDADE DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONDENANDO O RECLAMADO A CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO QUANTO AOS PRIMEIROS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 629/99. RECORRENTE: MEGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Dr. Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Moraes de Oliveira. RECORRIDOS:

JULIANA MARIA REIS VAZ. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva. LITISCONSORTE: FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA - A empresa admitiu a relação de trabalho, mas negou a relação de emprego, atribuindo para si o ônus de provar a inexistência do vínculo empregatício, nos termos do art. 818 da CLT c/c com o art. 333, II, do CPC, do que não se desincumbiu, devendo, pois ser confirmada a r. sentença recorrida quanto ao reconhecimento do vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 787/99. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DO INAMPS. Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADO: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DA FAZENDA PÚBLICA. Até a data do respectivo pagamento. de acordo com o art. 100 da Constituição Federal, impõe-se a atualização do débito da fazenda pública até a data do seu pagamento, sob pena de se estar chancelando o enriquecimento ilícito do estado, o que o direito não tolera. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 750/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Adriano Yared de Oliveira e outros. AGRAVADO: MARIA DE LOURDES PINTO. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DA FAZENDA PÚBLICA. ATÉ A DATA DO RESPECTIVO PAGAMENTO. De acordo com o art. 100 da Constituição Federal, impõe-se a atualização do débito da fazenda pública até a data do seu pagamento, sob pena de se estar chancelando o enriquecimento ilícito do estado, o que o direito não tolera. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 614/99. RECORRENTES: RITA DE CÁSSIA MIRANDA BATISTA E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PLANO DE INCENTIVO À RESCISÃO CONTRATUAL DIREITO ADQUIRIDO. Os adquirentes da TELEBRÁS se obrigaram nas normas integrantes do contrato de compra e venda da empresa, a oferecer a seus empregados incentivos à dispensa, na hipótese de reestruturação administrativa, efetivada durante 180 dias após a liquidação financeira da parcela à vista. essa cláusula protetora de cunho social passou a incorporar-se ao contrato de trabalho de seus empregados, gerando direito adquirido, ao implementarem-se as condições ali previstas, não podendo a reclamada criar óbices ao direito condicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA DEFERIR AOS RECLAMANTES O INCENTIVO FINANCEIRO E A INDENIZAÇÃO PELOS INCENTIVOS SOCIAIS DE CESTA BÁSICA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PREVISTOS NO PROGRAMA DE INCENTIVO À RESCISÃO CONTRATUAL ELABORADO PELA RECLAMADA, AUTORIZANDO A RECLAMADA A DEDUZIR AS CONTRIBUIÇÕES AO INSS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE R\$-20.000,00, PELA RECLAMADA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 784/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDOS: CARLOS XAVIER DA SILVA. Dr. Ubirajara Mendes Santana e outros. ALAR SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Rubem Carlos de Sousa e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto nos arts. 159 do Código Civil e 455 da CLT, bem como item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 768/99. RECORRENTE: EDMILSON MATOS SOEIRO. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDO: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A - FILIAL BELÉM-PA. Dr. Simone Cruz Vieira. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS - SERVIÇO EXTERNO - Estado o trabalhador sujeito a comparecimento diário, com obrigação de chegar às 6:00 horas e número de entregas preestabelecida e previsível, devendo obrigatoriamente cumprir as entregas e retornar à empresa ao seu término, estava submetido à jornada de serviço, não se enquadrando na exceção ao regime normal de duração da jornada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA DEFERIR AO RECLAMANTE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, NO PERÍODO NÃO ABRANGIDO PELA PRESCRIÇÃO, TUDO NOS PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00, PELA RECLAMADA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 649/99. RECORRENTE: AGRO INDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FÉRTIL LTDA. Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDO: GILVAN MOREIRA DIAS. Dr. Leslie Fernanda Fernandes Franchetti e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA - DIRIGENTE SINDICAL - FECHAMENTO DA EMPRESA - A garantia de emprego do sindicalista visa proteger o interesse coletivo, a ação do sindicato, não constituindo patrimônio individual do empregado. Encerrada a atividade da empresa e, não havendo interesse do sindicalista em ser transferido para outra cidade onde o empregador desenvolve suas atividades, desapareceu a garantia do emprego e não existe direito à indenização, resolvendo-se o contrato com o pagamento das verbas rescisórias normais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE REINTEGRAR E AS PARCELAS PECUNIÁRIAS DE SALÁRIOS VENCIDOS ATÉ À EFETIVA REINTEGRAÇÃO, FÉRIAS COM 1/3, 97/98 E 13º SALÁRIO/98, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS. CUSTAS DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00, PELA RECLAMADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 4792/98. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAPPA. DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS E OUTROS. RECORRIDO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. DR. FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR E OUTRO. RELATORA: JUÍZA ELIZABETH NEWMAN. EMENTA: AÇÃO DE CUMPRIMENTO - INCAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ESTATAL. RECONHECIDO O FATO PÚBLICO E NOTÓRIO DE QUE A RECLAMADA NÃO POSSUI FINALIDADE ECONÔMICA E SUPORTE ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA ARCAR COM A EXECUÇÃO TRABALHISTA DECORRENTE DA APLICAÇÃO DE CLÁUSULAS DE REAJUSTE E AUMENTOS REAIS PREVISTOS EM SUCESSIVAS SENTENÇAS NORMATIVAS, A ANÁLISE DA SITUAÇÃO PODE SER PROCEDIDA EM DISSÍDIO INDIVIDUAL, SEM QUE O FATO ENSEJE OFENSA À COISA JULGADA, APLICANDO-SE A NORMA PREVISTA NO ART. 471, I, DO CPC E, ATENDENDO-SE AO PRINCÍPIO LEGAL DE QUE NENHUM INTERESSE INDIVIDUAL E DE CLASSE DEVE PREVALECER SOBRE O INTERESSE DA SOCIEDADE (ART. 8º, CAPUT, DA CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE E, DEFERIR AO SUBSTITUÍDO, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 12.08.93, 75% DAS DIFERENÇAS SALARIAIS QUE FOREM ENCONTRADAS, RESULTANTES DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE REAJUSTE SALARIAL E AUMENTO REAL PREVISTOS NAS CLÁUSULAS I E II, DOS ACÓRDÃOS TST-SDC 442/95, TRT-DC 280/95 E TRT-DC 466/95, COM REPERCUSSÕES SOBRE 1/3 DE FÉRIAS, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, COMPENSANDO-SE TODAS AS MAJORAÇÕES SALARIAIS QUE HOUVEREM SIDO PAGAS NO PERÍODO DO DEFERIMENTO, AUTORIZANDO A RECLAMADA A RETER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, TUDO A SER APURADO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE R\$-10.000,00, PELA RECLAMADA. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 658/99. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ARISTOFANES ATAÍDE CABRAL E OUTROS. Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: JUROS DE MORA. DUPLICIDADE DE CÁLCULO. INOCORRÊNCIA - Não se verifica a dupla incidência dos juros de mora no débito de natureza trabalhista, quando a correção é procedida apenas sobre o valor do principal e, não deste acrescido dos juros de mora anteriormente calculados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA PARA ATRIBUIR À RECLAMADA O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 08 de abril de 1999.

RÚBIA RIBEIRO REIS
Secretária da 2ª Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SENº 23/99

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 2462/98. AUTOR: FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA - RECORRENTE (Drª Erlene Gonçalves Lima). RÉ: JARI CELOUSE S/A - RECORRIDA (Drª Débora Aguiar Queiroz). PROCESSO TRT DC 4646/98 (4520/98). DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAPPA - RECORRENTE (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). DEMANDADOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER e CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEASA - RECORRIDOS (Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior). PROCESSO TRT SE AA 4660/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - RECORRIDO (Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - RECORRIDO, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ - RECORRENTES (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz). PROCESSO TRT SE AA 4682/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - RECORRIDO (Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ - RECORRIDO (Dr. Raimundo Gomes Filho) e SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINCOR-PA/AP - RECORRENTE (Dr. Sérgio Oliva Reis). PROCESSO TRT SE AA 4742/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - RECORRIDO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ - RECORRENTE (Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ - RECORRIDO PROCESSO TRT SE AA 4844/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - RECORRENTE (Procuradora: Drª Célia Rosário L. M. Cavalcante). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA e LEGIÃO DA BOA VONTADE - RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE AA 4845/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - RECORRIDO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA (Dr. Manoel Siqueira), DE BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - RECORRENTES (Dr. Manoel Siqueira) e SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES VIAJANTES, PRACISTAS, MOTORISTAS-VENDEDORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, SUPERVISORES OU FUNÇÕES EQUIVALENTES E AFINS DA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA IZABEL E CASTANHAL/PARÁ - RECORRIDO. PROCESSO TRT SE AA 5383/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - RECORRIDO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ/SINDIPD-PA - RECORRENTE Drª. Mary Cohen e PROTEÇÃO MÉDICA S/C LTDA. - AMIL - RECORRIDA (Drª Bianca Ommes). PROCESSO TRT SE AA 5579/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - RECORRIDO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - RECORRIDO, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ - RECORRENTES (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz).

Belém, 08 de abril de 1999

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Seção Especializada, em Substituição

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 0027/99
EXPEDIENTE DE 29/03/1999
SENTENÇAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Nº : 98.1602-5
Impetrante : Manoel Francisco da Silva
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da decadência do direito de ação, ressalvadas as vias ordinárias. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Registre-se. Intimem-se o Ministério Público Federal e a PFN, pessoalmente.

CLASSE 3104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Nº : 96.4042-7
Requerente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes
Requerido : Nilson Rubens de Moraes Lima e Outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, homologo a desistência. Custas pela Autora. Sem honorários, em razão de falta de defesa. Revogo a liminar de f. 15. Registre-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Nº : 97.7413-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu : José Artur Guedes Tomrinho
Advogado : Karina Teixeira de Azevedo
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, resolvo absolver José Artur Guedes Tomrinho da acusação constante na denúncia por inexistir prova da existência do fato (art. 386, II/ CPP). Sem custas. Registre-se. Intimem-se.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº : 94.5329-0
Exequite : Caixa Econômica Federal
Advogado : Glaírson Dias Figueiredo e Outro
Executado : Suamy Gusmão da Silva Júnior

Nº : 94.3776-7
Exequite : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Paula Maria Soares Cunha
Executado : Jacinda Cereais Ltda e Outros

Nº : 94.663-2
Exequite : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Luiz Eduardo da Silva Cavalcante e Outro

Nº : 00.34740-0
Exequite : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Ciro Araújo da Silva

Nº : 96.5764-8
Exequite : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Durval Bellard Fernandes

Nº : 94.1738-3
Exequite : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Terezinha de Jesus Martins

Nº : 94.4767-3
Exequite : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Elizabeth Raiol Lopes e Outros

Nº : 94.4120-9
Exequite : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Clínica Santa Cecília Ltda e Outros

Nº : 94.2936-5
Exequite : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza e Outro
Executado : José Vicente Figueira da Silva

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, intima o executado da juntada do Termo de Nomeação de Bens à Penhora (art. 12 da LEP).

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA NACIONAL

Nº : 97.8906-5
Exequite : Fazenda Nacional
Executado : Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
Advogado : Mário Augusto Vieira de Oliveira
Juntada : 29.03.99
Bem : Um automóvel Furgão, importado, da marca Mercedes Benz

, 310-D, diesel, ano/mo delo 1997, cor branca, Placa JTU 9218, Chassi 8AC6903J1VA503247, Cod. RENAVAL 679388788, avaliado em R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais).
Depositário : Aderson Carvalho Farias

Nº : 97.6432-5
Exequite : Fazenda Nacional
Executado : José Vasconcelos dos Santos
Advogado : Aluizio Gouveia
Juntada : 29.03.99
Bem : Um veículo caminhão furgão, marca Volkswagen, Diesel, ano de fabricação 1988, Placa JTC-7474, Chassi 9BWZZZL7ZJC005591, Cod. RENAVAL 141184752
Depositário : José Vasconcelos dos Santos

EM TEMPO
DESPACHO DE 12.12.98

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 97.428-0
Embargante : Alessandro de Veredine Gesse
Advogado : Joaquim Maria Dias de Castro
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Citem-se Timóteo Lisboa Martins e esposa, por via de ofício precatório para os termos da presente ação, retirando-a da fase final. 3. Suspendam-se a execução e os embargos à arrematação.

DESPACHO DE 15.03.99

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Nº : 96.7858-0
Autor : Ministério Público

Réu : Alan Pires de Andrade e Outros
Advogado : Fernando da Silva Gonçalves e Outros
Despacho : Acólho o parecer do MPF de f. 568/v e chamo o feito à ordem:
1. Vista ao advogado do acusado Clair Antônio Conim para manifestar-se acerca das testemunhas não encontradas. 2. Oficie-se ao Corregedor do TJE/PA, solicitando providências junto ao Juízo da Comarca de Jacundá/PA sobre o cumprimento do Ofício Precatório nº 307/98 (fls. 409/410).

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL:
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA:
RUBENS RODRIGUES CÂMARA
BOLETIM Nº 52/99
INTIMAÇÕES

Os processos abaixo relacionados foram remetidos à publicação, para que seja(n) intimado(s) o(s) autor(es) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões).
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº : 98.10085-1

Autor: DANIEL NUNES LOPES
Adv: Drª. Ângela da Conceição Palheta
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv: Drª. Maria de Fátima Oliveira

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
PROC. Nº : 98.5265-0

Autor: ABÍLIO CARLOS RIZZIOLLI E OUTRO
Adv: Drª. Eliete de Souza Colares
Réu: BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Roseana dos Santos Rodrigues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº : 98.9690-6

Autor: MANOEL CARLOS MORAES E OUTROS
Adv: Dr. Marcos V. G. Almeida
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº : 98.10885-9

Autor: NÁDIA DO AMARAL ARAÚJO E OUTROS
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº : 98.4109-0

Autor: JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
Adv: Dr. Régis do Socorro Tundade Lobato
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Jorgemisa Jorge Anad

PROC. Nº : 98.9149-7

Autor: JOSÉ SALDANHA LIMA E OUTROS
Adv: Dr. Aristheu Atroxelas Lins Leal
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº : 98.10090-0

Autor: RAIMUNDO NONATO DAS NEVES
Adv: Drª. Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº : 98.6883-4

Autor: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº : 98.10087-7

Autor: VALDINEI DA SILVA SANTOS E OUTROS
Adv: Drª. Wanda Rodrigues
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Jorgemisa Jorge Anad

PROC. Nº : 98.10541-8

Autor: MÁRIO MONTEIRO E OUTROS
Adv: Dr. Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Jorgemisa Jorge Anad

PROC. Nº : 98.4253-3

Autor: CARLOS MAURÍCIO DA COSTA OLIVEIRA
Adv: Dr. Dêlcio Costa Santos
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
Adv: Drª. Acelina Maria Caldeira Neves

PROC. Nº : 98.9517-0

Autor: RONALDO ESTEVÃO DOS SANTOS E OUTROS
Adv: Drª. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Jorgemisa Jorge Anad

PROC. Nº : 98.10290-1

Autor: ATAMILSON DOS SANTOS SILVA E OUTROS
Adv: Drª. Ângela da Conceição Palheta
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Jorgemisa Jorge Anad

PROC. Nº : 98.11463-1

Autor: MARIA MAGDALENA VASCONCELOS SILVA

Adv.: Dr. Maria Madalena Garcia Quites
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Atad

PROC. Nº 98.9806-8
Autor.: ANTONINA LOBATO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Cláudia de Fátima Nunes Ferreira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº 98.11219-1
Autor.: LUIZ NONATO BAIA FERREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº 98.10631-7
Autor.: IVANI MARIA DA SILVA BRAGA E OUTROS
Adv.: Dr. Celso Luiz Reis do Nascimento
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº 98.9494-5
Autor.: JOÃO ROQUE VIEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº 98.11139-4
Autor.: ROSEMARY GARCIA BITTENCOURT SHARMA E OUTROS
Adv.: Dr. Flávio Imbelloni de Farias
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº 98.11059-7
Autor.: ARISTIDES ROSEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº 98.11104-5
Autor.: DOMINGOS FERNANDES E OUTROS
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº 98.9804-2
Autor.: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Cláudia de Fátima Nunes Ferreira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC. Nº 98.4104-6
Autor.: GERSON PEREIRA LOPES
Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Atad

PROC. Nº 98.7340-4
Autor.: MILTON DE JESUS FARIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº 98.9858-2
Repte.: MARJA NADEGE SARATY DE CARVALHO E OUTRO
Adv.: Dr. Ednéa Capucho Coutinho
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

PROC. Nº 99.0048-7
Repte.: VALDINEI GOMES LOPES
Adv.: Dr. Arlindo Diniz Melo
Reqdo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa

DESPACHO EM PETIÇÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 99.1736-6
Impete.: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BELÉM
Adv.: Drs. Albano Henrique Martins Júnior e/ou Alan Henrique Trindade Batista
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ - INSS
DESPACHO: J. INDEFIRO O PEDIDO PORQUE A LIMINAR JÁ FOI APRECIADA E DEFERIDA. EM TAIS CONDIÇÕES, A ADMISSÃO DE LITISCONSORTE IMPORTARIA EM BURLA AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. INTIME-SE.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 99.1735-3
Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia
Embdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente (proc. nº 99.1733-8), a qual ficará suspensa até decisão final proferida nestes. Vista à Embargante, para instruir a inicial com as demais peças pertinentes, no prazo legal, sob pena de indeferimento. Intime-se.

PROC. Nº 99.1700-4
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
Embdo.: FRANLÚCIO BARROS MILANEZ E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente (proc. nº 98.10020-7), a qual ficará suspensa até decisão final proferida nestes. Vista à Embargante, para instruir a inicial com as demais peças pertinentes, no prazo legal, sob pena de indeferimento. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 99.1842-8
Impete.: IMPORTADORA SOUZA LTDA
Adv.: Dr. José Américo da Silva Barboza
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO DE BELÉM/PA
DECISÃO: Vistos, etc... Assim sendo, presentes os pressupostos autorizativos, DEFIRO a MEDIDA LIMINAR postulada para determinar à autoridade coatora a dar prosseguimento regular ao recurso administrativo interposto pela Impetrante encaminhando-o a autoridade superior, relativamente aos autos de infração descritos na vestibular, independentemente de depósito prévio. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações no prazo de dez dias. Por último, dê-se vista ao representante Ministério Público Federal e, oportunamente, venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 99.0773-5
Impete.: HILÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS E OUTRO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reconstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações no prazo de dez dias e cie-se a União Federal para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Após, com ou sem as respostas, remetam-se os autos ao representante do Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos para sentença. À Distribuição para inclusão da União Federal no pólo passivo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.1801-8
Impete.: CLÁUDIO JACKSON DA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reconstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações no prazo de dez dias e cie-se a União Federal para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Após, com ou sem as respostas, remetam-se os autos ao representante do Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.1848-4
Impete.: ARGENTINO DO BRASIL CARTAGENES E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reconstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações no prazo de dez dias e cie-se a União Federal para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Após, com ou sem as respostas, remetam-se os autos ao representante do Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.1798-2
Impete.: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA
Adv.: Dr. Augusto Manoel Gambôa
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar pleiteada para anular a decisão impugnada e, em consequência, ordenar a matrícula da Impetrante, em regime de transferência especial, no curso de Pedagogia ministrado no estabelecimento de ensino superior dirigido pela autoridade Impetrada. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 98.4473-9
Autor.: SEBASTIÃO MANOEL PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcos V.G. Almeida
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, analisando o saldo de suas contas vinculadas ao FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condene ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº 98.7873-2
Repte.: JORGE EDIVALDO SOUZA BENJAMIN E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Acelina Maria Calderaro Neves, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e pelo que mais dos autos constam, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, haja vista a inexistência na espécie do *funus boni iuris* e do *periculum in mora*. Condene os vencidos, em proporção, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, corrigida monetariamente a partir da data da distribuição da ação (Súmula 14/STJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 98.7510-0
Repte.: DJARD LISBOA MOREIRA E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e pelo que mais dos autos constam, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, haja vista a inexistência na espécie do *funus boni iuris* e do *periculum in mora*. Condene os vencidos, em proporção, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, corrigida monetariamente a partir da data da distribuição da ação (Súmula 14/STJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

REPUBLICAÇÕES

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 96.2013-2
Impete.: PENA BRANCA DO PARÁ S/A
Adv.: Dr. Maria da Conceição Cardoso Mendes
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
Adv.: Dr. José M. dos S. Rodrigues F.
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 65/74 no efeito devolutivo. Vista à apelada para apresentar as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUÍZ FEDERAL DA 4ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 1999

CLASSES

	Sentença		Emb de Declar	Total
	I	II		
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1100 - Ordinária/Tributária	-	1	-	1
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	4	19	-	23
1500 - Ordinária/Outras	4	2	-	6
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				
2100 - Individual	9	10	-	19
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	2	11	-	13
3200 - INSS	-	1	-	1
3300 - Outras	-	11	-	11
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra-Judicial	5	3	-	8
V - AÇÕES DIVERSAS				
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	6	-	-	6
5104 - Possessória	2	1	-	3
5203 - Interpelação	1	-	-	1
IX - AÇÕES CAUTELARES				
9200 - Inominada	1	2	-	3
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS				
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	4	-	4
XI - EMBARGOS				
11100 - À Execução	1	3	-	4
XIII - AÇÃO PENAL PÚBLICA				
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	1	3	-	4
13107 - Processo de Crime Funcional	-	2	-	2
TOTAL	36	73	-	109

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

DANIEL PAES RUBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara